



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO

ALEXANDRE JULIÃO DA SILVA JÚNIOR

ABREM-SE AS CORTINAS DO TEATRO DE GUERRA: a “Chacina de Belém” e o assassinato de homens negros em cena

BELÉM – PA
2023

ALEXANDRE JULIÃO DA SILVA JÚNIOR

ABREM-SE AS CORTINAS DO TEATRO DE GUERRA: a “Chacina de Belém” e o assassinato de homens negros em cena

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará como requisito para a obtenção do título de mestre. Orientadora: Prof.^a. Dr.^a. Luanna Tomaz de Souza

BELÉM – PA

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- L864m SILVA JÚNIOR, Alexandre Julião
ABREM-SE AS CORTINAS DO TEATRO DE GUERRA: a
“Chacina de Belém” e a “Chacina de Belém” e o assassinato de
homens negros em cena/ Alexandre Julião da Silva Júnior. — 2023.
113 f.
- Orientador(a): Prof^a. Dra. Luanna Tomaz de Souza
Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em
Direito, Instituto de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Pará,
Belém, 2020.
1. Chacina de Belém. 2. Homens negros. 3. Milícia. 4. Violência
letal. 5. Controle social. I. Título.

CDD 341.1234

ALEXANDRE JULIÃO DA SILVA JÚNIOR

ABREM-SE AS CORTINAS DO TEATRO DE GUERRA: a “Chacina de Belém” e o assassinato de homens negros em cena

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará como requisito para a obtenção do título de mestra. Orientadora: Prof.^a. Dr.^a. Luanna Tomaz de Souza

Data de aprovação:

Banca examinadora

Prof.^a. Dr.^a. LUANNA TOMAZ DE SOUZA

Orientadora – UFPA

Prof.^a. Dr.^a. SANDRA SUELY MOREIRA LURINE GUIMARÃES

Examinadora Interna - UFPA

Prof. Dr.^o. ANDRE LUIZ NICOLITT

Examinador Externo - UFF

A Alex dos Santos Viana, Arlesonvaldo Carvalho Mendes, Bruno Barroso Gemaque, César Augusto Santos da Silva, Eduardo Felipe Galúcio Chaves, Jean Oscar Ferro dos Santos, Jefferson Cabral dos Reis, Márcio dos Santos Rodrigues, Marcos Murilo Ferreira Barbosa e Nadson da Costa Araújo e a todos outros homens negros cujos sonhos foram interrompidos pela violência do Estado brasileiro.

AGRADECIMENTOS

Não conheço os entremeios do ato de agradecer. Quais coisas merecem agradecimento? Pergunto não como quem agradeceria de má vontade, mas sim com a preocupação de que alguém limite o assunto, assim evitando que eu agradeça por aquilo que me parece necessário: tudo. O telepata que tentasse ler minha mente em um momento aleatório de descanso encontraria uma calorosa discussão entre as esquinas de meus neurônios, veria a minha própria imagem ao centro, sentada, calada enquanto igualmente observa toda essa confusão. Verdadeiramente é como imagino a mim. Do escuro de meu quarto observo minha própria bagunça mental e tento descobrir o que fazer com ela.

Veza ou outra mudo a direção de minha atenção para alguma luz que passa cortando o céu noturno. A selva urbana não deixa espaços para imaginação e logo impõe que se trata de um simples avião. Me é constante a decepção pela falta de magia intrínseca à realidade, tudo parece tão sem beleza, razão ou sentido. A imagem em um espelho não é tanto a porta ao um outro mundo quanto é a reflexão regular da luz sobre ângulos incidentes. Alegorias assim me acompanharam por muito tempo até que compreendi que procurava a beleza nos lugares errados.

Um certo dia a encontrei pela primeira vez, sem saber. Não sabia de nada e nem lembro de como fora, mas se tivesse a mente de hoje veria meus pais com outros olhos desde sempre. A eles o primeiro agradecimento. A minha mãe por me amar apesar de todos os meus defeitos, orientando o conserto dessa mente em cacos enquanto resguarda meus sonhos. A meu pai por me estimular apesar de todas as minhas falhas, aconselhando de modo invariável a tentar de novo. Ao nível fundamental, se um filho é metade cromossômica de cada genitor, que dádiva a minha sê-lo de pessoas tão humanas, em seus erros e acertos, em suas qualidades e defeitos, em seu amor. Os amo, peço perdão por tudo, os perdôo por qualquer coisa e agradeço por tanto.

Extendo cada palavra a todos familiares que tive a oportunidade de conhecer, em especial à presença constante de minhas irmãs. Igualmente, as amo, peço perdão por tudo, as perdôo por qualquer coisa e agradeço por tanto. À família, em si e em todos os seus sentidos, agradeço pelas boas memórias, pelas altas gargalhadas, pelos profundos choros, pelas tardes que nunca acabaram, pelas manhãs que nunca chegaram, por mostrarem-se inteiros e por me ensinarem como são para que eu possa ser quem sou.

Às pequenas famílias que me acompanharam pela vida. Se a amizade nem mesmo a força do tempo pode derrubar, não seria o espaço a dimensão da realidade que limitaria tal amor.

Agradeço a cada pessoa que, de alguma forma, ajudou a salvar-me. Se continuo em frente, se continuo aqui, é por ter tantas pessoas que me obrigam a não esquecer que sou amado. Cada amigo me é importante, com cada um aprendo o significado de afeto.

Por último, à minha orientadora, pela paciência que teve ao me orientar, pela sensibilidade ao compreender meu tempo e ritmo, mas principalmente por cada crítica apurada. Sua inquietude de saber que sempre é possível melhorar fez com que este trabalho traduzisse efetivamente a mim.

RESUMO

A pesquisa propõe uma análise dos sentidos do assassinato de homens negros no seio da “Chacina de Belém”, compreendida como expressão radical da violência letal direcionada a populações periféricas. Por meio de metodologia indutiva, foi realizada análise de registros documentais oficiais sobre o caso, trazendo à tona os contornos do conflito social que envolve tal acontecimento. Buscou-se, deslindar o acontecimento e as dimensões da violência empregada, observando a forma com que a violência face homens negros assumiu aspectos políticos que encontram sentido nos contextos local e geral. Ao fim, foram alcançadas informações relevantes sobre a forma com que o aparato estatal da força se encontra direcionado segundo raça e gênero para a produção de controle social por meio da violência.

Palavras-chave: Chacina de Belém. Homens negros. Milícia. Violência letal. Controle social.

ABSTRACT

This research proposes an analysis of the meanings of the murder of black men within the “Chacina de Belém”, understood as a radical expression of lethal violence directed at peripheral populations. Through an inductive methodology, an analysis of official documentary records about the case was carried out, bringing to light the contours of the social conflict that involves such an event. It was sought to unravel the event and the dimensions of the violence used, observing the way in which violence against black men took on political aspects that find meaning in the local and general contexts. In the end, relevant information was obtained about the way in which the state apparatus of force is directed according to race and gender for the production of social control through violence.

Keywords: “Slaughter of Belém”. Black man. Militia. Lethal violence. Social control.

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	6
RESUMO	8
ABSTRACT	9
SUMÁRIO	10
1. INTRODUÇÃO	11
2. TRAMAS BÉLICAS ANTECESSORAS	16
2.1. A REPERCUSSÃO DA CHACINA E A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO	19
2.2. AS MILÍCIAS LOCAIS E OS CONFLITOS LOCAIS ANTECEDENTES À CHACINA	23
2.3. O ASSASSINATO DO CABO PETY E A CONVOCAÇÃO PARA A RESPOSTA	33
2.4. ACÚMULOS SOBRE CHACINAS NO GRÃO-PARÁ	39
3. A CHACINA DE BELÉM E O TEATRO DE GUERRA	47
3.1. UMA CHACINA EM 5 ATOS	49
3.1.1. Primeiro ato: Eduardo, Bruno, Jefferson e suas companheiras	50
3.1.2. Segundo ato: Arlesonvaldo e a deficiência intelectual	57
3.1.3. Terceiro ato: Marcos, César, Alex e as ambiguidades nos registros	60
3.1.4. Quarto ato: Nadson e suas amigas	66
3.1.5. Quinto ato: Jean, Márcio e a dor familiar	67
3.2. DESFECHOS E REPERCUSSÕES	70
4. O VIOLENTO FECHAR DAS CORTINAS: PENSANDO OS CONTORNOS DO ASSASSÍNIO DE HOMENS NEGROS EM CHACINAS	75
4.1. OS HOMENS E AS MASCULINIDADES COMO CAMPO DE ESTUDO: ONDE ESTÃO OS HOMENS NEGROS?	76
4.2. “CHACINA DE BELÉM” E A VIOLÊNCIA LETAL CONTRA HOMENS NEGROS	82
4.3. MORTE MASCULINA NEGRA, DOR FEMININA NEGRA	87
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	93
REFERÊNCIAS	99
LISTA DE DOCUMENTOS UTILIZADOS	107
LISTA DE NOTÍCIAS UTILIZADAS	108

1. INTRODUÇÃO

“Às vezes eu acho
 Que todo preto como eu
 Só quer um terreno no mato
 Só seu
 Sem luxo, descalço, nadar num riacho
 Sem fome, pegando as fruta no cacho”
 (RACIONAIS, 2002)

Ainda que trate particularmente de seu fim, são as intermitências da vida que me interessam. A “Chacina de Belém” como objeto de pesquisa, me é tão objeto quanto eu mesmo. Não o sou. Como homem negro, sou tão humano quanto minha negrura. Ou seja, não o sou. Só me resta ecoar a prece a tempos já ouvida: “Ô meu corpo, faça sempre de mim um homem que questiona!” (FANON, 2008, p. 191). Mas constantemente me questiono: Que felicidade abnegada é esta que nos é permitida? Só poderemos pensar nessa dimensão dela? Afinal, o que aconteceria no dia seguinte em que pudéssemos viver? (SARAMAGO, 2005). Cada sentimento importa aqui.

Por esses ecos constantes, não pude escapar de mim mesmo. Se quer será possível dissimular frigeidez e insensibilidade que reproduzissem o ideário de objetividade. Meus cacos fazem parte do que há por vir, ainda que tome cuidado para nunca sobrepô-los ao que realmente interessa aqui (EVARISTO, 2017). Adiante não há linha que a “ser lida como histórias para 'ninar os da casa grande' e sim para incomodá-los em seus sonos injustos" (EVARISTO, 2007, p. 21).

A dissertação a seguir leva em consideração diversos elementos atmosféricos. Ao início, o próprio cenário geral da violência letal. Registros mostram que no período entre 2006 e 2016 as taxas de homicídio aumentaram em boa parte do país, passando de 26,6 para 30,3 homicídios a cada 100 mil habitantes, um aumento geral de cerca de 14%. No que se refere à raça, verifica-se que tais taxas são muito menores com relação a pessoas não negras: enquanto são registrados 16 homicídios por 100 mil habitantes entre estes, aferindo redução de 6,8%; com relação a pessoas negras registram-se 40,2 homicídios por 100 mil habitantes, um índice que teve um aumento de 23,1% no mesmo período (IPEA, 2018). Esse é um quadro fundamental para o tema que enfrento.

A leitura regionalizada destes dados indica a existência de diversas outras problemáticas, que se expressam nas variações desses mesmos registros. Ao mesmo passo em que a taxa nacional geral de homicídios teve um aumento de 14%, no período anteriormente indicado,

vários Estados registraram um crescimento muito maior, alguns com taxas de aumento que ultrapassam os 70%. Dentre estes se encontra o Estado do Pará, cujos índices, inicialmente de 29,2 em 2006, saltaram para 50,8 homicídios a cada 100 mil habitantes em 2016. Uma taxa de aumento de cerca de 74,4%, à época passando a figurar como o detentor do quarto maior índice de homicídios do país. Por sua vez, o desequilíbrio regionalizado incide no que condiz aos demais registros, de modo que, se em 2006 já se registrava a taxa de 33,9, em 2016 esta passaria a 57,7 homicídios de pessoas negras a cada 100 mil habitantes. Consolidam-se taxas muito superiores às médias nacionais (IPEA, 2018). Essas discrepâncias formam algumas das razões pelas quais o Pará será tomado como pano de fundo dessa investigação, as demais serão deslindadas no decurso que se tem pela frente.

Erigido o cenário, posso declarar diretamente que tratarei de uma expressão característica da violência no Brasil: as chacinas. Uma problemática brutal e mórbida, cuja recorrência quotidiana a grande parte da população nacional carrega grau de crueldade que alveja especialmente as parcelas negras periféricas (SILVA, SANTOS e RAMOS, 2019). Elementos estes que contrastam com o aparente baixo interesse acadêmico por sua investigação (SOUZA, SILVA JÚNIOR, 2021). Diversas são as camadas que compõem a complexidade desse fenômeno, a começar pelo próprio termo “chacina”: tendo em vista não representar um vocábulo formal, “a morte de diversas pessoas em uma ação planejada aparece no inquérito policial ou no processo judicial como ‘homicídios múltiplos’” (SILVA, SANTOS e RAMOS, 2019, p.12). Afasto-me dessa abordagem judicial. Me aterei às circunstâncias materiais que envolvem chacinas, perpassando o sentido brutal que caracteriza esses acontecimentos.

Se verificará posteriormente que no contexto paraense da última década, emergiram dezenas de casos em que três ou mais pessoas foram assassinadas conjuntamente. No contexto urbano, geralmente são homens negros de regiões periféricas e cujas mortes são marcadas por uma total impossibilidade de ação ante à força extrema empregada para suas execuções, muitas vezes com o emprego prévio de tortura (COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB-PA, 2017). Em sentido contrário, são poucos os registros oficiais acerca desses casos disponíveis e a partir dos quais seria possível visualizar de modo mais profundo um fenômeno atemorizador, de modo que circunstâncias das mortes, suas razões e a identidade de seus executores são todas informações geralmente ocultadas. Contornarei essa dimensão e endereçarei, principalmente, questionamentos acerca das condições sociais que ensejam a ocorrência de uma chacina, almejando demonstrar sua complexidade enquanto fenômeno, ao mesmo passo que evidenciar a necessidade de que determinadas questões sociais sejam consideradas.

Chego, assim, à “Chacina de Belém”: ocorrida entre os dias 04 e 05 de novembro de 2014,

consiste em um dos casos mais emblemáticos da violência letal no Pará nos períodos recentes, com grandes reverberações políticas e sociais, com 10 vítimas fatais, além de outras 7 feridas, quase todas negras. Agentes de segurança pública, em especial policiais militares em serviço, são apontados como tendo envolvimento direto nas execuções e em todos os atos verificados naquela noite (ALEPA, 2015). É um acontecimento que teve grande repercussão midiática, dando ensejo à instauração da “Comissão Parlamentar de Inquérito para Apuração de Grupos de Extermínio e Milícias no Estado do Pará” (CPI) na Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, onde ficou constatada a existência de uma complexa rede de morte de jovens negros na Região Metropolitana de Belém (ALEPA, 2014).

Retomo o ponto anterior para indicar que este se trata de um dos casos de chacina com maior variedade e qualidade de registros disponíveis. As investigações parlamentares se deram em paralelo às realizadas pelas polícias, constituindo um amplo corpo documental que auxilia a reconstrução do acontecimento. É a partir disso que tentarei verificar dimensões pouco exploradas, porém de alta relevância, endereçando alguns sentidos políticos da violência que constitui a “Chacina de Belém”.

O assassinato de jovens-homens-negros (REIS, 2010) em chacinas denota mais que a seletividade de sua vitimização, evidenciando uma linguagem de pura violência reservada à população negra (FANON, 1968), se encontrando na primazia do controle social dispendido a essas pessoas. Dela resulta a destruição de sistemas de referência, de esquemas culturais desta população, num processo que objetiva engessar quaisquer formas de resistência e autodeterminação coletivas, desumanizando este grupo “segundo um método polidimensional” (FANON, 1980, p.39). Por sua vez, se verifica a sua adaptação ao mais diversos cenários, passando a articular raça e gênero de acordo com os anseios diretos do controle. Dessa forma, tem-se por objetivo investigar como questão de pesquisa: “De que modo a Chacina de Belém evidencia dimensões da violência letal contra homens negros?”

A pesquisa aqui proposta parte da utilização do método indutivo, por meio de pesquisa qualitativa, tendo por técnicas de pesquisa bibliográfica e documental (MARCONI e LAKATOS, 2013). Ao nível bibliográfico, os acúmulos de Silva, Santos e Ramos (2019) e Costa e Ramos (2022) foram tomados como base inicial para a exploração do tema das chacinas, além de trabalhos como os de Oliveira Neto (2020) e Vedovello (2022). Com relação à “Chacina de Belém”, foram privilegiados os trabalhos de Leão e Menezes Neto (2017) e Castro (2020), ladeados pelos registros documentais a seguir. Avanço ainda sobre as elaborações teóricas de autoras e autores negros preocupados com as dimensões raciais e de gênero da violência, como Carneiro (2005), Hooks (2022) e Reis (2010), tomando por eixo norteador as construções de

González (1984; 2020) e Fanon (1968; 2008).

Ao nível documental, parto da apreensão de relatórios oficiais que consistem em registros próprios da “Chacina de Belém”. São considerados, principalmente, (1) o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI e (2) os registros originais concedidos por meio de requerimento pela Lei de Acesso à Informação endereçado ao Setor de Anais da ALEPA, consistindo em cerca de 1200 páginas de registros diretos de reuniões, oitivas de testemunhas e discussões realizadas no seio da CPI. Em conjunto, são considerados também (3) o Relatório da situação dos casos de chacinas e extermínio de jovens negros no Estado do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil – seção Pará, (4) registros encontrados em processos judiciais relativos ao caso e (5) parte da legislação que foi relevante para o tratamento do tema.

É do corpo documental que surge a maior parte das representações utilizadas no decorrer dessas páginas, inclusive o próprio título. O termo “teatro de guerra” (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ; ATA DA 12ª REUNIÃO DA CPI, 2015, p. 10) foi utilizado em oitivas da Comissão Parlamentar de Inquérito para retratar o aparato da força mobilizado naquela noite. A alegoria teatral toma como referência a construção de Amador de Deus (2019), encadeando cada cena à trama geral do exercício do controle social.

Inicialmente, parte-se do contexto antecedente de conflitos locais. A “Chacina de Belém”, como se verá, é um caso emblemático, porém representa somente mais um capítulo na história de violência letal no Estado do Pará. Assim, após a introdução, na primeira seção, partirei da repercussão social do caso, compreendendo as circunstâncias com que veio a figurar com tamanha relevância social e política, passando à exploração de registros da forma com que agentes de segurança pública incidiram em conflitos locais por poder, instalando, ao fim, um domínio próprio de fluxos comerciais ilegais. Em continuidade, trata-se do fato diretamente motivador do caso estudado, o assassinato do “Cabo Pety”, policial militar apontado como líder da chamada “Milícia do Guamá. Ao fim do primeiro trecho, são trazidos alguns acúmulos sobre chacinas no Estado do Pará, colocando em perspectiva aquilo que será posteriormente visto.

Em seguida, trato especificamente da “Chacina de Belém”, recontando de forma detalhada cada uma de suas cenas, agrupando-as em atos por meio dos quais será possível perceber elementos que compõem a lógica do exercício bélico do poder na localidade. Ainda, são trazidas algumas circunstâncias que deram ensejo após a ocorrência das mortes desses 10 homens negros. Ao tempo da última seção, intenta-se evidenciar a forma com que a violência radical é instrumentalizada para o envio de mensagens públicas de poder, perpassando as dimensões de gênero e raça que envolvem os corpos vitimados no fenômeno em questão. Ressaltando, portanto, que os impactos da chacina excedem o número de vítimas diretas do

acontecimento, alcançando e vitimando familiares, companheiras, amigas e a própria comunidade em que se deu o caso, em prol de seu controle social.

2. TRAMAS BÉLICAS ANTECESSORAS

Várias foram as formas utilizadas para retratar a chamada “Chacina de Belém”. Seja a partir das tristes e indignadas afirmações de familiares das vítimas, dos retratos jornalísticos elaborados a partir de diferentes perspectivas, das declarações de representantes institucionais ou dos discursos de agentes políticos, se chega ao denominador comum de que “Belém viveu uma noite de execuções, terror e medo na [...] terça-feira, 4, e madrugada da quarta-feira, 5” (PARÁ, 2014, p. 4) de novembro de 2014.

Em uma noite, cerca de 10 pessoas foram executadas em atos que, sem qualquer exagero, foram percebidos por toda a cidade. Em um conjunto de bairros periféricos da capital paraense, 10 jovens-homens-negros (REIS, 2005)¹ foram mortos de forma anunciada e desimpedida, transmitindo um comunicado cujo conteúdo se encontrava explícito a toda a população local. A Assembleia Legislativa do Estado do Pará viria a resumir o acontecimento da seguinte forma (PARÁ, 2014, p. 4):

Tudo começou após a execução do cabo Antônio Marcos da Silva Figueiredo, conhecido como Cabo Pety, da Ronda Ostensiva Tática Metropolitana (ROTAM) da Polícia Militar, quando diversos áudios, vídeos e páginas de pessoas apontadas como militares passaram a convocar a tropa para ir às ruas fazer “uma limpeza” na cidade e revidar a morte do colega de farda. O pânico tomou conta das redes sociais. Foram muitos os relatos de moradores dos bairros periféricos da Terra Firme, Guamá, Jurunas e Canudos, entre outros, sobre o barulho de tiros e o medo de saírem de suas casas. Inclusive, recebi vários pedidos de socorro no meu WhatsApp. A cidade ficou sitiada. Pela manhã, o Governo do Estado confirmou oito mortes na madrugada, além do Cabo Pety, mas, dois dias depois, a chacina fez a sua 10ª vítima, um deficiente mental ferido à bala, que estava hospitalizado.

O trecho acima resume a cronologia dos fatos que compõem o que se convencionou chamar de “Chacina de Belém”. Afirmo que é fruto de uma convenção, pois a própria denominação de tal acontecimento foi alvo de disputas. Documentos provenientes de diferentes fontes – a exemplo daqueles elaborados por entes públicos ou pela mídia tradicional – se referem ao ocorrido por títulos distintos, como “Chacina dos dias 4 e 5 de novembro” (COUTO, 2018, p. 98), “Chacina de 2014” (CASTRO; BRITO, 2022, p. 4), “Chacina da Terra Firme” (PARÁ, 2015, p. 155), “Chacina da Terra Firme e Guamá” (PARÁ, 2015, p. 12).

¹ Reis (2005) lança mão da articulação de faixa etária-gênero-racialidade de forma hifenizada, com o sentido de indicar sua indissociabilidade para fins de demonstrar a interseccionalidade constante à experiência da própria coletividade negra no que concerne à violência empregada pelo aparato estatal da força. Não será possível empregar o mesmo cuidado metodológico desenvolvido pela autora, tendo em vista que não articularei a dimensão etária, no entanto é importante apontar, desde já, que gênero-racialidade serão elementos de ininterrupta aparição durante o texto.

É somente a partir da mobilização de familiares das vítimas, junto a movimentos sociais locais, que se constitui a compreensão de que não se tratava de um acontecimento circunscrito a uma madrugada ou a um só bairro, mas, sim, algo a que toda a cidade teria de se atentar. Também por suas consequências terem ecoado pelo tempo e por ter ocorrido em vários bairros, mas principalmente pelo profundo impacto social gerado sobre todo o contexto da capital paraense.

No trecho é retratada uma sucessão de fatos que compõem a chacina. Em primeiro lugar, se tem na morte do “Cabo Pety” um fato gerador para o que se seguiu. A “convocação”, por sua vez, se dá a partir da conclamação realizada por policiais militares, impulsionando uma reação de outros membros das forças de segurança, encorajando seus pares para que fosse feita “uma limpeza na cidade” (PARÁ, 2015, p. 9). Ainda, se tratando de uma convocação realizada de forma desavergonhada, pública, se dirigia não só aos agentes, mas à própria população, instituindo um toque de recolher, como retrata o excerto a seguir:

Nos termos de Depoimento colhido pela CPI, sobre o clima de pânico imposto pela Milícia com o consentimento da Polícia Militar: “eram um comboio de 12 motos, as 21:30h, vieram da Barão de Igarapé Miri, todos encapuzados e passaram em frente aonde o Pety, foi morto ainda tinha viatura lá, seguiram pela Augusto Correa no sentido da Terra Firme, depois uma viatura da PM passou a trás dizendo pras pessoas irem pras suas casas que era um toque de recolher, que agora os vagabundos iam ver, - fiquem nas suas casas, ninguém na rua hoje...” (PARÁ, 2015, p. 212).

Por fim, a “resposta” (PARÁ, 2015, p. 110), direta em forma e conteúdo, evidente e clara, empregando uma “linguagem de pura violência” (FANON, 1968, p. 28) fundamentalmente eficaz em fazer chegar seu conteúdo aos destinatários que se pretende. O próprio corpo das vítimas parece exteriorizar isso. Todos homens, todos negros. O local das mortes, idem: todas ocorridas em bairros da periferia belemense. Não há qualquer coincidência nisso. O que se verifica é o próprio direcionamento de toda esta violência letal sobre Não-Seres (FANON, 2008)² específicos, sobre os quais é possível depositar toda a hediondez, todo o horror, exatamente por seu fundamental estado de repugnância.

O objetivo deste capítulo será, assim, explorar elementos importantes para que se compreenda, de forma geral, no que consiste o que se convencionou chamar de “Chacina de Belém”. Não se trata de uma tarefa fácil, os fatores acima não esgotam tal acontecimento, tendo em vista que após sua ocorrência passam a ser sentidos seus efeitos. Sua repercussão, como

² Fanon (2008) compreenderá a dimensão da racialidade a partir da chave da Sociogênese Colonial, percebendo-a, como explora Faustino (2015), a partir de uma profunda cisão na própria humanidade que se daria em diversos níveis, desde a estrutura econômico-política até a própria psiquê. Assim, o “Não-Ser” consistiria neste próprio estado de completa desumanização do colonizado, neste caso, do Negro.

ondas de choque, perdura até os dias atuais e perdurará mesmo após o presente texto. Ainda assim penso ser de grande valia que se possa compreender determinadas circunstâncias com maior profundidade.

Como já se disse, tomarei o Relatório Final da CPI enquanto bússola para esta parcela do texto, notar-se-á sua reiterada utilização como fonte, o que tem por justificativa a escassez de outras que, ao mesmo tempo, se encontrem disponíveis de modo público e gozem da mesma fidedignidade. Este é um documento que resulta de um relativamente curto, porém intenso processo político, em que foram ouvidos atores dos mais distintos, entre representantes de entes públicos, familiares de vítimas, pesquisadores e ativistas. Assim, talvez o próprio processo de sua produção interesse a este texto, começaremos por ele.

A primeira parcela será, dessa forma, uma rápida apresentação da Comissão Parlamentar de Inquérito para Apuração da Atuação de Grupos de Extermínio e Milícias no Estado do Pará, ocorrida entre os meses de dezembro de 2014 e janeiro de 2015. Sua apresentação levará em conta que não consiste no objeto de estudo deste trabalho, portanto se dará com vistas a possibilitar o uso de seus achados em momentos posteriores.

Em continuidade, darei um passo atrás na cronologia dos acontecimentos de 04 e 05 de novembro de 2014. Avalio como necessário que seja exposta parte do conflito que contextualiza a “Chacina de Belém”, perpassando inclusive pela exploração do momento em que a “Milícia do Guamá” – os “Irmãos de Farda” – se insere na periferia de Belém e intensifica suas atividades.

A morte do “Cabo Pety” consistirá no marco posterior, junto à própria convocação de uma resposta por agentes de segurança pública. Considero como indissociável a relação entre sua morte e a ocorrência da chacina, de modo que sua figura deverá ser contextualizada no próprio seio da milícia, como tanto aponta o Relatório Final (PARÁ, 2015).

Algumas problemáticas poderão ser identificadas nas páginas posteriores. Em primeiro lugar, a falta de variedade das fontes informativas. Como indicado, privilegiarei aquelas sobre as quais remonta maior credibilidade aliada à característica da publicidade, como é o caso de documentos oficiais. Matérias jornalísticas, assim, não consistirão em fonte predominante, apesar de que recorrerei a elas ocasionalmente. Em outra vista, não será possível o amplo uso de fontes acadêmicas por se tratar de um acontecimento pouco explorado nesta seara do conhecimento, ainda que seja feito profuso uso das poucas que se teve êxito em encontrar.

Penso que, com este itinerário será possível apresentar a “Chacina de Belém” e, talvez, compreender as razões de consistir em um acontecimento emblemático frente à ampla

quantidade de chacinas da região, permitindo uma conceituação mais sólida para estas enquanto fenômeno, tentativa que será feita em momento posterior.

2.1. A repercussão da chacina e a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito

A “Chacina de Belém” somente teve início após o que foi apontado como fato motivador: a morte do “Cabo Pety”. O resumo antes apresentado indica que o assassinato de Antônio Figueiredo, Cabo afastado da Polícia Militar, fora o estopim para o que se presenciaria. Ainda na noite de 04 de novembro de 2014 matérias jornalísticas já davam notícia do ocorrido, como é o caso da intitulada “PM é assassinado no bairro do Guamá, em Belém”³, que após curta descrição do assassinato do cabo, traz o seguinte trecho:

Após o crime, vários moradores do bairro do Guamá e de bairros próximos usaram seus perfis nas redes sociais para relatar que foram ouvidos tiros em vários pontos do bairro, além de denunciar o compartilhamento de imagens de jovens supostamente mortos em abordagens policiais durante a noite.

A Polícia Militar confirmou buscas pelos envolvidos na morte do Policial, mas não se pronunciou sobre os tiroteios relatados na área.

O efeito sobre a população do conjunto de bairros que compreende esta região da periferia de Belém foi quase instantâneo. Terra Firme, Guamá, Cremação, Condor e Jurunas, este cinturão de Baixadas⁴, representa uma região em que “a violência urbana subverte e desvirtua determinadas funções das cidades, acaba com vidas, especialmente as dos jovens e dos mais pobres, e dilacera famílias” (SILVA; SÁ, 2012, p. 3). Ali, se perceberá isto mais à frente, durante a própria noite já se tinha consciência do que acontecia, diferentemente do restante da cidade, como exemplifica a matéria acima, onde lê-se a genérica menção a “tiroteios na área” (G1, 2014). Mas em outras regiões igualmente periféricas da cidade, porém a sua própria maneira, também se teria consciência da chacina, tendo em vista que parte das mortes se dá em bairros distantes destes primeiros, sendo uma no Conjunto Sideral, no Parque Verde, e a outra no Tapanã⁵.

³ PM é assassinado no bairro do Guamá, em Belém. **G1 Pará**, Belém, 2014. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2014/11/ex-pm-e-assassinado-no-bairro-do-guama-em-belem.html>. Acesso em: 10 jun. 2023.

⁴ Silva e Sá (2012, p. 2) conceituam este termo da seguinte forma: “Baixadas são áreas alagadas ou alagáveis pela concentração das águas das chuvas e pelos fluxos das marés dos rios e seus afluentes que cortam o sítio urbano de Belém. [...] Essas áreas são ocupadas por contingentes de trabalhadores de baixa renda, enquanto não ocorre o processo voraz de expansão do capital imobiliário”. Representa uma forma local de se referir a áreas que geralmente são denominadas favelas, ou seja, marcadas por alto contingente populacional, aliado à pobreza, baixo acesso a aparelhos públicos e à constante presença da violência.

⁵ Ambos os bairros compreendem área de influência da grupos milicianos na cidade de Belém, especialmente aqueles sediados no Distrito de Icoaraci, tendo Rosevan Moraes Almeida sido apontado como um de seus líderes

É com a primeira luz de 05 de novembro de 2014, ainda que com turvez na visão, que passa a tomar forma concreta de facho sobre o qual paulatinamente será legada maior nitidez. O relato do ocorrido se daria por todo o dia, e aqueles que se seguissem, em grande parte ressaltando a sanguinolência que se observou na noite anterior:

Nove pessoas são mortas em Belém após assassinato de policial militar (...). Após a morte do PM, ainda na noite de terça, começaram a circular informações nas redes sociais de que estaria ocorrendo uma chacina nos bairros periféricos da cidade, e que dezenas de pessoas já haviam sido mortas. O Centro de Perícias Científicas Renato Chaves informou que a identificação dos corpos será feita nesta manhã, com a chegada de familiares para auxiliar nos trabalhos. Todas as vítimas são homens⁶.

Interessa salientar que, desde este momento, já era predominante a utilização do termo chacina. Como será mencionado com maior fôlego posteriormente, se trata de uma terminologia amplamente utilizada na linguagem jornalística (FERREIRA JÚNIOR, 2019). Ao mesmo passo, pode ser identificado no trecho o próprio reconhecimento de que a violência empreendida – e a que se chama chacina – fora direcionada a territórios e a vítimas determinadas, ainda que tais dimensões não tenham sido exploradas pelo texto jornalístico acima.

A repercussão não se limitou à dimensão midiática, vertendo-se em mobilização social. Ainda no dia 05, familiares das vítimas e moradores dos bairros acima, junto a diversas entidades da sociedade civil organizada, mobilizaram uma passeata que demandava justiça pelas mortes e o interrompimento da violência contra a periferia de Belém. Nesse momento já se depara com a reivindicação de que uma CPI fosse instalada para investigação da atuação de milícias no Pará. O marco final da marcha se deu com a chegada à Assembleia Legislativa do Pará – ALEPA, momento em que se noticiou que uma comissão de manifestantes foi recebida por parlamentares estaduais⁷.

É com a associação de diferentes fatores – a percepção coletiva do acontecimento, a repercussão midiática e a mobilização social – que proveio a pressão social necessária para a instalação daquela que viria a ser denominada de Comissão Parlamentar de Inquérito de Grupos de Extermínio e Milícias no Pará. A influência disso é explicitamente mencionada nos trechos

e como um dos responsáveis pela realização da chamada “Chacina de Icoaraci” (DELUCHEY, 2019). Em momento posterior se exporá algo sobre o caso.

⁶ NOVE pessoas são mortas em Belém após assassinato de policial militar. Belém, **G1 Pará**, 2014. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2014/11/oito-pessoas-sao-mortas-em-belem-apos-assassinato-de-policial-militar.html?noAudience=true>. Acesso em: 10 jun. 2023.

⁷ MANIFESTANTES protestam contra chacina e pedem “CPI das milícias”. Belém, **G1 Pará**, 2014. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2014/11/manifestantes-protestam-contrachacina-e-pedem-cpi-das-milicias.html>. Acesso em: 10 jun. 2023.

de abertura do Relatório Final da Comissão (PARÁ, 2015, p. 8), anunciando-a como “fruto da indignação da Sociedade Paraense”. Vários trechos fazem menção a tal atmosfera de desconsolo e inconformismo. O próprio requerimento de instalação⁸ considera o medo e termo gerados sobre a população local, de modo que, “enquanto o governo do Estado promete apurar a autoria das mortes e dos boatos, são jogadas para debaixo do tapete as explicações sobre o suposto envolvimento do Cabo Pety em milícia” (PARÁ, 2015, p. 9).

Este seria um importante elemento levado em consideração. Os movimentos sociais, assim como parte da mídia jornalística, noticiavam que o Governo Estadual empregava esforços para limitar boatos sobre o ocorrido, assim como tentava restringir o alcance da repercussão de notícias, na tentativa de controlar a narrativa sobre a “Chacina de Belém” (FERREIRA JÚNIOR, 2019).

Em 11 de novembro de 2014, foi apresentado o Requerimento nº 310/2014 pelo então Deputado Estadual Edmilson Rodrigues com a solicitação de instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito, prevendo sua operação até o último dia da legislatura, em 30 de janeiro de 2015. Aprovada no dia 19 de dezembro de 2014, iniciaram-se os trabalhos no dia 22 de dezembro de 2014, com a laboriosa tarefa de apurar, em tempo exíguo de pouco mais de um mês, a presença de grupos de extermínio e milícias no Estado do Pará (PARÁ, 2015).

A urgência foi uma marca importante da Comissão, o que pode ser verificado em várias de suas fases. Não no sentido da necessidade de que fosse dada uma resposta imediata à coletividade, face à gravidade do que se observava – apesar de que este elemento também se encontra presente. No entanto, talvez uma de suas características mais marcantes seja outra. A “Chacina de Belém” se deu cerca de 10 dias após as eleições que elegeram parlamentares para uma nova legislatura, com a realização do segundo turno em 26 de outubro de 2014. Entre os Deputados Federais eleitos naquele pleito se encontrava o próprio proponente do requerimento de instalação. Assim, tem-se que a CPI foi marcada pela pressa. Como relata o próprio requerimento de instalação, transcrito ao Relatório Final, foi “uma CPI com prazo limitado pelo final conjunto de Legislatura e Mandatos Parlamentares” (PARÁ, 2015, p. 7). Sobre este prazo, o presidente da Comissão asseverou o seguinte ainda na 1ª reunião:

Então, em minha opinião deveríamos enxugar um pouco esse relatório, deveríamos racionalizá-lo, do ponto de vista da oitiva de autoridades deveríamos acelerar e ouvir logo as vítimas e parentes de vítimas, a fim de que pudéssemos já reunir material sobre o fato mais recente que aconteceu em Belém, porque do contrário correremos o risco de

⁸ O Regimento Interno da Casa Legislativa Paraense (PARÁ, 1995) dispõe que a instalação de CPI se dará a partir da requisição de um quinto dos parlamentares, independentemente da aprovação em plenário. Tem competência investigativa própria de autoridades judiciais, podendo funcionar por até 90 dias para apurar fatos determinados, sobre os quais é apresentado relatório circunstanciado com as conclusões da Comissão.

frustrar a sociedade. Não podemos sinalizar à sociedade que a CPI dará conta de toda essa demanda, é preciso deixar claro que temos que racionalizar o tempo, o trabalho da CPI, para que possamos atingir um objetivo que não pareça para a sociedade que nos reunimos somente para dar uma mera satisfação ou puro ato de formalismo (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, 2014, p. 19⁹).

Durante as articulações políticas para sua instalação se definiu sua composição com os seguintes Deputados Estaduais: Augusto Pantoja, filiado ao Partido Popular Socialista – PPS (atual Cidadania) e que atuou enquanto presidente; Carlos Bordalo, filiado ao Partido dos Trabalhadores – PT e que atuou enquanto relator; Edmilson Rodrigues, filiado ao Partido Socialismo e Liberdade – PSOL; Francisco Melo, filiado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; e Tetê Santos, filiada ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB (PARÁ, 2015).

Ao todo no período acima foram realizadas 20 sessões de funcionamento da Comissão, distribuídas entre reunião de instalação, reuniões ordinárias, sessões de oitivas e reunião de encerramento. Na reunião de instalação ocorrera a apresentação do Plano de Trabalho (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ; ATA DA 1ª REUNIÃO DA CPI, 2014), indicando 5 eixos investigativos para as apurações:

Operação das Milícias no Guamá e Terra Firme até os eventos sucedâneos da morte do Cabo Pety.

Desdobramentos da Operação “Falso Patua” do GAECO/MPPA, em relação à atuação de grupo de extermínio do Baixo Tocantins. [...]

Desdobramentos da Operação “Navalha na Carne” e suas conexões com os eventos da Chacina de Icoaraci e Chacina da Terra Firme (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ; ATA DA 1ª REUNIÃO DA CPI, 2014, p. 7).

Desdobramentos da Operação Katrina (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ; ATA DA 1ª REUNIÃO DA CPI, 2014, p. 8).

Indícios de operação de grupos de extermínio nos municípios da Região Metropolitana de Belém e do interior do Estado (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ; ATA DA 1ª REUNIÃO DA CPI, 2014, p. 10).

Tais fatos foram usados como marcos, por meio dos quais se evidenciou a presença dessas organizações. Nesse ponto, as apurações se dariam a partir de registros já constituídos anteriormente por operações policiais já finalizadas¹⁰, realizando requerimentos de entrega de documentos, assim como de comparecimento de autoridades das mais diversas para depor. Essa estratégia não seria, no entanto, empregada com relação à “Chacina de Belém”. Sobre esta não existiam registros previamente constituídos, as investigações haviam acabado de iniciar, de modo que os registros da CPI consistem em alguns dos primeiros documentos oficiais sobre o caso. Assim, ao mesmo passo que esta chacina dá ensejo à instalação da Comissão, os trabalhos

⁹ Como indicado no texto, se trata de registro taquigráfico da 1ª reunião da CPI, qual seja: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ. Divisão de Anais. Ata da 1ª Reunião da CPI Grupos de Extermínio e Milícias no Estado do Pará realizada em 22 de dezembro de 2014. p. 1-27.

¹⁰ Novamente, para que as atividades da Comissão pudessem ser aceleradas.

de apuração auxiliam a posicioná-la como um marco para a compreensão da violência ao nível local, situando a ocorrência de outros casos desse tipo como “a parte mais visível da lógica exterminadora” (DELUCHEY, 2019, p. 116).

Será necessário ter em mente que os documentos que tomarei não tratam exclusivamente do caso estudado, mas que este detém notável destaque para todo o conteúdo ali trazido. São registros que resultam de apressadas disputas políticas entre parlamentares, ocorridas pouco tempo após o acontecimento e ainda sob a influência da pressão social por uma resposta. Os próprios membros da Comissão parecem reconhecer isso, de modo que o próprio Presidente declararia que “[...] o fato que mais vai tomar o nosso tempo será, sem dúvida alguma, o fato mais recente” (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ; ATA DA 1ª REUNIÃO DA CPI, 2014, p. 21).

Pode-se observar a importância da CPI na investigação e repercussão do caso, por isso merece aqui um espaço. Todavia, torna-se relevante traçar um limite. O objetivo deste trabalho, como já dito, não será realizar um estudo da CPI, em si. Algumas questões serão tematizadas, mas sem importar um mergulho com mais profundidade para não descurar do objeto central da dissertação.

2.2. As milícias locais e os conflitos locais antecedentes à Chacina

Desde logo se deve dizer: a “Chacina de Belém” não é a totalidade dos conflitos existentes, seu ponto de partida ou mesmo seu ponto final. Assim, antes de acessar seu acontecimento, a CPI trata primordialmente de seus antecedentes, com grande enfoque à própria conformação das atividades de milícia no bairro do Guamá. Como já dito, outras chacinas são trazidas à tona, inclusive fazendo uso dos acúmulos gerados em suas investigações, como foi o caso da “Operação Navalha na Carne”¹¹.

O termo milícia é em si controverso. Durante o documento é dado especial foco sobre a forma com que seriam definidos os grupos em atuação na periferia de Belém, pontuando-se a diversidade de entendimentos que as autoridades ouvidas tinham sobre o tema (PARÁ, 2015).

¹¹ A operação “Navalha na Carne” foi deflagrada em 2008, e cumpriu 23 mandados de prisão decretados pela Justiça contra civis e policiais, acusados de envolvimento em um grupo de extermínio responsável por diversos crimes, como cárcere privado, tráfico de drogas, concussão (exigir vantagem indevida), homicídios, tráfico de armas, formação de bando ou quadrilha e roubo. As prisões aconteceram na região metropolitana de Belém e em Redenção, sul do Pará. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/acusados-na-operacao-navalha-na-carne-por-envolvimento-em-crimes-de-homicidios-vao-a-juri.ghtml>. Acesso em: 07 jan. 2023.

É neste seio em que é feita referência à conceituação de Cano e Duarte (2012, p. 131) a partir de seus acúmulos em CPI análoga, realizada anos antes no Estado do Rio de Janeiro:

controle de pequenos territórios e das suas respectivas populações por parte de grupos armados irregulares que fazem uso efetivo ou potencial da violência; b) coação contra moradores e comerciantes locais. Embora exista sempre um grau parcial de legitimação e de tolerância dos moradores, se a intimidação estiver ausente, estaríamos falando em segurança privada; c) motivação de lucro individual dos componentes desses grupos. Na ausência do antigo discurso de legitimação público, o objetivo das milícias ficou mais escancarado. Isso não exclui, em alguns casos, a tentativa de implantar, em paralelo, agendas ou projetos morais (luta contra o consumo de drogas etc.), mas essas motivações são sempre secundárias em relação ao lucro; d) posições de comando ocupadas por parte de agentes de segurança pública do Estado que agem de forma privada; e) imposição de taxas obrigatórias a moradores ou comerciantes em troca da suposta proteção e/ou aplicação de monopólios coativos sobre certos produtos e serviços consumidos na comunidade. Como no segundo ponto, a coerção é essencial, caso contrário estaríamos perante grupos de segurança privada ou monopólios com base econômica;

A conceituação acima representa um importante acúmulo sociológico sobre o tema, captando diferentes dimensões da estrutura e da atuação de milícias. A Comissão tenta articular tal compreensão com duas mudanças legislativas que lhes eram contemporâneas. A primeira, trazida pela Lei nº 12.720/2012, responsável pela introdução no Código Penal do Artigo 288-A¹², que tipifica a associação de caráter paramilitar; a segunda, trazida pela Lei 12.850/2013, que define organizações criminosas ainda em seu Artigo 1º¹³. Dito isto, a compreensão do termo “milícia” pela CPI se dá pela tentativa de mediação entre dimensões legais e sociológicas a partir do fim elementar da punição, que norteia as disputas políticas ao redor da configuração do modelo organizativo conceituado¹⁴.

¹² Constituição de milícia privada: Art. 288-A. Constituir, organizar, integrar, manter ou custear organização paramilitar, milícia particular, grupo ou esquadrão com a finalidade de praticar qualquer dos crimes previstos neste Código: Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos.

¹³ Art. 1º Esta Lei define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal a ser aplicado. § 1º Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional.

¹⁴ Sobre isso, Andrade (2009, p. 46) sustenta que este fundamentalismo punitivo, “de matriz maniqueísta moralista, que faz mimetizar, paradoxalmente, “direita” e “esquerda” punitiva: o gigante punitivo é socialmente sustentado não apenas por setores politicamente conservadores, mas por setores progressistas, uma vez que todos parecem crescentemente seduzidos pelas promessas ilusionistas de combate à violência, segurança e proteção de direitos ofertada no crescente mercado do sistema penal. O nó punitivo faz-se elo de curiosa intersecção, e assim se transmuta e descentraliza o foco político: a grande fratura da nossa sociedade não parece ser mais uma fratura de classe, mas uma fratura moral (entre bons e maus, bandidos e cidadãos, violentadores e violentados), a luta “de” classe foi desfocada, para reinar soberana, em seu lugar, a luta “contra” a criminalidade; fratura naturalmente afinada, por sua vez, com a máxima neoliberal segunda a qual “a grande fratura da nossa sociedade não é aquela que separa ricos e pobres, mas aquela que separa indivíduos capazes e incapazes de serem responsáveis por si mesmos” (ANDRADE, 2009, p. 46).

Em continuidade, a CPI leva em conta que, para além desta dimensão conceitual sociológico-positiva, deveriam ser considerados os usos do termo milícia, que já vinha sendo utilizado para retratar “[...] organizações militares ou paramilitares que são formadas por grupos armados com poder de polícia que pelo menos em termos teóricos não pertencem às forças armadas do Estado” (PARÁ, 2015, p. 56). A composição destes grupos no Estado do Pará seria dotada de certa heterodoxia, com a participação de numerosos integrantes civis, mantendo-se, no entanto, seu controle por parte de agentes de segurança pública, da ativa ou reserva, das mais diversas forças estatais, inclusive das forças armadas (PARÁ, 2015).

A heterodoxia se estenderia à própria relação entre diferentes grupos desse tipo. Uma importante característica das “milícias” presentes em Belém, especialmente à época dos acontecimentos da “Chacina de Belém”, seria sua unicidade. Diferentemente da cidade do Rio de Janeiro, em que territórios em disputa seriam “palco de confrontos armados [...] também entre grupos de milicianos” (CARVALHO; ROCHA; MOTTA, 2023, p. 10), à época da Comissão paraense se verificaria a articulação entre diferentes grupos do tipo. Assim, “na Região Metropolitana de Belém, [...] pelo menos 3 (três) milícias coexistem, por vezes agindo em colaboração umas com as outras e vendendo serviços para ‘clientes’ de toda a RMB” (PARÁ, 2015, p. 209). Não obstante a essencial relação entre estes grupos e o próprio aparato estatal da força, sua articulação representava outro componente que lhes conferia ainda mais poder de ação.

No bairro do Guamá teria sede o grupo “Irmãos de Farda”, também conhecido simplesmente por “Milícia do Guamá” (PARÁ, 2015). Sua atuação não seria circunscrita somente a este bairro, alcançando os demais deste cinturão de baixadas (SILVA; SÁ, 2012). Suas atividades tiveram início com a promessa de promoção de “segurança privada”, oferecendo seus serviços a pequenos comerciantes da capital paraense, de modo que, “para promoverem suas atividades ilícitas, as milícias recrutam policiais militares especializados, ou melhor, capacitados para matar” (OLIVEIRA NETO, 2020, p. 74). A milícia se inseriria em um contexto geral de disputas pelo tráfico local, cujos atores Oliveira Neto (2020, p. 34) resume da seguinte forma:

Segundo as investigações policiais, há cinco organizações criminosas em disputa violenta pelo tráfico de drogas na Grande Belém. São elas: Primeiro Comando da Capital – PCC (originária de São Paulo, é a maior facção do país e atua nas 27 unidades da federação); Comando Vermelho – CV (segunda maior facção; desorganizada e extremamente violenta, aliou-se a pequenas facções existentes há anos no Pará contra o PCC67), Família do Norte – FDN (nascida nos presídios, tornou-se a maior organização criminosa do Amazonas e terceira maior do Brasil; é aliada do CV e juntos dominam a rota Manaus-Pará), a Primeira Guerrilha do Norte PGN (facção local especializada em roubos à bancos e caixas eletrônicos, é rival do PCC)

e o CCA (Comando Classe A, especializada em roubos à bancos e tráfico de drogas, também rival do PCC).

É junto a tais grupos nacionais que se posicionariam outras facções menores, como “Equipe Rex, Bonde do Pará, Irmãos de Farda, Milícia da Pedreira e Conde dos 30” (OLIVEIRA NETO, 2020, p. 34). Sua atividade teria suporte em “um discurso fortemente moralista centrado na promessa de ordem e paz” (PARÁ, 2015, p. 57). Assim, se legitima a violência e a brutalidade cotidiana, justificando também a ampliação de seu raio de influência e da profundidade com que exercem controle:

A princípio, buscava-se a segurança dos estabelecimentos comerciais, posteriormente, a relação se ampliou através da “morte por encomenda”. Soldados da milícia passaram a perseguir assaltantes que cometiam furtos à “clientes” dessas milícias, pois existe um preço que se paga para os “soldados” desenvolverem ações que envolvam a execução de ladrões que “tiram a paz” de donos de mercadinhos, açougues, padarias, restaurantes, pizzarias, dentre outros estabelecimentos comerciais (PARÁ, 2015, p. 57).

Um elemento que já se encontrava presente na definição de Cano e Duarte (2012), de modo que importa ressaltar com foi operacionalizado para a expansão da ingerência dos “Irmãos de Farda”. Andrade (2009, p. 35) aponta que “compreender o controle é buscar compreender [...] como as sociedades se mantêm e transformam, como constituem a identidade de seus sujeitos (subjetividades), como constroem a linha divisória entre a normalidade e o desvio, a cidadania e a criminalidade, a ordem e a desordem”. Ao nível microscópico – da periferia belemense -, se percebe a oscilação de tais linhas divisórias, procurando, assim, justificar atos de violência ao declarar o outro como criminoso a ser combatido. No caso das chacinas, o próprio momento para sua realização importaria para sustentar tal posição, como expõe Deluchey (2019, p. 117):

Neste contexto, vale notar que 06 chacinas sobre as 10 da RMB foram deflagradas na sequência do assassinato de um policial, o que mostra a relação forte das políticas e dos agentes locais de repressão criminal com a realização das chacinas. Nas 10 chacinas em estudo, pelo menos 03 chacinas tiveram participação de policiais, e em pelo menos 06 das 10 chacinas, os executores vestiam capuzes para não serem reconhecidos. A maior justificativa apresentada pelos jornalistas são justamente ligadas ao assassinato prévio de um policial, como se essa morte pudesse, por si só, justificar a morte em série de 04 a 28 pessoas!

O trabalho de Deluchey (2019) é relevante para o presente estudo por explorar chacinas ocorridas no Estado do Pará entre os anos de 2010 e 2019, tomando em consideração 12 casos encontrados em levantamento realizado a partir de matérias jornalísticas¹⁵. Ainda que se possa

¹⁵ Como já indicado anteriormente, discutirei os obstáculos que envolvem o emprego desta estratégia metodológica para o estudo de chacinas em capítulo posterior. Por tal razão não se desenvolverá o tema nesse momento.

apontar vários que escaparam ao levantamento em questão, considera-se importante ressaltar o roteiro que é recorrentemente seguido: a morte de um policial e a “justa” execução de incontáveis pessoas nas periferias da cidade. Adicionarei, aqui, um aspecto da ordem do vínculo entre diferentes acontecimentos, sendo este o papel que milícias como os “Irmãos de Farda” cumprem na reiterada e contínua mobilização de membros das polícias para a realização de tais mortes.

Em diferentes casos é possível identificar a participação dos mesmos atores ligados às milícias locais. Um dos casos citados pelo levantamento, a chamada “Chacina de Icoaraci”¹⁶, ainda que fuja à regra da morte de um policial como “fato justificador”, teve apontada a participação decisiva “dos policiais Mauro Reis Coelho, Rosevan Moraes Almeida e José Percival da Conceição Moraes” (DELUCHEY, 2019, p. 110). Rosevan é apontado, no seio da Comissão Parlamentar de Inquérito (PARÁ, 2015), como liderança de um dos grupos milicianos da cidade de Belém, com ligações diretas com as lideranças da “Milícia do Guamá”:

Segundo a Delegada, O Ex-PM “Rosivan” preso pela Chacina de Icoaraci também tirava “bico” como segurança em alguns comercio do Bairro do Guamá, juntamente com o “Silinho”, “Pety”, de modo que todos se conheciam, mas houve um “racha” entre eles, uma briga entre eles. Então o Rosivan ficou pro lado de Icoaraci e o restante no bairro do Guamá (PARÁ, 2014, p. 90).

Em outro caso, um que escapou do levantamento anterior, é possível verificar a influência ainda mais direta dos “Irmãos de Farda”. Oliveira Neto (2020, p. 38) assim resume o acontecimento:

A chacina do Guamá e Cremação. Em 17 de janeiro de 2014, dois policiais militares foram mortalmente vitimados no bairro do Jurunas, o segundo mais populoso da capital. Nos dois dias seguintes, 18 e 19, ocorreram seis homicídios no Guamá e um na Cremação, igualmente bairros superpovoados da cidade. De acordo com as investigações, a milícia Irmãos de Farda seria a responsável pelos sete homicídios, cometidos em represália às mortes dos policiais.

O modelo das milícias, como ente organizativo direcionado a policiais e que opera em completa conformidade com a atividade policial, é elemento decisivo para se compreender a rede de chacinas ocorridas na Região Metropolitana de Belém. Onde a lógica exterminadora em relação a jovens-homens-negros (REIS, 2005) amazônicos é explorada por grupos privados, considerando que já se verifica “a naturalização dessas mortes, a aceitação de que não precisa ter nenhuma explicação ou justificativa (além da morte prévia de um policial, por exemplo)” (DELUCHEY, 2019, p. 117). Esse tipo organizativo somente opera, ao nível local, uma das

¹⁶ O Distrito de Icoaraci consiste em uma região administrativa da capital paraense, composta por vários bairros periféricos, podendo ser igualmente denominada um cinturão de baixadas (SILVA; e SÁ, 2012). Esta localidade foi palco, em 19 de novembro de 2011, da morte de 6 adolescentes na calçada de uma rua, no bairro Ponta Grossa, localizado no Distrito (G1, 2011).

dimensões estruturais já postas para fazer avançar seus objetivos próprios, que em nada se desalinham do controle social (ANDRADE, 2009).

Em continuidade, para Couto (2015) a ação miliciana no território do Guamá, e demais bairros, os constitui enquanto Narcoterritórios, “espaços delimitados por relações de poder de grupos ligados ao tráfico de drogas, onde se estabelece comércio a varejo e o controle, além da cooptação ou recrutamento de atores sociais para a movimentação do negócio” (COUTO, 2015, p. 109). Da mesma forma, Couto (2018, p. 4) também afirmar que os grupos ali instalados podem ser identificados como Narcomilícias:

Na metrópole de Belém, há uma associação das milícias ao narcotráfico, em que grupos milicianos estão sobrepostos sobre territórios do narcotráfico, aproveitando-se de vantagens econômicas da venda da droga. Dessa forma, pode-se defini-las enquanto narcomilícias. As narcomilícias surgem quando grupos armados de policiais e ex-policiais utilizam-se de táticas de treinamento e do corporativismo militar para obter vantagens, como: extorsão de traficantes e ‘aviãozinhos’, serviços prestados aos grandes traficantes ao executar sujeitos em débito ou em conflitos com o patrão do tráfico, ou então, transporte e até mesmo distribuição de drogas a pequenos traficantes, obrigando-os a rotelas sob a ameaça de morte, repassando o dinheiro da venda aos milicianos.

Esta seria uma constatação que aprofunda a heterodoxia do modelo paraense. Novamente, pode-se comparar com a prática análoga à época posta na capital fluminense, sobre a qual Cano e Duarte (2012, p. 91) afirmam que:

A maioria das milícias proíbe estritamente o tráfico, sob penas muito severas que chegam com frequência à morte. Algumas milícias toleram o consumo desde que seja realizado em ambientes privados e existem alguns grupos de milicianos que se beneficiam diretamente do tráfico.

Assim, a centralidade não se dá na própria relação das milícias com o tráfico de drogas, mas como ambas devem ser compreendidas como fenômeno social que é “expressão de práticas criminosas mediatizadas pelo espaço” (PARÁ, 2015, p. 72).

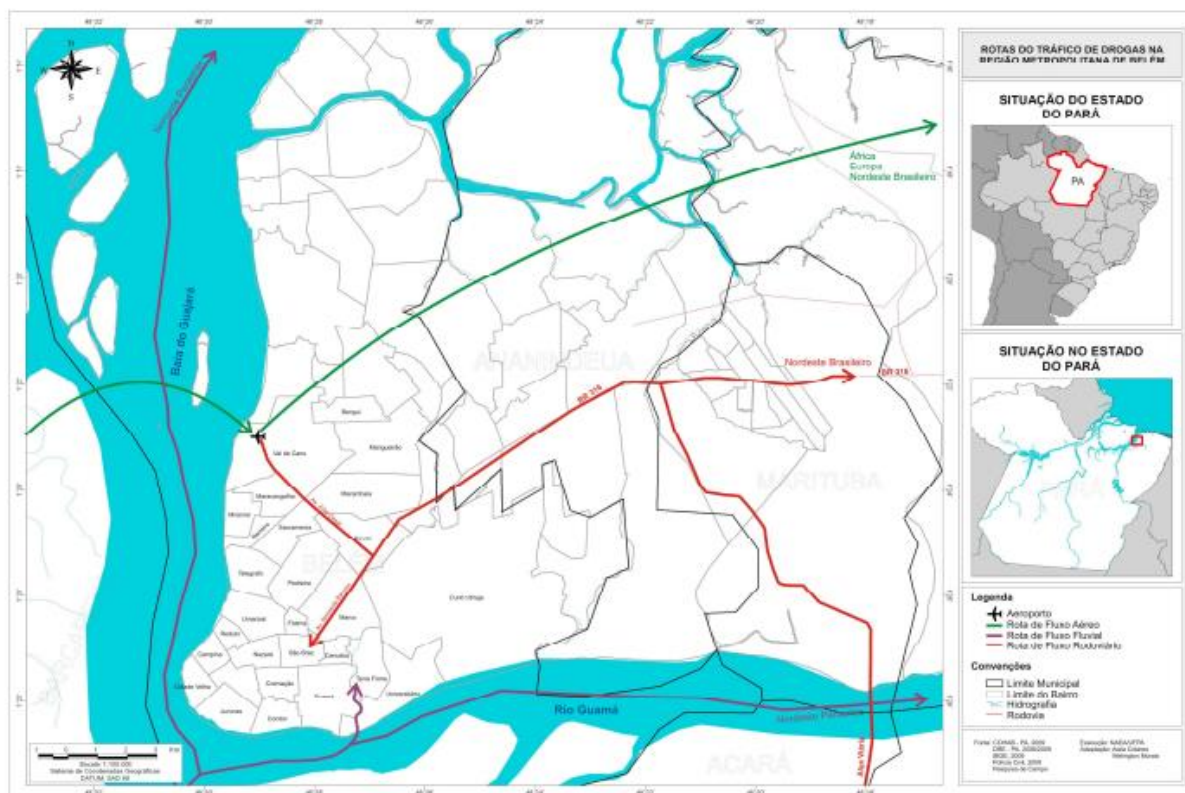
A “Chacina de Belém” se insere em um contexto mais amplo, “antecedido por um histórico de disputas por territórios do tráfico de drogas, entre os anos de 2006 e 2011, as quais foram levadas à cabo por grupos de traficantes rivais denominados ‘Equipe Rex’ e ‘Equipe do Jac’” (PARÁ, 2015, p. 73). Ambos são grupos essencialmente compostos por civis, anteriores à estruturação da “Milícia do Guamá”. À época, exerciam grande influência sobre o tráfico de drogas ao entorno do Canal do Tucunduba, elemento urbano que demarca a fronteira entre os bairros do Guamá e Terra Firme::

Também, há a informação do conflito entre as facções rivais do bairro da Terra Firme na periferia Sul de Belém, que teve como resultado vários assassinatos. Em meio a esse contexto, encontrava-se a população, que se via em meio ao fogo cruzado, onde

de um lado, na região da Ligação, havia a Equipe Rex; e de outro, às margens do Tucunduba com a Rua Lauro Sodré, a Liga da Justiça (COUTO, 2018, p. 8).

A grande relevância desta localidade para o tráfico na região é explorada por Couto (2010), indicando como o Canal do Tucunduba representa uma importante rota para entrada do tráfico realizado por vias fluviais. O mapa abaixo – reproduzido do texto do autor em questão – retrata uma pequena seta em sua linha lilás, que representa a própria rota fluvial, adentrando a parcela terrestre. Tal seta indica exatamente esta fronteira em forma de Igarapé¹⁷. Face sua relevância, com posição estratégica na rota internacional do tráfico amazônico¹⁸, se intensificam as atividades de ambos os grupos, de modo que passam à preocupação com um maior “[...] controle desse perímetro, saber quem mora, para exatamente saber quem entra e quem sai, saber as identidades, etc” (PARÁ, 2015, p. 75).

Imagem 1 – Escala local do tráfico de drogas em Belém



Fonte: Couto (2010, p. 95).

¹⁷ “Igarapé” consiste no nome em Tupi que significa “caminho da canoa (Ygara = canoa e apé = caminho)” (NENEVE, 2021, p. 1). Me parece o termo mais acertado. Para além de representar uma marca local da fala, tem-se que o Igarapé do Tucunduba é uma importante via econômica, muito além do tráfico, como representado por Couto (2010, p. 80): “Uma das principais atividades econômicas da área delimitada compreende as estâncias, que completam o circuito de mercadorias (tijolos, madeiras, telhas) vindas do interior, pelas embarcações que navegam no igarapé Tucunduba onde várias embarcações ancoram na área para descarregar mercadorias”.

¹⁸ Recomenda-se fortemente a leitura de Couto (2010) para fins de detalhes acerca da rota de tráfico na Amazônia, assim como para melhor compreensão da posição da cidade de Belém e do Igarapé do Tucunduba neste seio.

A morte passa a ser um dos serviços oferecidos pelos grupos, intensificando a noção de que promoviam a segurança da localidade. Com a paulatina normalização desta relação, passa a figurar como parte do corpo de estratégias utilizadas para expandir o controle sobre a região, como se verifica neste trecho de depoimento à CPI:

CPI/Milícias – O senhor pode citar o nome ou apelido de pessoas que durante esse período foram mortas supostamente por ordem do “Jack” ou com a participação direta de algum dos indivíduos que contêm no seu grupo? O SR. TESTEMUNHA Y- Uma das pessoas que foi morta inclusive foi um caso assim até meio comunitário. Um viciado, um drogadito invadiu uma igreja e roubou um tapete. Uma coisa fútil, e após esse roubo a comunidade ficou sabendo quem o teria praticado e numa reunião na comunidade nós alertamos para que ninguém comentasse na comunidade quem tinha roubado o tapete porque o vulgo “Jack” já sabia do fato ocorrido e queria saber, estava percorrendo a comunidade para saber quem teria roubado o tal tapete. Ao saber, no outro dia o jovem foi morto por isso (PARÁ, 2015, p. 76).

No entanto, tais mortes não eram tratadas como casos isolados, como serviços isolados, pelos próprios executores. Um dos testemunhos coletados no seio da Comissão indica que a espetacularização era um elemento importante, ressaltando que “[...] todas as vezes que aconteceram esses fatos sempre era algo que virasse notícia” (PARÁ, 2015, p. 77). Ainda que o conteúdo em muito não diferisse do quadro geral da violência letal local – a morte de jovens-homens-negros na periferia da capital paraense -, a partir da forma, com a conciliação de crueldade e teatralidade, ensejava-se alcançar a coletividade com sua mensagem de controle (PARÁ, 2015).

O conflito entre os grupos se estendeu por um longo período, de modo que em determinado momento passaram a receber patrocínio de agentes de segurança pública locais. Estes forneciam armamentos de exclusividade das Polícias para ambos os grupos, estimulando a continuidade da disputa pelo controle do Igarapé do Tucunduba:

O SR. TESTEMUNHA Y – [...] Depois começou a fortalecer, sendo que houve indícios na comunidade que quando esse grupo da “LIGA DA JUSTIÇA” começou a travar esta guerra com a “EQUIPE REX”, começou a aparecer os padrinhos “Jack”, vulgo este que é...o que levou a fortalecer armamento ‘né’, porque se a gente parar pra avaliar, nos locais que a gente iria presenciar o corpo, depois do ocorrido, das mortes, muitas armas eram de calibres exclusivos utilizado pela polícia. Pela polícia! De todos os fatos, se forem fazer um levantamento das mortes ocorridas durante a existência da “LIGA DA JUSTIÇA”, todas as armas que eram utilizadas por este grupo, eram de calibres de exclusividade da polícia que era Ponto 40 ‘né’. Ponto 40 e também uma Magal que era utilizada pelo “Jack” que é de exclusividade da Polícia Militar, a Magal.

O SR. TESTEMUNHA Y – [...] “Mataram o Soró, estão matando o Soró”. E ele correu pela Dom Zico e caiu morto em frente à Igreja que eu participo. Deram vários tiros nele, com o mesmo calibre da ponto 40. Ou seja, estão alimentando com as mesmas armas os dois grupos? A “LIGA DA JUSTIÇA” usa arma ponto 40, a “EQUIPE REX” usa a arma ponto 40 (PARÁ, 2015, p. 80).

Assim, a relação das polícias com atividades ilegais na região é, em verdade, anterior à própria instalação de grupos milicianos. A própria estruturação da “Liga da Justiça” estaria diretamente vinculada à realização de incursões policiais, precisamente planejadas para a desestruturação de grupos anteriores presentes ali:

O SR. TESTEMUNHA Y – [...] Antes de se apresentarem como “LIGA DA JUSTIÇA”, a Polícia, a instituição pública de segurança, juntamente com o Delegado Eder Mauro, fizeram a limpeza na área do Tucunduba. As casas onde eram pontos de venda de drogas começaram a ser desmanteladas, foram desmanteladas e passou um tempo sem se falar nisso lá na comunidade, ou seja, não existia tráfico na comunidade. O que aconteceu? Não se sabe como o comando passou para ele, se sabia que todos os soldados do “Jack” andavam com certa quantia de droga. [...] Então, na área do Tucunduba, antes da “LIGA DA JUSTIÇA”, nós protege os... Quem é morador vai saber: “Aqui vende droga”. E após “LIGA DA JUSTIÇA” isso foi mascarado, ele começou a controlar. Agora, quem passou esse controle para ele, ninguém sabe, mas aconteceu esse fato, houve essa limpeza antes da comunidade. São coisas que nós acabamos percebendo, porque antes de acontecer algo tem uma preparação. Então, dizem: “Ah, a nossa comunidade não vende mais droga, não há mais assalto”, mas para que não vendam droga, vamos desmantelar as bocas; para que não haja assalto, vamos matar quem pratica assalto (PARÁ, 2015, p. 79-80).

As “operações de limpeza” realizadas pela Polícia são centrais para a compreensão da influência exercida sobre os conflitos verificados localmente. A repressão policial tem ligação direta com o avanço de grupos milicianos sobre os territórios periféricos da capital paraense, especialmente na região do Tucunduba. Os trechos acima - e inúmeros outros – apontam diretamente que operações policiais foram planejadas e realizadas de forma precisa em localidades que grupos milicianos tinham interesse em disputar, representando estratégia de gradual criação de condições para um domínio direto a partir do enfraquecimento de organizações já instaladas.

À frente se verá com mais detalhes como a desumanização racial fundamenta historicamente o empreendimento de um morticínio rigoroso face populações racializadas, em uma estratégia que é atualizada de acordo com as necessidades políticas. Mas importa assinalar que, no nível do debate público, a lógica de “guerra às drogas” se coloca como justificativa suficiente para toda e qualquer atrocidade planejada e executada pelos braços armados do Estado (COUTO, 2018). É evidente que as operações acima atendem a interesses próprios de grupos internos às instituições policiais, mas correspondem primordialmente à tétrica lógica do domínio estatal, na qual o controle dessas faixas populacionais não humanas se dá por meio de uma “linguagem de pura violência” (FANON, 1968, p. 28).

Agora cabe compreender que, durante o curso de acontecimentos, as polícias cumpriram papéis essenciais, seja com operações precisamente direcionadas ou com o patrocínio simultâneo das duas organizações em conflito, concedendo-lhes armamento para que

dessem continuidade a seu confronto. Mais à frente se verá as consequências diretas disso. Aqui me resumirei a dizer que as “equipes” antagônicas não são as únicas na disputa do território. As próprias instituições policiais foram as maiores beneficiadas com a efervescência desses conflitos, contribuindo com os interesses de grupos internos e disseminando o medo e a noção de controle local (OLIVEIRA NETO, 2020).

O enfraquecimento de ambas organizações rivais se dá com o prolongamento de seu enfrentamento, cujo fim se deu com a eliminação da “Equipe do Jac”, inclusive com a morte do próprio “Jac” – seu líder – no bairro da Cabanagem, também parte do Cinturão de Baixadas (SILVA; SÁ, 2012). No entanto, a “Equipe Rex” também logrou profundas perdas, com a escassez de recursos financeiros, mas também com a morte de boa parte de seus membros de seu principal líder. É a partir desse momento em que a “Milícia do Guamá”, os “Irmãos de Farda”, adentra em peso a localidade.

CPI/Milícias – Certo, então com o fim da “LIGA DA JUSTIÇA” começa a existir um enfrentamento entre a “EQUIPE REX” e uma suposta milícia. Essa suposta milícia contaria com a participação de quem, tanto de policiais quanto não policiais. É isso?
O SR. TESTEMUNHA Y – Isso.

CPI/Milícias – O senhor poderia declinar o nome de alguns policiais que possivelmente participariam dessa milícia

O SR. TESTEMUNHA Y – Que participariam? Uma é este Cabo que morreu, Cabo “Pety”, outro é o Sininho muito conhecido...

CPI/Milícias – O “Silinho” e o Cabo “Pety” agiam conjuntamente?

O SR. TESTEMUNHA Y – Conjuntamente (PARÁ, 2015, p. 84).

Os “Irmãos de Farda” passam, assim, a controlar as atividades deixadas pela derrocada da “Liga da Justiça” e a disputar diretamente o controle da rota do Igarapé do Tucunduba com uma enfraquecida “Equipe Rex” (PARÁ, 2015). Composta majoritariamente de policiais, esse novo ator detinha grande influência interna às corporações locais, manipulando até mesmo a atividade policial no território controlado. Em primeira perspectiva, “quem estava na polícia formalmente desautorizava a ida de viaturas aos locais onde o crime de extermínio ia acontecer” (PARÁ, 2015, p. 92), e em segunda, o próprio direcionamento de unidades policiais era manipulado de acordo com seus interesses. Ao mesmo tempo em que se tomava o cuidado institucional de que um eventual contingente de agentes viesse a cruzar com os atos da “Milícia do Guamá”, a estratégia de atuação no território contribuía com seu domínio (PARÁ, 2015).

A realização de chacinas, como já apontado, passa a fazer parte do repertório de controle empregado pelo grupo. Se a reiterada morte encomendada de jovens-homens-negros já tinha o objetivo de lançar mão de uma mensagem pública de poder, é com as recorrentes chacinas que este recurso ganha outros patamares (SILVA, SANTOS e RAMOS, 2019). Tais acontecimentos poderiam ser utilizados inclusive para ofuscar outras mortes que se quer

servissem à transmissão do que se quisesse comunicar¹⁹. Mas, ainda mais importante que isso, agora não só as proximidades de onde se tenha ocorrido uma determinada morte passam a sentir seu impacto, é a própria Belém que vive noites “[...] de execuções, terror e medo” (PARÁ, 2015, p. 8).

2.3. O assassinato do Cabo Pety e a Convocação para a Resposta

Antônio Marcos da Silva Figueiredo, também conhecido por “Cabo Figueiredo” ou “Cabo Pety”, era Cabo da Polícia Militar do Estado do Pará. Ex-membro da divisão de Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas – ROTAM²⁰, fora afastado da corporação em razão de “[...]licença médica, além de se encontrar respondendo procedimentos disciplinares e inquéritos policiais, dentre os quais por homicídio, extorsão e abuso de poder” (PARÁ, 2015, p. 89).

“Pety” era considerado como um “Policial Militar de linha dura, tido como exemplar entre os seus companheiros de farda e temido no Bairro do Guamá pela extrema violência com a qual agia no trato com suspeitos e ou reconhecidos criminosos” (PARÁ, 2015, p. 89). O documento indica que, “no dizer de vários policiais era um Policial reconhecido, por seu adestramento de excelência, tendo aprimorado suas destrezas inclusive na Força nacional de Segurança” (PARÁ, 2015, p. 182), assim como que as lideranças da Milícia, mas “principalmente o ‘Pety’ eram tidos como heróis” (PARÁ, 2015, p. 89) internamente às corporações policiais. Outro trecho, coletado a partir de um dos depoimentos à CPI, retrata o seguinte:

DEPOENTE – Bom, como lhe falei, o Cabo Figueiredo tinha todos esses detalhes, esses adjetivos que lhe falei de policial como ele é querido na tropa, ele tinha isso daí. Com relação às atividades dele extra quartel, o que ele fazia da rede de segurança não tenho como lhe afirmar, eu conheço o Figueiredo já algum tempo e ele sempre foi essa pessoa como lhe disse. Extraquartel nunca me preocupei da vida dele, e com relação dele ser querido por ele ser violento, essas coisas, ele responde alguns processos por denúncias de homicídio, de lesão corporal. Com certeza os senhores devem ter acesso a vida.... ele já tem alguns inquéritos civis e militares com relação a essa conduta. Agora se ele é idolatrado por isso ou não, pela conduta dele, extraquartel ser violento,

¹⁹ Faço referência a um “detalhe” de uma das chacinas creditada à Milícia do Guamá. O caso anteriormente citado, da chacina com seis mortes nos bairros da Cremação e Guamá realizada entre os dias 18 e 19 de janeiro de 2014 (OLIVEIRA NETO, 2020). Uma de suas vítimas é “Gleydson Gomes, morto no dia 19 de janeiro de 2014 às 02h no Guamá” (ALEPA, 2015, p. 163), que se encontrava sob monitoramento da Corregedoria-Geral da Polícia Militar paraense. Anos antes, a vítima teria se envolvido em briga corporal com “Pety”, baleando o policial, com sua própria arma, em uma de suas pernas. Tal fato ocasionou uma lesão corporal irreversível que o deixou manco. Após isso, Gleydson “passou a ser um alvo de ameaça” (ALEPA, 2015, p. 161) e foi, curiosamente, morto juntamente a outros jovens-homens-negros no seio de uma das chacinas atribuídas aos “Irmãos de Farda”.

²⁰ A ROTAM consiste em um agrupamento policial especializado em operações especiais, com alto grau de treinamento e equipada para confrontos em situações de alto risco.

isso não posso lhe dizer, o que posso dizer é que ele realmente no trabalho profissional dele ele era um profissional... (PARÁ, 2015, p. 183).

Assim, vários dos depoimentos constituem “Cabo Pety” enquanto esta figura de um bom policial, “linha-dura”, com acúmulo de cursos e treinamentos táticos, cuja atuação violenta o havia angariado o respeito do restante dos agentes de segurança pública locais, ainda que fosse apontado como principal líder da “Milícia do Guamá”²¹.

O próprio sentimento de admiração cultivado com relação a “Pety” seria uma das causas ensejadoras da “resposta” à sua morte:

Fica Claro, que a “RESPOSTA” era esperada não porque o Cabo Figueiredo era miliciano ou mesmo chefe de milícia, mas porque era Policial Militar, entretanto a quebra do “Protocolo” da “RESPOSTA” se deveu ao histórico profissional do Cabo Figueiredo, o fato de haver um reconhecimento de suas destrezas na tropa. Suas atividades extraoficiais, são secundárias, posto que a Chacina que se seguiu foi sem dúvida perpetrada por uma milícia, com a participação de policiais militares e outros criminosos não necessariamente agentes de segurança pública. Portanto suas causas são mistas: Sim a Chacina dos dias 04 e 05 de novembro é fruto de ação miliciano, embora suas causas reais tenham sido a “RESPOSTA” convocada pelo Sgt. Rossicley Silva e a necessidade da Milícia de mandar recado para a sociedade informal da área (PARÁ, 2015, p. 155-156).

Sua morte se deu em 04 de novembro de 2014, por volta das 19h30. Horas depois, sua esposa²² do “Cabo” foi responsável pelos primeiros registros formais das circunstâncias que envolviam tal situação, mas que somente seriam melhor detalhadas posteriormente, com o avançar das investigações. À época, muito foi especulado acerca de quem seriam seus executores, de modo que a própria CPI viria a sustentar a ideia de que uma disputa interna entre os membros da “Milícia” teria ensejado sua execução.

Essa hipótese é reforçada pelo testemunho de uma das autoridades policiais responsáveis pela investigação da “Chacina de Novembro”, a qual declinou que o “Cabo Pety” e “Cilinho” teriam pretensões eleitorais, vez que gozavam de amplo prestígio na comunidade onde atuavam, além do acentuado poder de intimidação e terror que conseguiram impor, angariando assim apoios e recurso e que tais pretensões acabaram se chocando, ocasionado suposta cisão do grupo.

Esta suposta cisão do grupo, ensejaria a formação de uma das hipóteses para a morte do “Cabo Pety”, qual seja, a de ter sido eliminado pelos seus próprios subordinados, onde os nomes mais citados seriam o de “Canana” e o do próprio “Cilinho”. Hipótese essa que se reforçou com a informação de que na hora da execução do “Cabo Pety”, quando da chegada do carro prata, quando os executores saíram do carro para matar o

²¹ Acerca da composição da Milícia, o Relatório traz o seguinte trecho: “Eis alguns membros dessa organização: Pet – Cabo da Rotam e líder da milícia – policial militar e parceiro de Pet. – policial militar e parceiro de Pet. Cabo Louro – policial militar. Cananá – policial militar. Dinho – vulgo Pit, empresário patrocinador de milícia. João da M. – Empresário e patrocinador de milícia. A. – Conhecido como Zé da Galera da Moto, líder da Galera da Moto. Montanha – Policial militar e membro da Galera da Moto. LEA – Dá apoio político e de mídia. JC – Apoio idêntico. da Sucata – patrocinador de armas, carros e motos. do P. – Empresário patrocinador. – Empresário patrocinador” (PARÁ, 2015, p. 88).

²² Face à sensibilidade dos acontecimentos aqui relatados, optarei por omitir os nomes de familiares, me referindo a tais pelo grau de relação que detinham.

“Cabo Pety” na porta de sua casa, haveria um carro da ROTAM há poucos metros, aparentemente dando suporte a ação. Informação esta que caso seja confirmada, atestaria que além dos milicianos mais diretos, parte da polícia que dava apoio ao “Cabo Pety” também estaria descontente com o mesmo e, portanto, interessada em sua morte (PARÁ, 2015, p. 94).

Posteriormente, as investigações policiais deslindariam o ocorrido, de modo que ao final do Inquérito Policial foi gerado o procedimento de Júri, em que o Ministério Público resume as circunstâncias da morte, inicialmente confirmando parte das suspeitas sobre o ocorrido. Cerca de 9 pessoas foram inicialmente indiciadas pela morte do “Cabo”, sendo apontado seu envolvimento com as atividades da “Equipe Rex”²³. A rivalidade entre este grupo e a “Milícia do Guamá” é levada em consideração na Denúncia, de modo que a promotoria faz uso inclusive do nome “Irmãos de Farda”. Ali, é apontado que a ordem para sua execução teria partido de um dos membros da “Equipe” que se encontrava, à época, recolhido na Penitenciária Federal de Catanduvas, no Paraná. A motivação seria uma retaliação ao assassinato de membros da “Equipe Rex” pelas mãos da “Milícia” (PARÁ; TJPA, 2014).

É retratado que 5 pessoas teriam participado da execução, enquanto as demais teriam somente auxiliado em momentos preparatórios. Por volta das 19 horas, um carro e duas motos teriam seguido o “Cabo” enquanto voltava para sua casa no bairro do Guamá. Às 19h30, este manobrava na Rua Augusto Correa para dobrar na Passagem Monte Sinai, curva morosa em razão do fluxo de pessoas nos vários comércios da Rua e pela característica íngreme da Passagem. É neste momento em que seu carro foi abordado pelos executores, sendo alvejado com incontáveis disparos de armas de fogo. “Pety”, assim, é morto em via pública a alguns quarteirões de sua residência (PARÁ; TJPA, 2014).

A relação entre este acontecimento e a “Chacina” é dubiamente tratada durante a CPI. Em determinados momentos sendo relatado somente enquanto fato motivador, passo que em outros o “Cabo” figura enquanto vítima da “Chacina de Belém”. Exemplo disso, seria o título de uma das oitivas realizadas no curso da Comissão: “y. Oitiva de sócio e esposa do Cabo PM Figueiredo, 1ª vítima da Chacina de Novembro” (PARÁ, 2015, p. 29). Apesar disso, parece mais acertado afirmar a primeira posição, tendo em vista a distinção existente entre os acontecimentos que envolvem sua morte e aquelas que se seguiriam.

²³ TRAFICANTE confessa a autoria da morte de cabo 'Pet', em Belém. Belém, **G1 Pará**, 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2017/03/traficante-confessa-autoria-da-morte-de-cabo-pet-em-belem.html>. Acesso em: 10 jun. 2023.

Com a notícia do ocorrido, outro agente de segurança pública o “Sgt. Rossicley Silva”, teria sido responsável por, nas redes sociais, dar início à “Convocação Geral” de outros agentes para a “Resposta” (PARÁ, 2015, p. 151), com a seguinte manifestação

Convocação Geral. Amigos, o nosso irmãozinho “Pety”, Cabo Figueiredo, acabou de ser assassinado no Guamá. Estou indo, espero contar com o máximo de amigos, vamos dar a resposta. Sargento Rossicley (PARÁ, 2015, p. 92).

Junto à manifestação do “Sgt. Rossicley Silva”, o documento aponta que outros perfis em redes sociais, com temáticas ligadas às polícias locais, publicizaram manifestações sobre a morte do “Cabo Pety”, também incitando a violência. Como seria o caso da imagem abaixo, retirada do Relatório Final da CPI (PARÁ, 2015):

Imagem 2 – Publicação da Rotam-Pa



Fonte: Pará (2015, p. 153)

Este momento que sucede a morte de “Pety” é de grande importância para pensar o ocorrido, de modo que a Comissão aponta o seguinte:

O que diferencia a Chacina da Terra Firme de tantas outras Chacinas perpetradas por agentes da segurança pública e civis foi a forma da “CONVOCAÇÃO” para dar a “RESPOSTA” a quem supostamente havia matado um policial militar. A irresponsabilidade do SGT Rossicley Silva desencadeou uma reação sem precedentes na Capital do Pará, pânico generalizado enquanto a sequência de mortes e as fotos das vítimas eram espalhadas virulentamente pelas redes sociais. Está hoje claro que forças policiais em serviço no momento das mortes, ao invés de impedir a ação de criminosos, deram guarida e suporte para que continuassem sua escalada criminosa (PARÁ, 2015, p. 212).

Nos termos acima, a “Convocação Geral” diferencia os acontecimentos de 04 e 05 de novembro de 2014 de outras chacinas em razão da publicidade com que ocorre a mobilização,

de modo desavergonhado e público²⁴. A “Convocação Geral” teve como resultado um clima que o próprio requerimento inicial de instauração da CPI relatou que, entre os dias 04 e 05 de novembro de 2014, “Belém viveu uma noite de execuções, terror e medo” (PARÁ, 2015, p. 8).

As redes sociais cumpriram um relevante papel nesse momento, auxiliando à disseminação de “[...] diversos áudios, vídeos e páginas de pessoas apontadas como militares” (PARÁ, 2015, p. 8), que iriam “às ruas fazer uma limpeza na cidade e revidar a morte do colega de farda” (PARÁ, 2015, p. 8). Assim:

O pânico tomou conta das redes sociais. Foram muitos os relatos de moradores dos bairros periféricos da Terra Firme, Guamá, Jurunas e Canudos, entre outros, sobre o barulho de tiros e o medo de saírem de suas casas. Inclusive, recebi vários pedidos de socorro no meu WhatsApp. A cidade ficou sitiada. Pela manhã, o governo do Estado confirmou oito mortes na madrugada, além do Cabo Pety, mas, dois dias depois, a chacina fez a sua 10ª vítima, um deficiente mental ferido à bala, que estava hospitalizado (PARÁ, 2015, p. 8).

Os moradores confinados em suas residências, aflitos com os sons que vinham do lado de fora, comentando ativamente sobre a sensação em suas redes sociais e chegando a procurar ajuda com os próprios Deputados Estaduais que posteriormente viriam a compor a CPI. O medo da violência, que havia sido anunciada de forma explícita, fez com que se criasse um clima de pânico que alcançou boa parte não só dos territórios onde se deram as mortes, mas boa parte da capital paraense²⁵.

A mensagem pública de “terror e medo” (PARÁ, 2014, p. 4) tinha o objetivo de vingança e retribuição, mas, em último caso, almejava alcançar uma demonstração de força e poder, procurando conservar relações de domínio anteriormente estabelecidas e aprofundar o controle social daquela localidade. As mortes daquela noite, como já dito, devem ser compreendidas como parte de uma trama maior de disputa territorial, onde um grupo, já instalado, de agentes de segurança pública buscavam perpetuar seu domínio. O medo é, assim, utilizado como elemento. O Comando das Polícias não agiu para conter tal mobilização:

Também está claro que o Comando da Polícia Militar após a morte do Cabo tinha condições de prever o que ia acontecer diante do histórico do Cabo Figueiredo, e simplesmente não teve a capacidade de conter a reação, diga-se a reação de vingança contra a população dos homens e mulheres que juraram rotege-la; diga-se mais, reação

²⁴ Ao tratar da “Convocação” é feita menção à “Chacina do Tapanã”. Este consiste em um caso emblemático para pensar a violência policial no Estado do Pará, ocorrido no ano de 1994. Na ocasião, após a morte de um policial militar, cerca de 40 agentes de segurança pública, de vários batalhões e unidades, se mobilizaram em uma caçada a 3 homens, sem que tal ato tenha consistido em uma operação oficial. À época também teria ocorrido uma espécie de “Convocação Geral” a uma “Resposta” (ALEPA, 2015).

²⁵ O GLOBO. **Chacina após morte de policial leva pânico aos moradores de Belém**. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/chacina-apos-morte-de-policial-leva-panico-aos-moradores-de-belem-pa-14469777>. Acesso em: 12 fev. 2023.

de vingança de policiais contra a população inocente pela morte de um criminoso (PARÁ, 2015, p. 212).

Foi acionado pelo Comando um “Plano de Chamada”, a partir do qual os bairros que circundam o local da morte de “Cabo Pety” passaram a ter a presença de uma grande quantidade de oficiais da Polícia Militar, assim como de outras forças de segurança pública. O objetivo dessa medida seria refrear a atividade na região, impossibilitando que os Agentes mobilizados viessem a fazer vítimas na localidade. Para além disso, foram montadas barreiras em locais estratégicos de circulação nos bairros, como relata o trecho abaixo:

[...] ao reunir os oficiais no Batalhão, montamos – imaginem aqui: Terra Firme e Guamá – montamos quatro barreiras isolando os bairros de Guamá e Terra Firme, e solicitamos que a tropa da Rotam que estava no local com outras viaturas que pedimos reforço do 1º Batalhão, do 2º Batalhão, do Batalhão Ambiental, fizessem uma saturação no interior dos bairros do Guamá e Terra Firme, justamente para que fossem presos esses milicianos ou militares de folga que estivessem fazendo essas mortes. [...] montamos outra barreira, sempre com o comando de oficiais, tive o cuidado de não acionar os praças que estivessem de folga, por quê? Porque ‘a gente traria’ mais praças para a nossa área e geralmente o praça vem à paisana, ele deixa o uniforme dele no quartel, como o Senhor falou justamente uma situação de prevenção. Então não fiz o acionamento das praças, apenas dos oficiais que ‘a gente’ tinha confiança. (PARÁ, 2015, p. 155).

Apesar disso, tem-se que nenhum confronto foi registrado entre as forças do “Plano” e os agressores, como afirma o documento no trecho a seguir:

Vale ressaltar que segundo depoimentos em oitivas nesta CPI nenhum dos protocolos de atendimento, no caso da “Chacina de Novembro”, foram cumpridos, além do que haviam 5 (cinco) viaturas da ROTAM na área dos acontecimentos. Sendo igualmente estranho no curso de todos os acontecimentos, que uma unidade da Polícia Militar a exemplo da ROTAM, concebida para dar suporte operacional às viaturas de área e que dispõem de treinamento especial para realizar “o primeiro combate” não tenha agido com rapidez na perseguição dos matadores do “Cabo Pety”, bem como em relação a nenhum dos matadores das outras vítimas havidas no bairro da Terra-Firme, em cuja área foi determinada pela PM a sua “saturação” através da própria ROTAM, com semanas de antecedência (PARÁ, 2015, p. 94).

Os agressores se movimentaram pela região de forma desavergonhada, em comboio, passando por locais com presença de viaturas da Polícia Militar sem que tenham sido impedidos ou atrapalhados de alguma forma. Ainda, o trecho em questão indica que agentes de segurança pública teriam, ainda, dado apoio, espalhando as informações acerca do que ocorreria.

Para além da participação subterrânea de agentes de segurança pública nas execuções da Chacina de Belém, forças policiais em serviço também agiram no sentido de garantir o êxito da ação realizada naquela noite. O papel das polícias, assim, não se resumiria ao consentimento com tais condutas e à disseminação da informação de que ocorreria uma “resposta” à morte de “Cabo Pety”. O Relatório (PARÁ, 2015) aponta a participação direta de agentes de segurança

pública em serviço que – seja a partir da indiferença com as vítimas ou ao acompanhar os agressores em suas incursões pelo território – agiram para garantir a concretização deste acontecimento.

No que concerne às vítimas fatais, o Relatório (PARÁ, 2015) traz seus nomes listados ainda na transcrição do Requerimento de Instauração da Comissão:

Na madrugada, foram mortos Eduardo Felipe Galúcio Chaves, de 16 anos; Bruno Barroso Gemaque, de 20 anos; Alex dos Santos Viana, de 20 anos; Jefferson Cabral dos Reis, de 27 anos; Márcio [dos] Santos Rodrigues, de 21 anos; César Augusto Santos da Silva (sem idade divulgada); Marcos Murilo Ferreira Barbosa, de 20 anos; Nadson da Costa Araújo, de 18 anos; e Jean Oscar Ferro dos Santos, de 33 anos. Os crimes ocorreram nos bairros da Terra Firme, Jurunas, Guamá, Marco, Tapanã e Conjunto Sideral. Na quinta-feira, 6, Arlesonvaldo Carvalho Mendes, de 37 anos (PARÁ, 2015, p. 8-9, alterado).

Não é possível, no entanto, identificar a partir desta listagem as condições que tornaram cada um acima vítima fatal da Chacina de Belém. Apesar de todos homens, negros, entre 16 e 37 anos, com maior concentração ao redor dos 20 anos de idade, residentes dos bairros atingidos, somente a sorte de dados já apresentada não permite acessar o sentido constituído coletivamente no fenômeno de uma chacina. Os elementos já apresentados são indicativos de que há mais a ser dito acerca das mortes ocorridas na Chacina de Belém do que a quantidade de vítimas.

A disputa local por controle de atividades ilegais, a emergência de um grupo dotado de uma nova natureza organizacional, a qual é diretamente embrincada com a institucionalidade pública e a morte de seu líder dentro do próprio território dominado. Todos são fios que contribuem para tear uma trama onde a morte de homens negros passa a fazer parte da gramática política de uma “resposta”, uma demonstração pública de poder que somente pode ser alcançada por meio da espetacularização que constitui uma chacina (SILVA, SANTOS e RAMOS, 2019).

Apesar da proximidade temporal e territorial, são muito distintas as circunstâncias que envolvem as mortes registradas naquela noite. De um lado paira a figura de “Pety”, um agente de segurança pública tido como herói por seus colegas (PARÁ, 2015), que contrasta diretamente com a forma com que as vítimas da chacina foram desenhadas pela mídia tradicional, como criminosos justamente exterminados (CASTRO, 2020). São todos elementos que não poderão ser explorados aqui por fugirem ao objetivo central do trabalho, porém registro que tais distinções fundamentais nos processos judiciais se encontram, sobretudo, na gênese dos conflitos.

2.4. Acúmulos sobre Chacinas no Grão-Pará

É preciso assinalar um último ponto antes de adentrar o transcurso da “Chacina de Belém”. Devem inexistir dúvidas de que se trata de inconcebível simplificação a denominação formalmente utilizada por instituições jurídicas: “homicídios múltiplos” (SILVA, SANTOS e RAMOS, 2019, p. 12). Ao menos a esta altura e para os presentes fins teóricos. A impropriedade se dá por representar tentativa de decomplexificação de algo que é primordialmente labiríntico. Pode ser que haja valor em seu emprego, parte relevante das investigações sobre chacinas leva em consideração seu uso quando da compreensão do que são chacinas. Não endereço tal crítica às elaborações comprometidas social, teórico e politicamente com a vida.

O contraste em questão se dá com a tecnicidade jurídica. Afasto-me de seus formalismos por compreender chacinas como um fenômeno “radicalmente desumanizante” (SEKYI-OTU, 1996, p. 70, tradução própria²⁶). Como já estabelecido, “chacina” representa uma categoria êmica, cujos sentidos são construídos ao ser empregada em uma pluralidade de contextos cujas características podem ser distintas (GUIMARÃES, 2003), os quais são esvaziados por um tratamento formal que desconsidera a profundidade das problemáticas sociais envolvidas. Alinhado a Silva, Santos e Ramos (2019), me aterei às condições materiais que podem ser acessadas a partir desse fenômeno.

A configuração do que são chacinas é questão envolta em certa ambiguidade. Há uma certa diversidade de atores que contribuem para a constituição de seu sentido social, ao mesmo passo em que, por dimensões relacionadas à questão acima, não há dados oficiais que constituam registro formal de sua ocorrência. Uma névoa dificulta que se vislumbre com amplitude a problemática, mas não é elemento que obstaculiza a compreensão das populações locais sobre seus sentidos (LIMA, 2016). A mensagem é inteligível por seus destinatários, sem que haja qualquer contradição, é um oxímoro (SEKYI-OTU, 1996).

A exploração do tema deixou evidente que o exercício dessa gramática toma diferentes contextos de acordo com as necessidades políticas. Se trata de uma gramática que dá origem a essa eternidade rotativa da violência e que se adapta a diferentes contextos, dentre os quais pode ser apontada inclusive a realização de chacinas em feminicídio, nos quais espacialidade da incidência dessa violência (COUTO, 2018) não deixa que essas Não-Seres estejam livres. Se observa que:

Outros feminicídios políticos que vêm aumentando são os ataques terroristas domésticos com base no ódio misógino e racista, resultando em mortes massivas de

²⁶ Extraído e traduzido do excerto: “Can a phenomenological antology of ‘radical evil’ ask in what peculiar ways the colonial condition is radically dehumanizing, lacking in the minimal requirements of human association?” (SEKYI-OTU, 1996, p. 70).

mulheres em escolas, creches e outros ambientes majoritariamente coordenados e/ou habitado por mulheres, também têm aumentado a reação violenta e atentados contra lideranças comunitárias mulheres, sobretudo lésbicas, transexuais, negras e indígenas, por parte de grupos misóginos vinculados ao narcotráfico, milícias e outros grupos armados. Um contexto de violência política de gênero multivariado e minimizado pelo poder público (ROMIO, 2023, p. 75).

A realidade é complexa e dialética, os condutores do poder reconhecem isso. Amoldam a gramática a suas ambições e aos propósitos gerais, definindo papéis dos quais representantes do controle serão responsáveis (FANON, 2008).

No entanto, a abordagem bibliográfica não será amplamente explorada aqui, não é o objetivo. Em Ferreira Júnior e Souza (2021) é dado pontapé à análise dessa literatura. Mesmo que represente uma primeira aproximação, nesse texto inicio uma tentativa de “preencher as lacunas teóricas deixadas com relação a tão brutal fenômeno” (FERREIRA JÚNIOR; SOUZA, 2021, p. 122). Tentativa que foi aprofundada por Francisco Assis, onde o levantamento foi aprofundado e os textos encontrados explorados²⁷. Nesses âmbitos será possível encontrar a análise eminentemente bibliográfica. Aqui, por outro lado, farei uso de alguns desses acúmulos somente para ressaltar a complexidade do fato social das chacinas, especialmente no contexto paraense²⁸.

Representa uma modalidade de violência altamente instrumentalizada, posto que a “vitimização é voltada para grupos sociais historicamente perseguidos e vulnerabilizados, que estão inseridos de forma desigual na estrutura social brasileira” (COSTA; RAMOS, 2022, p. 56). Se verifica a existência de uma complexa “teia de relações sociais que permitem e sustentam a existência de ações que autorizam a eliminação expressa de várias pessoas em um único ato” (COSTA; RAMOS, 2022, p. 54). O estágio dos conflitos locais influenciará diretamente na ocorrência de chacinas, são cenas sensíveis à configuração local que guardam

²⁷ Dois levantamentos bibliográficos foram realizados no seio desta pesquisa com o fim de aproximação ao termo “chacina”. O primeiro foi realizado na plataforma da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) com o vocativo “chacina”, e posterior análise qualitativa sobre a abordagem temática. Tem por resultado 12 trabalhos, sendo 11 dissertações de mestrado e 1 tese de doutorado. São eles, em ordem alfabética: Barbosa, 2019; Barreto, 2019; Castro, 2020; Ferreira Júnior, 2019; Gonçalves, 2017; Lima, 2016; Oliveira, 2017; Pequeno, 2018; Rocha, 2007, Silva, 2014; Silva, 2017; Souza, 2014. Confirmando o corpo bibliográfico analisado em Júnior e Souza (2021). Por sua vez, no seio do projeto de pesquisa mencionado foi realizado novo levantamento bibliográfico que aprofundava e consolidava o primeiro. Foi realizado na plataforma do Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES também com o vocativo “chacina”, e posterior análise qualitativa sobre a abordagem temática. Tem como resultado outros 13 trabalhos que haviam escapado ao primeiro levantamento, sendo 7 dissertações de mestrado e 6 teses de doutorado. São eles, por ordem alfabética, foram os seguintes: Aguiar, 2017; Araújo, 2007; Aseff, 2017; Bastos, 2013; Brabo, 2020; Chaves, 2020; Filho, 2010; Oliveira Neto, 2020; Oliveira, 1994; Oliveira, 2020; Soares, 2021; Souza, 2021; Vedovello, 2022.

²⁸ Há uma proliferação de questões que não serão respondidas, variando desde se a forma com que esses estudos refletem sobre as disputas políticas que englobam cada acontecimento, suas marcas teóricas e as características gerais que se preservam entre cada trabalho. Mas, acerca das aproximações entre distintas chacinas recomenda-se a leitura de Vedovello (2022).

profundas distinções entre si sem que deixem de ser chacinas. Cada espetáculo de morte representa um “ritual de execução de pessoas tomadas como inimigas” (SILVA, SANTOS e RAMOS, 2019, p. 13), de modo que:

Chacinas são uma expressão radical da violência letal como recurso político de controle social, ou seja, os assassinatos múltiplos são comumente utilizados como uma demonstração pública de poder, utilizado tanto por organizações criminosas como por agentes públicos, principalmente em contexto de instabilidade institucional ou de disputa por territórios e mercados (SILVA, SANTOS e RAMOS, 2019, p. 5).

Até o presente momento não se detém registros tão profundos sobre o panorama paraense como os apresentados acima, mas alguns levantamentos a que se teve acesso constituem uma primeira possibilidade de expor esse contexto. As investigações da CPI (PARÁ, 2015), um relatório da Comissão de Direitos Humanos da subseção paraense da Ordem dos Advogados do Brasil (COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB-PA, 2017) e a investigação desenvolvida por Deluchey (2019) sintetizam parte do que se tem sobre o cenário da ocorrência de chacinas no Estado. No âmbito da CPI (PARÁ, 2015), são citados pelo menos 9 casos ocorridos no Pará, sendo 7 registrados entre os anos de 2010 e 2014 e 3 ocorridos na capital, Belém:

1. Chacina do Tapanã, registrada na cidade de Belém no dia 13 de dezembro de 1994, com a morte de 3 homens de bairros periféricos e apontada a participação de agentes de segurança pública;
2. Chacina de Paragominas, registrada na cidade de mesmo nome no dia 17 de outubro de 2006, sobre a qual a CPI não especifica o quantitativo de vítimas, mas aponta a participação de agentes de segurança pública;
3. Chacina de Rondon do Pará, registrada na cidade de mesmo nome no dia 12 de fevereiro de 2010, sobre a qual a CPI não especifica o quantitativo de vítimas, mas aponta a participação de agentes de segurança pública;
4. Chacina de Abaetetuba, registrada na cidade de mesmo nome no dia 04 de junho de 2011, sobre a qual a CPI não especifica o quantitativo de vítimas, mas aponta a participação de agentes de segurança pública;
5. Chacina de Santa Izabel, registrada na cidade de mesmo nome no dia 27 de agosto de 2011, contabilizando a morte de 7 pessoas, sendo 3 homens e 3 mulheres, e apontando a participação de agentes de segurança pública;
6. Chacina de Icoaraci, registrada na cidade de Belém no dia 19 de novembro de 2011, com a morte de 6 jovens-homens-negros e apontada a participação de agentes de segurança pública;
7. Chacina de Marabá, registrada na cidade de mesmo nome entre os dias 22 e 23 de novembro de 2012, contabilizando a morte de 6 homens de bairros periféricos da cidade e negros e apontada a participação de agentes de segurança pública;
8. Chacina do Guamá e Cremação, registrada na cidade de Belém entre os dias 18 e 19 de janeiro de 2014, contabilizando a morte de 7 homens de bairros periféricos da cidade e apontada a participação de agentes de segurança pública;
9. Chacina de Belém, registrada na cidade de mesmo nome entre os dias 04 e 05 de novembro de 2014, com a morte de 10 jovens-homens-negros e é apontada a participação de agentes de segurança pública;

Por sua vez, o Relatório da OAB-PA (COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB-PA, 2017), enumera os seguintes casos que não são encontrados na CPI:

1. Nova Chacina de Belém, registrada na cidade de mesmo nome entre os dias 20 e 21 de janeiro de 2017, com a morte de 29 pessoas em diversos bairros periféricos da cidade, alvejando outras 20 que sobreviveram, e com a apontada a participação de agentes de segurança pública;
2. Chacina no Bairro da Condor, registrada na cidade de Belém no dia 06 de junho de 2017, com a morte de 5 pessoas, alvejando outras 14 que sobreviveram, e com a apontada a participação de agentes de segurança pública;

Por último, Deluchey (2019) enumera outros casos de chacinas além dos já evidenciados:

1. Chacina em bairros de Belém e Ananindeua, registrada nas cidades de mesmo nome no dia 03 de abril de 2017, com a morte de 10 pessoas e com a apontada a participação de agentes de segurança pública;
2. Chacina no Distrito de Icoaraci, registrada na cidade de Belém no dia 04 de maio de 2017, com a morte de 4 pessoas e com a apontada a participação de agentes de segurança pública;
3. Chacina de Pau D'Arco, registrada na cidade de mesmo nome no dia 24 de maio de 2017, com a morte de 10 pessoas e com a apontada a participação de agentes de segurança pública;
4. Chacina nos bairros Distrito Industrial, 40 horas e Icuí-Guajará, em Ananindeua, e bairro do Tapanã e Conjunto Satélite, em Belém, registrada nas cidades de mesmo nome no dia 09 de abril de 2018, com a morte de 10 pessoas e com a apontada a participação de agentes de segurança pública;
5. Chacina no bairro do Tapanã, registrada na cidade de Belém no dia 29 de outubro de 2018, com a morte de 10 pessoas, alvejando outras 4 que sobreviveram, e com a apontada a participação de agentes de segurança pública;
6. Chacina no bairro do Guamá, registrada na cidade de Belém no dia 19 de maio de 2019, com a morte de 11 pessoas e com a apontada a participação de agentes de segurança pública;
7. Chacina em presídio de Altamira, registrada na cidade de mesmo nome no dia 29 de julho de 2019, com a morte de 58 homens em privação de liberdade, e a morte de 4 homens em privação de liberdade que eram transferidos do presídio em 31 de julho de 2019, esta última parcela com a apontada a participação de agentes de segurança pública;

Para além dessas fontes, Oliveira Neto (2020) aponta que no contexto agrário do Estado do Pará há uma proliferação de casos desse tipo. No período de 1985 a 2017 foram registradas “26 chacinas que exterminaram 125 pessoas, com destaque para três trágicos episódios de repercussão mundial: o massacre de Eldorado dos Carajás (1996); o assassinato de Dorothy Stang (2005); e [...] a chacina de Pau D'Arco (2017)” (OLIVEIRA NETO, 2020, p. 28). Esta não é uma problemática eminentemente urbana, de modo que a morte é utilizada de modo equivalente especialmente em conflitos agrários e por territórios de populações tradicionais. Feito este apontamento, retomo a centralidade da investigação.

Das chacinas anteriormente listadas, 12 ocorreram na Região Metropolitana de Belém. Tamanha ocorrência é representativa de como atos de violência fazem parte da linguagem de controle social nesse território. Guardando, inclusive, profundas similaridades entre si. Como Oliveira Neto (2020) aponta acerca da ocorrência de chacinas nessa localidade:

- (1) a participação de policiais militares e milicianos;
- (2) o envolvimento de vários atores; mesmo nos casos em que o homicídio parece resultar dos disparos da arma de fogo de um carrasco solitário, há outros atores ocultos envolvidos (no transporte, proteção e facilitação da fuga do matador), logo, os assassinatos são tipicamente cometidos em grupo, quer seja ele de extermínio, da milícia, do tráfico ou da guarnição policial de serviço;
- (3) o homicídio acontece dissimulado de confronto armado, durante o serviço policial ordinário, ou escancarado na forma de execução;
- (4) a linha que separa a intervenção policial legal – crucial para o resguardo à integridade própria ou de outra pessoa indefesa – do extermínio hediondo é muito tênue e algumas intervenções policiais a princípio legítimas, findam no assassinio premeditado de vítimas indefesas;
- (5) a visibilidade dos assassinatos tem por lógica espalhar o medo, numa nítida demonstração simbólica de poder (OLIVEIRA NETO, 2020, p. 40, alterado).

Para além de poucos ajustes, penso necessário adicionar a isso que (6) as vítimas representam elemento fundamental para o fenômeno e devem ser compreendidas em toda a sua complexidade, portanto como “homem-negro” (REIS, 2005) no caso investigado aqui. As dimensões raciais e de gênero são determinantes ao direcionamento dessa violência.

Todos acima são elementos verificados na “Chacina de Belém”, assim como o são em diversas outras. As cenas do teatro de guerra se repetem e cada ato será rerepresentado conforme a necessidade de comunicar as tramas do controle. A ocorrência particular da chacina deve ser elaborada juntamente à sorte de conflitos locais e à forma com que estes se relacionam com as dinâmicas estruturais da violência. Por isso, ao desenvolver sua tipologia de “Ação Letal Policial” (OLIVEIRA NETO, 2020, p. 271), o autor indica as chacinas policiais como “ação letal policial intencionalmente abusiva ostensiva” (OLIVEIRA NETO, 2020, p. 273) que:

abrange o assassinio espetaculoso de pessoas indefesas perpetrado por policiais de modo clandestino, no patrulhamento ordinário em guarnições policiais ou na folga do serviço, agindo em grupos de extermínio ou milícias. A visibilidade pública da chacina tem por lógica espalhar o medo, numa nítida demonstração simbólica de poder e da certeza da impunidade. A ação atroz ao mesmo tempo em que se nutre da passividade do poder público, alimenta na população o sentimento de temor e a crença na condescendência de autoridades estatais e setores da sociedade com as mortes brutais (OLIVEIRA NETO, 2020, p. 273).

Nesse contexto de conflitos, a regra é o protagonismo de agentes de segurança pública na realização de chacinas. A regra é que parcela significativa do aparato estatal da força seja mobilizado para o morticínio de populações periféricas em chacinas. As chacinas

decorrem de uma polissemia de conflitos nos territórios, mas que, ao serem praticadas por agentes de segurança pública, demonstram como temos uma militarização urbana que contribui para que nos territórios periféricos as chacinas ocorram como uma ferramenta constituinte do genocídio da juventude negra (VEDOVELLO, 2022, p. 26).

Cada ato de violência segue alinhado a interesses particulares e públicos. A produção de mortes atende a uma ampla gama de propósitos contextualizados inicialmente por conflitos locais - como nos antecedentes à “Chacina de Belém” –, ao mesmo tempo em que não escapam de atender aos direcionamentos institucionais por controle, e mesmo aos objetivos estruturais da economia política. Uma realidade que vem se intensificando, tendo em vista que das 18 chacinas anteriormente citadas, 15 foram registradas na década entre 2010 e 2019, e destas pelo menos 8 são “mega chacinas”, inclusive a “Chacina de Belém”²⁹.

Ao mesmo passo, como sustenta Ferreira Júnior (2019), as chacinas ocorridas na Região Metropolitana de Belém podem ser compreendidas como acontecimento. São algo que se origina de “uma ocorrência específica, não é por ela inaugurado, também comportando uma dimensão mais geral, sua inscrição em uma ordem de acontecimentos, que faz com que reemerja no curso da história e da vida social” (FERREIRA JÚNIOR, 2019, p. 39). As cenas do teatro de guerra se repetem em uma eternidade rotativa.

São acontecimentos que têm se avolumado e constituído uma rede de morte que reafirma o controle social dispendido a populações periféricas³⁰. No seio das cenas de 04 e 05 de novembro de 2014, as mortes servem, ao mesmo tempo, aos intuítos: particular³¹ de retribuição e “resposta”; de envio da “mensagem pública” de domínio local, privado-coletivo, e de controle social, público. Mesmo que um caso entre diversos outros, nenhuma das vidas retiradas ali deve ser desvalorizada. A partir de sua investigação parecem ser evidenciadas diversas dimensões de conflitos que objetificam diariamente a corporalidade, reificando sua posição de sujeição. É parte, portanto, do enredo geral da estrutura social, é instrumento para a concretização violenta do domínio racial.

À frente se verá que o direcionamento do terror às populações negras serve a valores pedagógicos (REIS, 2005), os mais execráveis e horrendos, mas que para o Ser (FANON, 2008), tamanha a sua repugnância moral, nada são além de comunicação (FANON, 1968). Agora ainda será preciso dizer o seguinte: Para além dos enumerados, há muitos mais acontecimentos do tipo. Há uma profusão de casos que não são denominados como “chacinas”, porém se adequam às circunstâncias que as compõem. O relatório da Ordem dos Advogados indica a “ocorrência sistemática de eventos com grande número de mortes violentas no Estado”

²⁹ Incluí aqui a Chacina do Guamá e Cremação, de 18 e 19 de janeiro de 2014, tendo em vista que o quantitativo de vítimas (7) se aproxima muito do critério de Hirata *et al* (2023), de modo que relativizo tal definição.

³⁰ Me refiro às populações periféricas pela falta de identificação racial dos registros dos diferentes casos, tendo em comum entre si a natureza da localidade em que as chacinas ocorreram. Porém, que não se perca de mente que tais faixas territoriais são compostas majoritariamente por populações racializadas.

³¹ Por ser restrito aos membros dos Irmãos de Farda.

(COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB-PA, 2017, p. 19), de modo que só no período “de novembro de 2014 a janeiro de 2017, tivemos pelo menos 8 finais de semana com mais de 34 assassinatos, ocorrendo a cada 3,5 meses em média” (COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB-PA, 2017, p. 21). Os números são muito maiores.

A ocorrência de chacinas tem relação com os próprios “processos de criminalização e de sujeição criminal e os entendimentos sobre quem é, naquele momento, considerado bandido ou suspeito, como potenciais vítimas dessas ações” (VEDOVELLO, 2022, p. 47). A ocorrência das chacinas tem relação com a própria estrutura social que torna determinados sujeitos potenciais objetos de seus atos. Ou seja, a estrutura social que torna plausível chacinas de homens negros para domínio territorial e controle social. Há uma “polissemia de conflitos” (VEDOVELLO, 2022, p. 236) que envolve o fenômeno em questão, afirmando que em seu levantamento:

as chacinas realizadas por agentes de segurança pública são movidas, em sua grande maioria, por mercadorias políticas (MISSE, 2011a), vinganças pessoais ou institucionais (quando um agente de segurança é alvejado ou morto em determinado território), e que essas execuções agrupam diversos agentes não necessariamente da mesma instituição de segurança para a realização das chacinas (VEDOVELLO, 2022, p. 223).

Ainda, tais mortes não são episódicas ou distribuídas ao acaso, em verdade:

as chacinas possuem características de premeditação da ação e se voltam para determinado grupo social, muitas vezes de forma territorializada, podendo demonstrar conflitos entre grupos, assim como vinganças ou formas de extermínio de grupos considerados perigosos e passíveis de condutas desviantes, como as populações negras e periféricas (VEDOVELLO, 2022, p. 82)

São atos planejados.

O Teatro de Guerra ensaia diariamente para apresentar a mais sangrenta das performances ao Público, que aguarda ansiosamente a abertura das cortinas para assistir os atores encenarem a peça que melhor atende à lógica estatal.

A “Chacina de Belém” representa expressão radical da violência letal direcionada a populações periféricas, na qual que a morte de várias pessoas é articulada segundo raça e gênero como recurso político que atende, simultaneamente, às necessidades de resposta em conflitos locais, de demonstração pública de poder e de envio de mensagens de controle.

3. A CHACINA DE BELÉM E O TEATRO DE GUERRA³²

O “teatro de guerra” (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ; ATA DA 12ª REUNIÃO DA CPI, 2015, p. 10) abre suas cortinas poucas horas após seu “fator gerador”³³. A metáfora usada na CPI é muito interessante para mostrar o contexto de morte e de terror, mas também a dimensão performática da violência que aconteceu.

Uma a uma, as 10 vítimas seriam executadas, em sequência, em uma ação coordenada que atravessou vários bairros da capital paraense em duas distintas regiões da cidade. Ainda naquela noite pelo menos 7 outros homens negros foram alvejados pelos executores, porém sobreviveram. Sobre estes não foi possível encontrar registros sólidos, seja sobre suas identidades ou acerca das circunstâncias em que foram abordados pelo comboio. Por essa razão esta não será uma faceta explorada neste texto.

Em verdade, muito mais há de ser investigado para além das mortes registradas naquela noite. Acrescendo às da chacina, o final de semana anterior já registrara uma quantidade expressiva de mortes, de modo que os registros “dão conta de 34 mortos entre a meia noite de sábado 01 de novembro de 2014 e a manhã de 05 de novembro” (COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB-PA, 2017, p. 14). Não será possível, neste trabalho, analisar tais ocorrências e eventuais repercussões ou ligações com a “Chacina de Belém”. Os registros que tenho disponíveis não avançam sobre o ocorrido no período total, impossibilitando inclusive a formulação de hipóteses. Ainda assim, deve-se afirmar que a emergência deste fenômeno de violência alcança níveis de complexidade que não serão possíveis de desenvolver aqui.

Desde logo é importante que se afirme: não houve qualquer evidência de envolvimento das vítimas com a morte do Cabo ou mesmo com a disputa em curso no território (FERREIRA JÚNIOR, 2021). Longe de afirmar que tal envolvimento justificaria suas mortes, o objetivo é apenas que se afaste qualquer dúvida sobre estas vítimas, diferente do que se verificou a partir da atividade midiática da época (FERREIRA JÚNIOR, 2021). Toda a repercussão do caso

³² Nota Pessoal: iniciei a escrita desse tópico de madrugada. Após pouco tempo de escrita, encontrei uma matéria jornalística com a qual ainda não havia me deparado. Nela há fotos explícitas dos corpos de várias das vítimas, de modo que fui pego de surpresa ao vê-las. Diferente das vezes em que encontrei imagens nos processos judiciais, inquéritos policiais, relatório da comissão ou registros originais – registradas por técnicos periciais – ou em outras matérias jornalísticas – em que figuram imagens pouco explícitas pelas dinâmicas de venda de tais veículos -, estas são gráficas e brutais, sem qualquer censura ou respeito às vítimas. Com o susto, sinto minha bile na boca do estômago e a ansiedade tomando as rédeas de minha mente. Logo consegui fugir das imagens, mas não dos efeitos que produziram em minha mente.

³³ Não há qualquer intenção em diminuir a complexidade ou o horror que envolvem a morte do Cabo Antônio Figueiredo. Tal terminologia é utilizada tão somente para ressaltar o papel, já exposto, que esse acontecimento teve para com a realização da “Chacina de Belém”.

evidenciou como os processos de criminalização seguem o sentido de macular a própria humanidade aqueles que se adequam aos estereótipos sobre os quais se constitui a imagem de desviantes (DAVIS, 2018), atingindo mesmo a memória sobre si, quando mortos.

Trato de um acontecimento que teve como palco duas diferentes regiões. Em ambas se tem registro de execuções relacionadas à mobilização de agentes de segurança pública ocorrida naquela noite. As duas podendo ser denominadas cinturões de baixadas. O primeiro, consiste na região que compreende os bairros do Marco, Terra Firme, Guamá, Cremação, Condor e Jurunas, portanto desde a Bacia do Tucunduba até a Bacia da Estrada Nova³⁴. E o segundo, nos bairros do Parque Verde e Tapanã, ambos adjacentes ao Distrito de Icoaraci³⁵.

Ainda na noite de 04 de novembro de 2014, pessoas em toda a cidade começariam a receber notícias do ocorrido. Mensagens incitando retaliações, áudios em que pessoas se identificando enquanto policiais conclamavam a realização de atos de violência e a própria “Convocação Geral” (PARÁ, 2015, p. 92) geravam medo em todas as regiões neles mencionadas. Sob este ar enevoado, é registrada a passagem de motocicletas em várias ruas do primeiro cinturão, anunciando a todos o espetáculo de morte que viria a seguir:

Nos termos de Depoimento colhido pela CPI, sobre o clima de pânico imposto pela Milícia com o consentimento da Polícia Militar: “eram um comboio de 12 motos, as 21:30h, vieram da Barão de Igarapé Miri, todos encapuzados e passaram em frente aonde o Pety, foi morto ainda tinha viatura lá, seguiram pela Augusto Correa no sentido da Terra Firme, depois uma viatura da PM passou a trás dizendo pras pessoas irem pras suas casas que era um toque de recolher, que agora os vagabundos iam ver, - fiquem nas suas casas, ninguém na rua hoje...” (PARÁ, 2015, p. 212).

Assim, agentes caracterizados da própria Polícia Militar seriam responsáveis por auxiliar na disseminação deste “toque de recolher”, como que em aviso cujo descumprimento teria graves consequências. A rota que o comboio seguiu no início do acontecimento se deu muito próxima à Unidade de Integrada Pro Paz da Terra Firme³⁶, localizada na Av. Dr. Celso

³⁴ O poder público municipal propõe a divisão da capital paraense em 14 bacias hidrográficas, informando que “a maior parte da área continental do município encontra-se em cotas inferiores a 4 (quatro) metros, estando, portanto, diretamente sob influência dessas bacias, o que, por conseguinte, lhes impõem uma condição de terrenos alagados ou sujeitos a inundações (permanentemente ou de maneira intermitente)” (BELÉM, 2014). Os bairros mencionados correspondem respectivamente às duas bacias em questão. Como considera Couto (2010; 2018) as bacias, especialmente a do Tucunduba, consistem em importante rota fluvial para as atividades comerciais locais, inclusive o tráfico de drogas.

³⁵ Como já mencionado, o Distrito de Icoaraci consiste em uma região de Belém também considerada periférica e onde se verifica a atuação intensa de grupos milicianos (COUTO, 2018). À época se verificou a realização de execuções autônomas com relação às do primeiro grupo de bairros, porém igualmente relacionadas ao “fato gerador”, inclusive a partir da mobilização de agentes para sua realização. Por essa razão tais mortes serão igualmente consideradas como parte da “Chacina de Belém”.

³⁶ As UIPP’s são anunciadas pelo Poder Público estadual como um modelo inovador de Polícia Comunitária, cujos objetivos seriam a promoção de direitos e a resolução de conflitos (PARÁ, 2013). Por volta do ano de 2011, com sua implementação, algumas Delegacias de Polícia foram reformadas ou instaladas para comportar, além do corpo policial, equipes multidisciplinares. No entanto, investigações acadêmicas da área da Segurança Pública têm

Malcher, a menos de 2 quarteirões do local da morte da primeira vítima. A Comissão Parlamentar de Inquérito (PARÁ, 2015) apontou que policiais desta própria UIPP teriam envolvimento direto com as atividades dos “Irmãos de Farda”.

Rapidamente mobilizados, dezenas de agentes de segurança encapuzados se reuniram neste comboio, que compreendia 2 veículos além das 12 motocicletas acima mencionadas. A primeira parada, como descrito, se deu por volta das 21 horas e 30 minutos no bairro do Guamá, no exato local da execução do “Cabo Pety”. Talvez como forma de prestar homenagens³⁷ à figura considerada por tantos de seus pares como um herói (PARÁ, 2015), é este o ponto de partida da rota que tomariam para dar início à chacina.

3.1. Uma Chacina em 5 atos

Os horários e locais da execução de cada vítima se encontram listados em um Relatório de Plantão³⁸ encaminhado pela Secretaria de Segurança Pública à Comissão Parlamentar, e a que tive acesso junto aos demais registros (SILVA; SÁ, 2012). Não foi possível encontrar detalhes sobre todos estes atos. Apesar de a Comissão ter coletado depoimentos, inclusive de familiares, os relatos não compreendem todos os jovens vitimados. O Relatório Final (PARÁ, 2015) traz poucos elementos que permitam reconstruir suas vidas, identidades, sonhos, aspirações, gostos e mesmo as circunstâncias de suas mortes, visto que somente uma pequena parte destes testemunhos foi utilizada no documento final.

Em parte tal lacuna será preenchida pelos registros originais da CPI, por outros constituídos em sede de processamento judicial e por matérias jornalísticas que reproduzem falas de familiares. Juntamente, utilizarei registros do trabalho de museologia desenvolvido por Leão e Menezes Neto (2017), que investigou os acervos particulares de algumas das e dos familiares das vítimas; e o de comunicação social desenvolvido por Castro (2020), que partiu das mobilizações sociais deste mesmo grupo e da juventude local para compreender autorrepresentações sociais.

Ainda assim restarão diversas lacunas, e é apesar disso que tentarei realizar seus relatos. Tento equilibrar o respeito à ordem cronológica dos acontecimentos com a sua articulação temática. Algumas das ocasiões compreendem circunstâncias próximas que serão

apontado que “a unidade integrada trouxe um impacto pouco significativo na redução da letalidade violenta intencional” (LEAL, 2020, p. 7).

³⁷ Não foi possível encontrar registros que descrevessem este momento em detalhes de modo a conceder elementos mais consistentes para análise.

³⁸ Registro esparsa doc17774720220201111629.

registradas de acordo com sua manifestação. Dou ainda destaque ao nome dos homens negros vitimados nesse dia. Na maior parte das vezes as vítimas foram retratadas de forma frígida em matérias jornalísticas, que contrastam com a produção audiovisual de movimentos sociais sobre o caso. É o caso do documentário *Poderia ter sido você* produzido pelo Coletivo Tela Firme (2015)³⁹. Em sua produção o coletivo encontrou

uma forma de transformar a tristeza, a raiva e a desesperança oriundas dessa perda de proximidade em arte, e o resultado está longe do relativismo: ele é perturbador – delineando as ideias a partir das relações de vínculo e empatia, que já se evidenciam desde o nome escolhido para a produção audiovisual, “Poderia ter sido você”, convidando, assim, seus espectadores a uma reflexão séria, profunda e contundente sobre as violências urbanas (CUNHA, 2018, p. 57)

Desde o título o documentário ressoa a desumanização não só das vítimas, mas de toda uma coletividade, ao mesmo passo em que cada cena tem como objetivo reaver parte de suas humanidades. Ali se reconhece a “necessidade de se promover a humanização também das vidas que foram ceifadas na periferia” (CUNHA, 2018, p. 69), relembra os acontecimentos, nomeia cada vítima e demarca a profunda dor que paira ao final (COSTA, 2015 *in* CUNHA, 2018). Adotarei seu percurso como inspiração, denotando cada fragmento do acontecimento como cenas, que seguirão agrupados em atos segundo articulação temática, assim compondo esse teatro de guerra.

3.1.1. Primeiro ato: Eduardo, Bruno, Jefferson e suas companheiras

Cena I.

Minutos depois da reverência, por volta das 21 horas e 52 minutos, os executores chegavam ao local da primeira cena, na Avenida Celso Malcher no bairro da Terra Firme. Eduardo Felipe Galúcio Chaves é morto a tiros em via pública.

Eduardo⁴⁰ era um jovem negro, à época com 16 anos, que residia com sua avó no bairro da Terra Firme. Estudava na Escola Celso Malcher, localizada na Avenida Perimetral entre as Universidades Federal do Pará – UFPA e Universidade Federal Rural do Pará – UFRA. É retratado pela família como uma pessoa alegre, e esforçada que "tinha bom comportamento,

³⁹ Coletivo e movimento social formado principalmente por jovens moradores do bairro da Terra Firme, muitos dos quais amigos e familiares de vítimas da chacina. Suas atividades têm por objetivo conceder uma perspectiva autônoma e humanizada sobre os acontecimentos na localidade, divergindo principalmente das narrativas jornalística e estatal.

⁴⁰ Eduardo é uma das vítimas sobre as quais foi possível acessar mais registros oficiais. Tanto a Comissão coletou depoimentos que reconstróem em parte sua vida, quanto sua morte foi uma das duas que deu origem a processos judiciais. Sobre esta última informação será melhor desenvolvido posteriormente.

não usava drogas e por muitos anos foi evangélico" (PARÁ; TJPA, 2014, Doc. ID nº 45779467, p. 7). Trabalhava como entregador de frutas, três vezes por semana transportava os produtos das Centrais de Abastecimento do Estado do Pará – CEASA a um supermercado da região.

Na noite de 04 de novembro de 2014, em horário não especificado – mas próximo às 21 horas -, o mesmo se encontrava na casa de sua namorada⁴¹. Enquanto esta preparava o jantar, Eduardo saiu de bicicleta para visitar uma amiga que morava próximo. Antes que retornasse, sua avó chegou à casa onde estava, preocupada com a localização do neto em razão dos rumores do que poderia ocorrer naquela noite. A avó então levou a namorada da vítima até sua casa, que ficava próxima. Com o retorno de Eduardo, passou-se a discutir acerca do receio do que poderia vir a ocorrer. Diversas pessoas tinham passado nas ruas assustadas, e outras passaram gritando para que todos entrassem em suas casas pois, naquela noite, a milícia estaria nas ruas (PARÁ; TJPA, 2014, Doc. ID nº 45779466).

A avó e seu marido aconselharam que ficassem ali durante aquela noite, mas a filha da namorada da vítima, uma bebê de 11 meses, tinha ficado sozinha em casa, de modo que seria necessário voltar para buscá-la. Assim, Eduardo e sua namorada saíram da casa de bicicleta (TJPA, 2014, Doc. ID nº 45779466). A prima da vítima presenciou todo o ocorrido de sua janela, relatando que, ao virarem a esquina, foram surpreendidos por um carro e várias motos com muitos homens encapuzados. A cerca de “cinquenta, setenta ou cem metros da UIPP” (ATA 7, p. 10) foram abordados pelo comboio. Neste momento os encapuzados “afastaram a moça, disseram que não interessava mulher, pra ela se afastar porque não interessava mulher” (ATA 7, 2014, p. 10). Assim, a namorada puxou Eduardo e o agarrou, na tentativa de protegê-lo enquanto resistia às ordens dos encapuzados para que o largasse (TJPA, 2014, Doc. ID nº 45779467).

Sua tentativa, no entanto, foi em vão. Logo os executores a arrancaram com violência, ordenando à namorada para que corresse, caso contrário morreria. A partir daí, Eduardo passou a ser espancado, recebendo chutes, socos e coronhadas desferidos por vários dos homens encapuzados. Ao fim, um destes realizou um primeiro disparo de arma de fogo diretamente na nuca da vítima e, quando já havia caído de bruços no chão, foram desferidos outros seis, a maior parte também em suas costas (TJPA, 2014, Doc. ID nº 45779467). Sobre a natureza dos disparos, a Comissão considerou o seguinte:

⁴¹ Serão omitidos os nomes de familiares e demais pessoas relacionadas às vítimas, de modo que farei referência a cada um tão somente a partir do título de sua ligação com as mesmas. Tal medida tem o objetivo de evitar sua exposição em razão da sensibilidade do tema.

DEPUTADO RELATOR – [...] O deputado Augusto Pantoja, que tem algum conhecimento técnico disso porque é advogado, milita muito tempo nessa área, nos disse que a característica dos disparos é disparo de quem sabe o que está fazendo, que ele até disse são uma certa postura vinda de baixo pra cima. Você mobiliza com disparos que vem e depois você executa, “né”? (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ; ATA DA 7ª REUNIÃO DA CPI, 2015, p. 10).

Com a ida dos executores, várias pessoas se aproximaram do local. A prima da vítima relata que este foi um momento de “total desespero” (TJPA, 2014, Doc. ID nº 45779467, p. 3), abalando profundamente todas as pessoas presentes, especialmente a namorada e demais familiares da vítima. Logo uma viatura da Polícia Militar chega ao local:

Nesse momento da execução feita, os milicianos saem e chega a viatura imediatamente lá, chegam viaturas normais, e logo depois chegam de volta os milicianos. Então ficou num certo momento, no teatro, por várias, este é um caso que estou contando, mas tem outros. A viatura se manteve inerte, os milicianos vieram, se aproximaram do corpo, saíram, e logo depois as viaturas saíram também (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ; ATA DA 7ª REUNIÃO DA CPI, 2015, p. 10).

Uma primeira viatura teria passado pelo local, sem que os agentes policiais tenham parado para empregar qualquer esforço para auxiliar a vítima ou os presentes, seguindo em frente com certa normalidade. Uma segunda chega ao local, dando algumas poucas orientações para a preservação dos vestígios. Algum tempo depois os executores retornam, se aproximando da vítima já morta. Ao constatar isto, pressionam os aceleradores fazendo barulho com seus motores, ao mesmo tempo em um ato de comemoração e de intimidação a todos os presentes (TJPA, 2014, Doc. ID nº 45779467).

Naquela noite, o pai da vítima foi responsável por ir até a Polícia Civil realizar o registro da morte do filho. Antes se encontrava em seu trabalho, seu horário terminaria à meia-noite, mas às 22h20 foi surpreendido por outro de seus filhos que ali chegara, ofegante e passando mal, dizendo-lhe: “pai, acabaram de matar o mano” (TJPA, 2014, ID nº 45779466, p. 1). De início não entendera, a pouco falara com Eduardo por telefone. O filho ligara para perguntar se o pai queria comer peixe, havia comprado alguns e sua namorada os prepararia. Eduardo guardaria um pouco para que seu pai jantasse quando retornasse do trabalho⁴² (TJPA, 2014, ID nº 45779466).

Cena II.

⁴² Nota Pessoal: a escrita deste trabalho me mói a cada palavra escrita, mas é na descrição das mortes das vítimas o principal o momento em que as barragens de meus olhos não mais suportam represar meus sentimentos. Já havia chorado durante toda a escrita deste subtópico, porém este detalhe me pôs mais uma vez em lágrimas. Fiquei destruído emocionalmente e tive grandes dificuldades em voltar à escrita, o que se deu somente após vários dias.

Menos de 8 minutos depois da morte de Eduardo, por volta das 22 horas, a segunda cena se dá na interseção entre a Rua São Domingos e a Passagem Trindade no bairro do Guamá. Bruno Barroso Gemaque é morto a tiros em via pública.

Bruno era um jovem negro, à época com 20 anos, que residia com sua tia no bairro da Terra Firme. Era uma pessoa animada e esforçada, havia desistido de seus estudos “pois não conseguiu conciliar com o trabalho, mas pretendia voltar para escola em breve” (LEÃO; MENEZES NETO, 2017, p. 199). Trabalhava como cobrador de *van*, transporte alternativo comum na região. Por isso, era conhecido por todos no bairro (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ; ATA DA 20ª REUNIÃO DA CPI, 2015).

FAMILIAR DA VÍTIMA – Era jovem, trabalhava, me ajudava bastante em casa, me ajudava muito era um menino bom.

O SR. PRESIDENTE – Era um menino bom?

FAMILIAR DA VÍTIMA – Era, não tinha ‘mau’ companhia como sempre assim, conhecia as pessoas ‘né’, que quando ‘a gente’ mora ‘a gente’ conhece as pessoas que é bom e que é ruim. De envolvimento mesmo ela, graças a Deus, não tinha, não me dava problema nenhum (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ; ATA DA 10ª REUNIÃO DA CPI, 2015, p. 5).

Por volta das 21 horas e 30 minutos Bruno foi até a E.E.E.F.M. Supervisão Militar Educacional Brigadeiro Fontenelle, na Terra Firme. Sua namorada era estudante da escola, de modo que foi buscá-la de bicicleta. Sempre que podia fazia isso em razão do horário de saída, para que não voltasse sozinha a sua casa. Vinham juntos na bicicleta quando, na interseção entre a Rua São Domingos e a Passagem Trindade, foram interceptados pelo comboio.

Cerca de 10 homens encapuzados distribuídos em algumas motos os cercaram. Bruno foi violentamente arrancado da bicicleta e jogado ao chão. Sua namorada imediatamente tentou protegê-lo e impedir que fosse espancado, mas logo os executores ameaçaram agredi-la e ordenaram que se afastasse. Bruno foi alvejado com 4 tiros e foi deixado no chão e à namorada foi ordenado que fugisse. Neste momento chega ao local uma picape com caçamba, de modo que alguns dos encapuzados no carona das motos teriam descido e entrado no carro, novamente saindo em conjunto. Seria uma viatura da ROTAM (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ; ATA DA 10ª REUNIÃO DA CPI, 2015).

Quando os familiares chegaram ao local, muitas pessoas rodeavam Bruno e uma viatura da Polícia Militar já havia chegado. Ao buscar informações com os presentes, familiares contam que operava a “lei do silêncio”:

FAMILIAR DA VÍTIMA – Não, também, não sei por que é tipo assim, lá a lei do silêncio, às vezes “a gente” vai procurar informação ninguém quer dar informação até trata a gente mal ‘né’? (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ; ATA DA 10ª REUNIÃO DA CPI, 2015, p. 8).

Restaram represálias aos moradores, ameaçando todos que colaborassem com as investigações. A “lei do silêncio” (ATA 10, 2014, p. 8) era também a lei do terror, atemorizando especialmente os familiares de algumas das vítimas a tal grau que se quer vieram a prestar depoimentos ou apresentar-se à Polícia (CASTRO, 2020; LEÃO; MENEZES NETO, 2017).

Após ligar para a perícia, os policiais presentes disseram aos familiares que deveriam ir até a Delegacia prestar depoimentos, e nada mais (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ; ATA DA 10ª REUNIÃO DA CPI, 2015). Ainda traumatizada, a namorada se dirigiu à Polícia Civil naquela noite junto aos demais familiares, que contam: "Ela não quer falar, se distanciou da gente. Ela foi dar o depoimento na polícia e depois disso ela sumiu. Ficou com medo de represálias" (YURI, 2015). A namorada de Bruno ficou muito abalada com o ocorrido, presenciou cada detalhe e por isso se afastara da família.

Bruno foi velado e sepultado no interior do Estado, de modo que quando os familiares retornam a Belém passam a ser procurados em suas casas vários homens. A primeira situação teria ocorrido durante a madrugada logo após o retorno:

FAMILIAR DA VÍTIMA – Foi assim ‘né’? ‘A gente’ chegou lá do interior acho que, mais ou menos, faziam uns três dias que ‘a gente’ tinha ‘chego’ de lá, então, eu ‘tava’ em casa e quando foi umas duas horas, mais ou menos, da madrugada, aí bateram na campainha, ‘né’? Aí, como era de madrugada, eu não fui abrir, desliguei a campainha, mas por insistência dessa pessoa, ficou batendo no portão, dando socos, sei lá.

O SR. PRESIDENTE - Ela chamava seu nome?

FAMILIAR DA VÍTIMA – Chamava o meu nome.

O SR. PRESIDENTE – Você conhecia a voz dela?

FAMILIAR DA VÍTIMA – Não, não conhecia a voz, não.

O SR. PRESIDENTE – Ficou quanto tempo, mais ou menos, chamando o seu nome?

FAMILIAR DA VÍTIMA – Uma meia hora, uma meia hora batendo na porta.

O SR. PRESIDENTE – Algum vizinho viu?

FAMILIAR DA VÍTIMA – Escutaram, mas não quiseram, também, abrir a porta pra ver, no momento eu fiquei nervosa e não tive nem idéia de ligar pra polícia.

O SR. PRESIDENTE - Foi só uma vez que lhe procurou?

FAMILIAR DA VÍTIMA – Foi só uma vez, a noite, era umas duas horas da madrugada, bateram lá.

O SR. PRESIDENTE – Desde então não houve mais visitas, nada?

FAMILIAR DA VÍTIMA – Não, não... (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ; ATA DA 10ª REUNIÃO DA CPI, 2015, p. 11-12).

Dias depois, familiares seriam procurados durante o dia por um homem que dizia ser policial da Divisão de Homicídios, porém não apresentara identificação.

O SR. PRESIDENTE - E a Senhora prestou alguma informação a ele?

FAMILIAR DA VÍTIMA – Não, eu só disse para ele que eu tinha ‘chego’ há poucos dias de lá do interior, ‘né’? e não sabia de muita coisa e eu não poderia dar informação pra ele naquele momento.

O SR. PRESIDENTE – Certo.

FAMILIAR DA VÍTIMA – Aí depois ele tornou a voltar de novo perguntando as mesmas coisas, se eu tinha colhido alguma informação, eu disse pra ele que não, que...

O SR. PRESIDENTE – Sem se identificar de novo?

FAMILIAR DA VÍTIMA - Sem identificar de novo. Aí eu disse pra ele que não porque “a gente” “tava” amedrontado de procurar informações com algumas pessoas e as pessoas pensarem que “a gente” queria colocar elas assim...

O SR. PRESIDENTE – Claro, isso eu entendo.

FAMILIAR DA VÍTIMA -... Em perigo ‘né’? No caso. (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ; ATA DA 10ª REUNIÃO DA CPI, 2015, p. 10).

Por duas vezes o mesmo homem teria questionado os familiares se estes tinham buscado informações sobre os executores de Bruno, situação que ampliou o profundo medo a que já estavam acometidos.

O terror que se seguia ecoava o horror daquela noite. A morte de Bruno se deu bem próxima à casa em que moravam, de onde sua tia ouviu os vários tiros, ainda que não soubesse de quem se tratava. Rapidamente uma senhora conhecida da família veio lhe avisar. Inicialmente a tia não acreditava, perguntando se a mesma não estaria enganada, ao que lhe foi respondido: “Eu conheço, eu tenho certeza” (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ; ATA DA 20ª REUNIÃO DA CPI, 2015, p. 4). Posteriormente tomaria conhecimento que Bruno “chegou a ser socorrido por amigos, mas [...] viaturas da Polícia Militar fecharam as vias do bairro e o rapaz não conseguiu chegar no hospital a tempo” (YURI, 2015)⁴³.

Cena III.

Apenas 8 outros minutos depois, por volta das 22 horas e 09 minutos, transcorre a terceira cena na interseção entre a Rua São Domingos e a Passagem Almir Gabriel Pimenta no bairro da Terra Firme. Jefferson Cabral dos Reis é morto a tiros em via pública.

Jefferson Cabral dos Reis era um jovem negro, à época com 27 anos, que residia no bairro da Terra Firme. Familiares o retratam como “um rapaz brincalhão, trabalhador, gostava de festa, mas nunca soubemos de envolvimento com drogas”⁴⁴. Trabalhava em uma loja de motos não especificada, mas que ficava dentro de um supermercado local. Não foi possível encontrar muitos registros sobre Jefferson: seus familiares não foram ouvidos na CPI e o Inquérito Policial que investigou sua morte não se tornou processo judicial, razão pela qual não foi possível acessá-lo. As menções ao mesmo, em geral, se resumem à sua idade, profissão e horário da morte.

⁴³ Nota pessoal: quantas mais vezes chorarei até terminar este texto? De quantas lágrimas é feita uma dissertação?

⁴⁴ CORPOS de seis mortos em chacina são liberados pelo IML, em Belém. Belém, **G1 Pará**, 2014. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2014/11/corpos-de-seis-assassinados-em-belem-sao-liberados-pelo-impl.html>. Acesso em: 10 jun. 2023.

Há uma curta entrevista em que familiares contam que Jefferson fora visitar sua namorada que morava no bairro do Jurunas. No caminho foi abordado na interseção entre a Rua São Domingos e a Passagem Almir Gabriel Pimenta no bairro da Terra Firme. O comboio o teria avistado e disparado vários tiros de longe, enquanto se aproximavam nas motos e em um carro. Na matéria, a fala melancólica do tio de Jefferson contrasta com as palavras diretas do irmão da vítima, em que tristeza e raiva se misturam em forma de revolta:

"Ele foi na casa da namorada, no bairro do Jurunas, mesmo depois de nós avisarmos que não era para ele ir porque estavam falando dos riscos de morte nas redes sociais. Ele sabia o que podia acontecer, mas ele foi mesmo assim, porque ele é teimoso" (G1 PARÁ, 2014)⁴⁵.

Fecham-se as cortinas.

As cenas aqui agrupadas ocorrem em um lapso de cerca de 17 minutos. De forma acelerada três homens negros são brutalmente assassinados em via pública. Juntamente, a própria coletividade é atingida, tornando vítimas indiretas todas as pessoas "atravessadas pela violência que fora destinada à vítima" (SOUZA; SANTOS; MAFRA; MARQUES, 2022, p. 98). Tal compreensão permanecerá nos próximos atos, é incontável a quantidade exata de moradores destes bairros periféricos que, de alguma forma, foram indiretamente marcadas por essas cenas.

As vizinhas que correm para avisar as famílias. Os vizinhos trancados com medo em suas casas. Aqueles que podem ter informações, porém por medo se mantêm calados. As pessoas próximas que veem o corpo de seu vizinho maculado e estirado na rua em que vivem. Aqueles que correm do local e se escondem ao avistar o retorno do comboio. Os moradores do bairro. As amizades deixadas. São todas pessoas periféricas marcadas pelo ocorrido.

Desde o primeiro ato se torna manifesto que, juntamente aos corpos de cada homem negro vitimado, a chacina é direcionada à própria coletividade local. A violência que carrega, enquanto elemento dialético, tem efeitos que se excedem disputas locais e acessam a própria disputa em torno da percepção coletiva da realidade, contribuindo para sua fundação (FANON, 1964). Assim, não é necessário que muito seja dito, o próprio ar se torna mais denso ante a

⁴⁵ Nota pessoal: ainda que curta, esta fala me trouxe diversas memórias. Sinto que já ficou repetitivo dizer o quanto deixo de mim a cada página. Quando criança, lembro do desespero de minha mãe quando um de seus irmãos foi assassinado no velório de um de seus amigos, que também havia sido assassinado. Lembro de suas palavras a meu pai – um dos poucos momentos em que, após a separação dos dois, se falaram com respeito mútuo -, dizendo em lágrimas e soluços que meu tio era um teimoso e que precisava com urgência ir até meus avós. Não acredito que o irmão de Jefferson ou minha mãe pensem que cada um fosse o culpado por suas mortes, mas não podiam deixar de agarrarem-se no que poderia ter sido diferente para que tudo fosse diferente.

personificação de toda a “violência atmosférica” (FANON, 1964, p. 54) a que já eram expostos de forma tácita. Em Fanon,

“a violência é atmosférica na medida em que reestrutura cidades, arquiteturas, circunscreve espaços possíveis para determinados grupos circularem e outros não. Ou seja, pela violência toda uma realidade é criada e não apenas uma realidade concreta, como no caso da compartimentalização dos espaços, mas também uma realidade psíquica” (LOPES; TONELI; OLIVEIRA, 2022, p. 1536).

Perdurará o medo e a memória do medo. Era este um dos objetivos. Posteriormente se compreenderá melhor tal ponto, porém já resta suficientemente assentado o caráter público de cada morte. Os “corpos ao relento, expostos aos olhares da população, às câmeras de vídeos da imprensa e aos celulares de curiosos [...] servem de aviso do poder, do domínio ou da intenção de domínio desse território (VEDOVELLO, 2022, p. 81). São espetáculos de morte, encenados para ser vistos com brio pelos grupos a que favorece e consternação pelos alvos da violência.

O irmão que tem o dever de dar ao pai a notícia do ocorrido. O tio que tem de dar entrevista sobre o sobrinho enquanto tenta acalmar o sobrinho. O próprio irmão que fica colérico com o ocorrido. O avô que havia aconselhado que ficasse. O pai que acabara de sair do telefone com o filho e repentinamente tem de ir registrar sua morte. São todos homens periféricos marcados diretamente pelo ocorrido.

À figura do homem negro é direcionada parcela significativa da “perseguição, repressão e violência policiais” (GONZÁLEZ, 2020, p. 50), da violência estatal. Como melhor elaborarei posteriormente, a morte de jovens-homens-negros (REIS, 2005) serve a uma pedagogia do medo. Mas mesmo a violência letal que não lhe atinge diretamente está ali para lembrar-lhe de sua condição subalterna. De forma geral as masculinidades se constituem juntamente a contextos de histórico de violências definidoras de papéis sociais (VIGOYA, 2018), porém assim que “raça e classe entram em cena junto com o patriarcado, os homens negros suportam as piores imposições da identidade patriarcal masculina de gênero” (HOOKS, 2022, p. 34).

3.1.2. Segundo ato: Arlesonvaldo e a deficiência intelectual

Cena IV.

Passados 6 minutos da anterior, por volta das 22 horas e 15 minutos, a quarta cena se dá na Passagem Frejo no bairro da Terra Firme. Arlesonvaldo Carvalho Mendes é baleado em via pública, o único que não morrera de imediato, falecendo no dia 06 de novembro de 2014.

Arlesonvaldo Carvalho Mendes era um homem negro, à época com 37 anos, que residia com a mãe no município de Ananindeua e era conhecido como “Jarrão”. Tinha um problema cognitivo desde que nascera, com problemas de memorização, aprendizagem e em sua fala, sendo retratado pela família como “uma pessoa de 37 anos com mentalidade de uma criança de 12” (LEÃO; MENEZES NETO, 2017, p. 196). Por essa razão cursava o ensino fundamental, recentemente havia aprendido a ler e escrever. Sobre isso, uma de suas professoras relata:

“O comportamento dele era excelente, era participativo, querido por todos, e apesar da dificuldade, ele era muito inteligente. A gente conhece a integridade, era um aluno de boa índole. Ele falava como uma criança. Ele fazia pequenos textos e depois que ele foi à escola ele ficou mais desinibido. Paralisamos as aulas hoje, pois toda a escola está de luto”, lamenta a professora [...]”⁴⁶.

Para além disso, trabalhava como ajudante de pedreiro além de alguns bicos em um depósito de materiais de construção. Em entrevista um de seus familiares conta que gostava muito do bairro da Terra Firme, tanto por nascido ali, quanto por ter vários amigos e familiares na região. No próprio dia 04 de novembro de 2014, Arlesonvaldo estava muito feliz:

“Então, na terça-feira, ele alugou um kit-net e à tarde foi pegar a chave. Ele estava muito feliz, a mãe dele ainda disse para ele não ir, mas era o que ele queria. Como ele tinha esse problema, a mãe dele conseguiu aposentar e ele recebia um benefício. Com esse dinheiro ele alugou o quarto. [...]. Todo mundo gostava dele e ele não tinha envolvimento com droga nem com crime. Não fazia nada de errado”, afirma um parente da vítima⁴⁷.

O *kitnet* que alugara ficava próximo à casa de sua irmã, no bairro da Terra Firme, onde se encontrava naquela noite. Em determinado momento Arlesonvaldo decidiu ir até a esquina comprar um churrasco para que comessem, ao que seus familiares pediram para que ficasse em casa em razão das notícias que haviam recebido. Ainda assim, foi até o local na Passagem Frejo, no bairro da Terra Firme, momento em que foi abordado pelo comboio.

“Ele não era de sair de casa, mas quando foi à noite ele disse que ia na esquina comprar um churrasco. Pedimos para ele não ir, mas ele disse que ia rápido. Quando chegou no canto da rua, ele viu uma moto e saiu correndo, com medo, e a moto foi atrás dele [...]”⁴⁸.

⁴⁶ JÁ são dez os assassinados após morte de militar. Belém, **DOL**, 2014. Disponível em: <https://dol.com.br/noticias/policia/noticia-308311-ja-sao-dez-os-assassinados-apos-morte-de-militar.html?d=1>. Acesso em: 23 jun. 2023.

⁴⁷ JÁ são dez os assassinados após morte de militar. Belém, **DOL**, 2014. Disponível em: <https://dol.com.br/noticias/policia/noticia-308311-ja-sao-dez-os-assassinados-apos-morte-de-militar.html?d=1>. Acesso em: 23 jun. 2023.

⁴⁸ JÁ são dez os assassinados após morte de militar. Belém, **DOL**, 2014. Disponível em: <https://dol.com.br/noticias/policia/noticia-308311-ja-sao-dez-os-assassinados-apos-morte-de-militar.html?d=1>. Acesso em: 23 jun. 2023.

Enquanto fugia, Arlesonvaldo pulou um pequeno muro que circunscrevia a casa de um morador da Passagem, mas foi atingido em uma de suas pernas por um disparo. Caído ao chão, os executores se aproximaram e desferiram outros quatro em diferentes locais: o primeiro em sua nádega; o segundo em seu pescoço; o terceiro em seu tórax; e o quarto no abdômen. Por fim, teriam batido uma foto de seu corpo jogado ao chão antes de evadir do local, aterrorizando a todos ao gritar que “iam matar todos que estivessem socorrendo”⁴⁹. Algum tempo depois, seus familiares conseguem chegar até ele e o levam até um hospital na Região Metropolitana de Belém, onde é atendido, mas vem a falecer entre os dias 05 e 06.

Leão e Menezes Neto (2017) recontam que boa parte dos objetos que Jarrão tinha em vida se encontra na casa de sua irmã. Alguns foram doados para outros de seus irmãos, assim como para seus amigos e professores como forma de recordação pelo afeto. Para sua mãe “foi difícil se desfazer, descartar as coisas dele, foi um momento de entender definitivamente que ele não estava mais lá” (LEÃO; MENEZES NETO, 2017, p. 197). A irmã, enquanto vasculhava os pertences de Arleson, encontrou uma bíblia e dentro dela uma foto sua, no dia de seu casamento. “Não sabia que o irmão guardava a foto, e percebeu [como] um ato de afeto para com a família [...]” (LEÃO; MENEZES NETO, 2017, p. 197, alterado)⁵⁰.

Fecham-se as cortinas.

Várias são as vítimas indiretas (SOUZA; MAFRA; SANTOS e MARQUES, 2022) nessa cena, porém me parece necessário endereçar a circunstância que lhe é particular. Tedeschi (2022) analisa a inserção laboral de pessoas com deficiência intelectual, indicando várias circunstâncias que obstaculizam que alcancem a completa independência e autonomia de suas famílias. Variam, assim, “desde a falta de acessibilidade arquitetônica, limitações na comunicação e nos modelos pedagógicos deficitários” (TEDESCHI, 2022, p. 107). Apenas na segunda metade do Século XX passa a ser permitido o acesso de pessoas com deficiências intelectuais ao ensino público. Para além disso, inexistem políticas públicas de apoio a tais pessoas na ausência de seus familiares. No que concerne ao labor, registra que as relações do

⁴⁹ JÁ são dez os assassinados após morte de militar. Belém, **DOL**, 2014. Disponível em: <https://dol.com.br/noticias/policia/noticia-308311-ja-sao-dez-os-assassinados-apos-morte-de-militar.html?d=1>. Acesso em: 23 jun. 2023.

⁵⁰ Nota pessoal: novamente. Já desisti de tentar resistir e só deixo as lágrimas virem. Não sei se me encontro no melhor dos momentos para continuar escrevendo. O faço como quem segura a respiração em um mergulho, soltando somente quando termino de emergir. Ao fim, acredito que mergulho, em grande parte, em mim mesmo. Elas fazem o trabalho de reafirmar isso, sempre retornando, molhando meu rosto e causando soluços silenciosos. Ainda há muito pela frente. Isso me assusta.

mercado em geral “não permitem um tratamento como sujeitos em igualdade a colegas que não apresentam a mesma condição” (TEDESCHI, 2022, p. 29).

Arlesonvaldo remava lentamente contra esta maré, e várias outras. Apesar da baixa capacidade da rede socioassistencial para seu suporte, com a compaixão daqueles ao seu redor acumulava conquistas pessoais. A estabilidade em seu trabalho possibilitou que alugasse um lar para si. Agora poderia conviver com seus familiares e amigos de infância, assim como dar continuidade a seus estudos na escola do bairro, onde, aos 37, recém havia aprendido a ler. Apesar do acesso desigual à saúde, à assistência social e à renda, alcançara várias da perspectiva de autonomia elaborada por Tedeschi (2022). Todas as quais foram instantaneamente paralisadas com a incidência, sobre si, do mesmo processo desumanizante instrumentalizado na “Chacina de Belém”.

3.1.3. Terceiro ato: Marcos, César, Alex e as ambiguidades nos registros

Este é um ato eivado de ambiguidades. Logo se entenderá isso. Poucas foram as informações a que se teve acesso sobre as próximas cenas. Os familiares das três vítimas não são mencionados em quaisquer dos documentos da Comissão Parlamentar, seja seu relatório final ou registros originais. Os Inquéritos Policiais que apuraram cada uma das mortes não geraram processos judiciais, de modo que também não foi possível acessá-los. Mesmo na imprensa há poucas menções diretas a César, Marcos ou Alex, de modo que retrato o ocorrido com aquilo que foi possível alcançar.

Outra questão contribui para que paire aura de ambiguidade sobre o terceiro ato. O Relatório Final (PARÁ, 2015) traz descrição da cena de uma das vítimas, ao fim do que conclui o seguinte: “A vítima no caso em tela é Cezar Augusto Santos da Silva, de 25 anos, sexta vítima da Chacina que se seguiu ao assassinato do Cabo Figueiredo” (PARÁ, 2015, p. 187). No entanto, tal afirmação entra em conflito com os demais registros explorados. Ainda que pouca informação esteja disponível, as fontes são diversas e o Relatório é a única a sustentar tal conclusão, as demais indicam Marcos como a vítima em questão.

Dentre os vários registros, dois saltam aos olhos para fundamentar essa dúvida: o primeiro, o já citado “Relatório de Plantão” (Registro esparsos doc1777472022020111629), consiste em listagem das vítimas, contendo seus nomes e idades, assim como os horários e locais dos fatos, concedido à CPI pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Pará; o segundo, consiste em entrevista concedida à época pelos familiares de César – a única que foi

possível encontrar -, cujos relatos contrariam a CPI e confirmam o que indica o “Relatório de Plantão”⁵¹.

Por tais razões me parece necessário contrariar o documento que norteia esta dissertação, ao que retratarei a primeira cena para com relação a Marcos e a segunda para com César. Retomo.

Cena V.

Passam-se 15 minutos da cena anterior. Agora são 22 horas e 30 minutos. Na interseção entre a Travessa Mauriti e o Canal da União, no bairro do Marco, ocorreria a quinta cena. Marcos Murilo Ferreira Barbosa é alvejado por tiros em via pública.

Marcos era um homem negro, à época com 30 anos. Pouquíssimas informações foram encontradas sobre ele. Não foram encontrados detalhes sobre sua profissão ou mesmo sobre as circunstâncias em que foi alvejado. As menções a Marcos, em geral, se resumem a seu nome, idade e à atroz circunstância em que morreu. Parto do pouco que encontrei sobre o início.

Abordado pelo comboio e alvejado por vários tiros, Marcos foi deixado no local, ainda com vida. Pouco após a ida dos executores, uma viatura da Polícia Militar é avistada passando ao lado de seu corpo estirado no chão, sem prestar qualquer socorro. Ainda assim, seus familiares rapidamente conseguem alcançá-lo e prontamente um vizinho empresta seu veículo, um Gol Vermelho⁵², para que Marcos seja levado até o hospital. Seguem pelas ruas estreitas do bairro, quase labirínticas, tentando chegar logo a uma das vias principais. Por onde o caminho seria mais rápido (PARÁ, 2015).

O percurso os leva até uma destas vias, na interseção acima, e ali são interceptados: 5 viaturas da Polícia Militar bloqueiam a Travessa, impedindo sua passagem. Se tratava de uma das barreiras montadas a partir do “Plano de Chamada” (PARÁ, 2015, p. 155). No momento em que se aproximaram, Policiais Militares obrigam todos os ocupantes a saírem do veículo sob a justificativa de que “dando fuga a um criminoso” (PARÁ, 2015, p. 187). Debilitado pelos disparos e sem forças, Marcos foi deixado no interior do Gol Vermelho enquanto os policiais montaram guarda ao seu redor para impedir “a aproximação de familiares” (PARÁ, 2015, p. 187). E assim ficaram.

⁵¹ MORADORES confirmam omissão policial. Belém, DOL, 2015. Disponível em: <https://dol.com.br/noticias/policia/noticia-327271-moradores-confirmam-omissao-policial.html?d=1#>. Acesso em: 20 jun. 2023.

⁵² A informação do modelo e cor do veículo importam por geralmente não ser indicado o nome de Marcos quando do relato deste acontecimento. Na maior parte das vezes há referência a um “carro vermelho” (ATA 7, 2015, p. 47) ou a um “gol vermelho” (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ; ATA DA 6ª REUNIÃO DA CPI, 2015, p. 25).

Várias horas se passaram. Por mais de uma vez o comboio se aproximou do local escoltado por viaturas da Polícia Militar, no que os policiais da barreira se evadiram e esconderam “na feira da Passagem Acácia próxima a escola Acatauassú Nunes” (PARÁ, 2015, p. 187). Com a ida dos executores, os policiais persistiram em sua guarda ao veículo. Impedido de deixar o veículo, Marcos foi deixado ali “até que [...] agonizasse e morresse” (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ; ATA DA 6ª REUNIÃO DA CPI, 2015, p. 25). Do lado de fora, seus familiares foram obrigados a assistir enquanto esmorecia. Pouco antes de sua morte, por volta das 02 horas e 30 minutos, Marcos dirigiu algumas palavras à sua mãe por entre gemidos de dor. Rogara a ela para “que não o deixassem morrer” (PARÁ, 2015, p. 187)⁵³.

Cena VI.

Transcorreram 12 minutos desde a última, e por volta das 22 horas e 42 minutos a sexta cena se passaria. Na Passagem Andiroba, em trecho próximo à Avenida Cipriano Santos no bairro da Terra Firme, César Augusto Santos da Silva é morto a tiros em via pública.

César era um homem negro, à época com 25 anos, que residia no bairro da Terra Firme. Sobre ele também há pouquíssimas disponíveis. Novamente, seus familiares não foram ouvidos na CPI e o Inquérito que investigou sua morte não se tornou processo judicial. No Relatório Final, as menções a ele se resumem a indicar seu nome seguido por: “sem idade divulgada” (PARÁ, 2015, p. 9). Uma única matéria jornalística foi encontrada sobre César, cuja chamada traz o seguinte trecho:

Moradores confirmam omissão policial

Cinco minutos após ver o sobrinho, Cezar Augusto Santos da Silva, 24 anos, morto em frente à casa, na Rua Andiroba, bairro da Terra Firme, a [familiar], que terá a identidade preservada, corre para o telefone. Ela clamava por ajuda da polícia. “Pelo amor de Deus”⁵⁴

Em outro trecho, a matéria retrata o seguinte:

A [familiar] de Cezar Augusto contou a equipe do DIÁRIO, que nunca teve dúvidas: o [mesmo] foi executado por policiais. “A atitude deles foi de polícia. Eles disseram

⁵³ Nota pessoal: a pessoa que me lê já deve estar farta de minha repetição. Peço sua compreensão, não faço isso por outra razão que não para desabafar. Se escrevo entre crises de choro, quero que saibam. Sem qualquer romantização. Nem minha mente e tampouco minha alma consegue olhar para tudo isso sem consequências profundas. Constantemente penso no quanto as pessoas que conheço, eu incluso, compartilhamos das mesmas condições sociais que cada uma das vítimas. São todas pessoas comuns cujas vidas foram interrompidas de forma cruel tão somente por andarem nas ruas onde moram.

⁵⁴ MORADORES confirmam omissão policial. Belém, DOL, 2015. Disponível em: <https://dol.com.br/noticias/policia/noticia-327271-moradores-confirmam-omissao-policial.html?d=1#>. Acesso em: 20 jun. 2023.

sai e põe a mão na cabeça. Revistaram-no. Tudo como a polícia faz. Olharam e falaram pra gente entrar. A gente sabe que bandido não faz assim e ainda matam as testemunhas. Eles não fizeram isso. Eles eram homens de boa postura, de bom porte”, relata⁵⁵.

A ligação do primeiro trecho se deu logo após a ida dos executores. Ao telefone, uma de suas tias pedia socorro: “Pelo amor de Deus! Mandem uma viatura pra cá. Mataram meu sobrinho. Pelo amor de Deus! Soltaram o demônio na cidade. Estão matando todo mundo”⁵⁶. Alguns minutos depois três viaturas policiais chegariam ao local e pouco tempo após sua chegada são ouvidos tiros a alguns quarteirões. Uma das motos do comboio passa próximo de onde estavam as viaturas que, apesar dos gritos dos moradores, nada fizeram. A matéria retrata, ainda, que imagens do corpo de César teriam sido divulgadas por estes policiais, uma familiar da vítima as recebera por meio de redes sociais. Por toda esta situação, nenhum dos familiares de César depôs ou se apresentou posteriormente em delegacia.

Fecham-se as cortinas.

Transcorre um primeiro lapso temporal considerável entre as mortes, como se comboio recobrasse o fôlego. Até aqui se passaram menos de 1 hora desde o início da “Chacina de Belém” e 6 jovens-homens-negros haviam sido individualmente executados de maneira brutal. O entreato dura menos de 1 hora até que o “teatro de guerra” (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ; ATA DA 12ª REUNIÃO DA CPI, 2015, p. 10) seja transportado a iguais cenários em palcos distintos. Sua retomada se dará respectivamente no segundo cinturão de baixadas e um outro trecho do primeiro, de modo quase concomitante. Escolho manter a próxima cena neste mesmo ato, me parece que a aura de ambiguidades ainda paira no ar.

Cena VII.

Por volta das 23 horas e 37 minutos se dava a sétima cena. Agora no Conjunto Sideral, no bairro Parque Verde próximo ao Distrito de Icoaraci. É nesse palco em que Alex dos Santos Viana é morto a tiros em via pública.

Alex era um jovem negro, à época com 21 anos, que residia no Conjunto Sideral. Sobre ele há ainda menos registros do que sobre os anteriores. Para além de seu nome, idade e bairro

⁵⁵ MORADORES confirmam omissão policial. Belém, DOL, 2015. Disponível em: <https://dol.com.br/noticias/policia/noticia-327271-moradores-confirmam-omissao-policial.html?d=1#>. Acesso em: 20 jun. 2023.

⁵⁶ MORADORES confirmam omissão policial. Belém, DOL, 2015. Disponível em: <https://dol.com.br/noticias/policia/noticia-327271-moradores-confirmam-omissao-policial.html?d=1#>. Acesso em: 20 jun. 2023.

em que morreu, somente foi possível encontrar o seguinte trecho no qual seu padrasto relata seu espanto sobre a violência daquela noite:

Segundo Walmir Fonseca, o filho adotivo Alex dos Santos Viana, 20, foi atingido por mais de 30 tiros. “Dez para meia-noite de terça recebemos a notícia da morte dele. Me espantei com os disparos balísticos. Foram pra mais de 30 tiros. Os meliantes que fizeram isso passaram de moto, eram duas motos”, disse Fonseca em entrevista à TV Liberal, logo após fazer o reconhecimento do corpo do rapaz no IML (Instituto Médico Legal) de Belém. Viana foi assassinado no bairro Sideral (GAMA, 2014).

A quantidade de disparos é a informação com maior destaque na matéria, a hediondez dos 30 disparos sobrepõe o próprio retrato da vítima enquanto indivíduo. Uma crueldade que permanecerá na memória coletiva. Castro (2020, p. 133), ao realizar entrevistas com familiares de vítimas da “Chacina de Belém”, descreve que uma delas lhe relatou que Alex, junto a Eduardo, “foram dois meninos que sofreram muito antes de morrer”. A multiplicação desse sofrimento também é retratada de forma curta ali, indicando que a mãe de Alex teria presenciado sua morte. Acometida de profundo quadro depressivo, não aguentara tamanha dor e falecera “alguns meses após a chacina” (CASTRO, 2020, p. 101).

Fecham-se as cortinas.

São cenas nebulosas. À frente se verá outra que cabe na presente elaboração. Não a retrato logo para manter o caráter cronológico dos acontecimentos. A sucessão de atos é importante para que se compreenda que o espetáculo de morte da “Chacina de Belém” despreza qualquer narrativa que não a sua. Tramas individuais e coletivas são interrompidas sem que se tenha o mínimo desconforto, e por outro lado é nossa⁵⁷ tarefa reafirmar a relevância delas. Assim, três elementos se sobressaem aqui.

O primeiro consiste em um elemento analítico que já fora referenciado antes, e não me refiro ao trecho no início deste ato. Desde o princípio do texto, a partir de Silva, Santos e Ramos (2019), já foi indicada a existências de possíveis adversidades ao presente estudo. À via de regra os registros de chacinas são poucos e não oferecem informações detalhadas sobre o caso ou suas vítimas, razão pela qual os recursos empregados com mais frequência para sua investigação são entrevistas e levantamentos jornalísticos. Na esmagadora maioria das vezes é preciso contornar a falta de documentos oficiais acessando fontes primárias de informação, como pessoas próximas aos acontecimentos ou matérias que, ao tempo, os retrataram. A “Chacina de Belém” em boa medida escapa a essa tendência pela diversidade e qualidade de registros

⁵⁷ É trabalho da teorização comprometida com a crítica social a afirmação inflexível do valor da vida.

existentes, concedendo perspectivas diferentes e ao mesmo passo complementares do fenômeno. Ainda assim, esbarro nessa problemática.

Há um grande volume de chacinas sobre as quais não há quaisquer registros. Mesmo um dos acontecimentos mais emblemáticos nos contextos paraense e brasileiro, e sobre o qual há ampla gama documental, não disporá de dados facilmente acessíveis e articuláveis. Por sua vez, tantos outros não lograram qualquer grau de reverberação, muitos se quer foram denominadas chacinas. As investigações sobre a “Chacina de Belém” são motivadas por sua enorme repercussão social, o que, por outro lado, evidencia a existência de uma ampla rede de eventos de morte que são ocultados (PARÁ, 2015).

Ocultados e não ocultos. A tendência desse fenômeno é fazer da morte um espetáculo (SILVA, SANTOS e RAMOS, 2019). É preciso que suas cenas se deem à vista de todos, pois cada assassinio serve, ao mesmo tempo, como extermínio individual e mensagem coletiva (VEDOVELLO, 2022). Ainda, as qualidades sociais dos indivíduos sobre os quais recairá tal violência são essenciais, não podem ser passíveis de luto ou indignação coletiva. Logo menos elaborarei sobre isso.

Por fim, um elemento atmosférico. Em todas os atos percebe-se a conivência estatal com as cenas perpetradas naquela noite. Ao desprezar o corpo jogado de um homem negro recém alvejado por disparos ou ignorar os clamores dos moradores por ajuda, cada agente de segurança pública reafirma a desumanidade deles. Ainda, ao diretamente impedir que uma das vítimas seja socorrida o aparato estatal da força, regularmente mobilizado por seu comando, comprova o propósito institucional de garantir sua morte (PARÁ, 2015).

Os próprios registros da “Chacina de Belém” deixam evidente que essas não são situações isoladas, ao contrário, foram cenas verificadas em vários outros momentos daquela noite. Não será possível elaborar de modo profundo sobre a atividade formal da Polícia Militar naquela noite, quando foram conclamados à atividade apenas oficiais da corporação. Faltam elementos para que seja levada à frente tal análise.

Porém, os registros disponíveis assentam que as barreiras montadas naquela noite representaram forma de cerco à região, de modo que “ninguém conseguia entrar com ambulância, com nada, para dar qualquer socorro às vítimas” (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ; ATA DA 7ª REUNIÃO DA CPI, 2015, p. 10). Há grandes indicativos de que a mobilização dos oficiais se deu com vistas a garantir o sucesso do teatro de guerra, escancarando o interesse do aparato público do poder no acontecimento – ou no mínimo o sequestro de sua estrutura. Em ambos os casos é notório que, aqueles que conseguiram socorro naquela noite, o fizeram “através de algum carro particular ou de um amigo” (ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ; ATA DA 7ª REUNIÃO DA CPI, 2015, p. 47), contornando as barreiras. É nesta situação em que se encontrava Marcos.

3.1.4. Quarto ato: Nadson e suas amigas

Cena VIII.

Cerca de 27 minutos depois da anterior, o primeiro cinturão volta a ser palco. Por volta das 00 hora e 05 minutos já da madrugada de 05 de novembro, a oitava cena se daria na Rua do Pariquis, no quarteirão entre a Passagem Breves e a Avenida Bernardo Sayão, no bairro do Jurunas. Nadson Roberto da Costa Araújo é morto a tiros em via pública.

Nadson era um jovem negro, à época com 18 anos, que morava no bairro do Jurunas, com sua irmã mais velha, o cunhado e cinco sobrinhos. Havia interrompido seus estudos, de modo que auxiliava sua avó como vendedor de comidas na região do Comércio, em Belém. É pouco citado na CPI, porém foi uma das duas vítimas cujas investigações policiais foram concluídas, a partir do quê foi possível ter acesso a mais informações. Ali é registrado que, a não tanto tempo assumira sua homossexualidade para a família (PARÁ; TJPA, 2014, Doc. ID nº 50785942, p. 6), é retratado por uma de suas vizinhas como “um jovem trabalhador e bem-quisto pela vizinhança” (PARÁ; TJPA, 2014, Doc. ID nº 50785958, p. 3). Era uma pessoa querida por todos a seu redor. Seus familiares ressaltam que “nunca havia sido preso, processado pela justiça ou se metido em brigas, assim como, não usava drogas ilícitas” (PARÁ; TJPA, 2014, Doc. ID nº 50785942, p. 6).

Por volta das 23h30 de 04 de novembro de 2014, Nadson estava em frente a uma casa de na Rua dos Pariquis, no bairro do Jurunas, conversando com três amigas. Foi tudo muito rápido. Três homens em roupas pretas, distribuídos em duas motos, entraram na rua e os abordaram. Apontando uma arma, um deles ordenou que baixassem as cabeças, questionando se Nadson se tratava de um homem conhecido por “Negrete”. Ele e as amigas prontamente responderam que não, porém o homem indicou não acreditar em suas palavras. Antes que pudessem argumentar, desferiu um disparo diretamente na cabeça de Nadson e outro, no mesmo lugar, após cair ao chão. Perplexas, as amigas permaneceram paralisadas no mesmo local, estupefatas com o que acabaram de presenciar. Um estado que só foi quebrado a partir do momento em que o executor se dirigiu a elas e disse: “você quer morrer? Se não quiserem, corram!” (PARÁ; TJPA, 2014, Doc. ID nº 50785942, p. 7). Enquanto fugiam para um lado, as motos seguiram na direção oposta.

A irmã de Nadson estava em casa nesse momento e foi informada por duas vizinhas cerca de 5 minutos depois do ocorrido. Ao chegar no local uma viatura da Polícia Militar já estava no local realizando o registro do fato. Enquanto a irmã tentava entender o que acontecera ali, chega a notícia de disparos a alguns quarteirões de distância (PARÁ; TJPA, 2014, Doc. ID nº 50785942, p. 7). Em depoimentos judiciais a irmã traz mais detalhes sobre os últimos momentos com Nadson. Estavam em casa naquela noite de terça-feira. 1 hora antes o próprio irmão teria comentado com ela que estava “tendo tiro” (PARÁ; TJPA, 2014, Doc. ID nº 50785958, p.1) na região. Com receio do que poderia acontecer, a irmã pediu para que Nadson ficasse em casa durante aquela noite. Ele teria decidido ir encontrar suas amigas pois precisava conversar com elas, estava animado pois planejava comemorar, no próximo sábado, seu aniversário de 19 anos⁵⁸ (PARÁ; TJPA, 2014, Doc. ID nº 50785958, p.1).

Fecham-se as cortinas⁵⁹.

3.1.5. Quinto ato: Jean, Márcio e a dor familiar

Cena IX.

Novo lapso temporal transcorre até que, às 01 hora e 51 minutos, as cortinas se abrem para o penúltimo ato. Se daria na interseção entre a Travessa Breves e a Rua dos Mundurucus. Jean Oscar Ferro dos Santos é morto a tiros em via pública.

Jean Oscar Ferro dos Santos era um homem negro, à época com 33 anos, que residia no bairro do Jurunas. Pouquíssimo foi possível encontrar sobre ele para além do horário e local de sua morte, é tudo que consta sobre ele no Relatório Final (PARÁ, 2015). Uma única menção encontrada contextualiza tal silêncio, não só com relação a ele, mas também Alex:

Alex dos Santos Viana, morto no bairro Parque Verde, e Jean Oscar Ferro dos Santos, assassinado no bairro do Jurunas, tiveram seus nomes lembrados em cartazes e palavras de ordem durante a caminhada, mas seus familiares não participaram das homenagens no ato. De acordo com a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH), os familiares temiam represálias e alguns deles chegaram a se mudar da cidade (YURI, 2015).

O medo causado pela cena de seu ente querido extenua os familiares.

⁵⁸ Nota pessoal: essas linhas foram escritas sob lágrimas, demorei para retomar e o fiz com grande dificuldade. Cada nota me auxilia a apontar as pontadas que senti enquanto teava esta mortalha em forma de texto. Terminado um tópico, sou obrigado por minha mente a me recolher. Queria eu encontrar a paz, mas só me vem a imagem desesperadora do que ocorrera (as circunstâncias que envolvem a morte de Nadson foram as primeiras a serem escritas neste texto, de modo que, apesar de outras já terem aparecido antes, esta foi também a primeira nota pessoal).

⁵⁹ Tenho o receio de parecer repetitivo, mas tudo se repete.

Cena X.

6 minutos depois, por volta das 01 hora e 57 minutos, a décima e última cena se daria na Rua da Olaria no bairro do Tapanã, o segundo ocorrido na região próxima ao Distrito de Icoaraci. Márcio dos Santos Rodrigues é morto a tiros em via pública.

Márcio, à época com 22 anos, era um jovem⁶⁰ que residia com sua mãe no bairro do Tapanã. Era um “rapaz bondoso, trabalhador, alegre e ‘moleque’” (LEÃO; MENEZES NETO, 2017, p. 204). Era acadêmico do curso de Administração, sonhava em cursar gastronomia e trabalhava durante a noite em uma churrascaria na Avenida Doca de Souza Franco, na região central de Belém. Adorava festas de aparelhagem, especialmente o “Búfalo do Marajó”, para as quais ia junto a seus amigos, “grupo conhecido como Os Megas Kamaradas” (LEÃO; MENEZES NETO, 2017, p. 204). Márcio era conhecido por um apelido:

O SR. CARLOS BORDALO – Uma hipótese, porque o Marcinho chamado “Marcinho Pitybull” ...A senhora sabe porque era chamado “Marcinho Pitybull”?

DEPOENTE – Não.

O SR. CARLOS BORDALO – É porque ele vestia roupas da pitybull que a mãe dele vendia, então aí ele começou a ser conhecido como “Marcinho Pitybull” (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ; ATA DA 6ª REUNIÃO DA CPI, 2015, p. 32).

Já na madrugada do dia 05 de novembro de 2014, Marcinho Pitybull e dois amigos se dirigiam de moto para a casa dos avós dele. No caminho, cruzariam com duas motos que logo após passariam a segui-los (LEÃO; MENEZES NETO, 2017). No momento em que chegaram a seu destino os executores, encapuzados, dispararam várias vezes por suas costas. Márcio foi o único atingido e morreu ali (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ; ATA DA 5ª REUNIÃO DA CPI, 2015). Castro (2022, p. 101) retrata o sofrimento que restou sobre os familiares de Márcio:

Do mesmo modo, após a chacina, a tia-avó do Márcio um ano e meio depois teve depressão porque o jovem assassinado tinha sido criado com ela. Ela não aguentou a dor, conta Amaral (2020) a “Tia Neuza morreu um ano e meio depois e o tio dele também. Todos os dias todos eles morrem um pouquinho porque ele era a vida dele. O tio dele não teve tempo de criar os filhos dele e de conviver com os próprios filhos” (informação verbal).

Descreve Amaral (2020) em seu depoimento sobre a sobrevivência do tio do Márcio após a sua morte:

Ele convivia pouco com os filhos. Por isso, quando ele se aposentou, criou o Márcio, e o Márcio era a estrutura dele. Quando perdeu ele e, em seguida, a tia Neuza, perdeu a vontade de viver. Ele está em uma cama e só Deus sabe quando vai levantar. Ele pede todo dia para ir embora porque não aguenta, apesar de ter sete filhos biológicos, mas a perda do Márcio para ele é irreparável (informação verbal).

⁶⁰ Não foi possível precisar a racialidade.

Márcio fora a última das 10 vítimas da “Chacina de Belém”.

Fecham-se as cortinas.

Me assusta tudo isso. Me assusta ter em mente que boa parte daqueles a quem foi imposto papel nessas cenas se quer tinha conhecimento do que ocorria. Segundo sua mãe, Márcio “não sabia dos boatos que estavam sendo divulgados pelas redes sociais, pois, ao entrar na Doca, ele não estava mais em seu mundo, não sabia nada o que acontecia na periferia” (LEÃO; MENEZES NETO, 2017, p. 204). A constatação se repete pelo menos em Bruno – que acompanhava a companheira ao sair da escola -, e Alex – que também residia em outra parte da cidade. Morre-se sem se quer ter consciência efetiva do porquê. E tendo a dor como elemento fundacional, muitos dos familiares iniciam a busca preencher a razão de ser dessas mortes. Assim, vê-se que:

As mães e os governa-dores estão em guerra pelo sentido das tragédias. Para elas, se impõe a luta por uma verdade, por suas memórias e pela justiça; para o governo, a afirmação da soberania, ou seja, o direito de encenar o poder policial nos macabros rituais de execução, o direito de fazer morrer aqueles que considera “bandidos” (LIMA, 2016, p. 48).

Uma disputa desproporcional que muitas vezes é particularizada. No caso da “Chacina de Belém” a mãe de Márcio:

foi a responsável por mobilizar as outras mães, em busca de respostas. Pegou o jornal cuja matéria principal trazia um mapa com os locais das mortes dos jovens, apenas o nome dos bairros, sem as ruas. Ela, então, investigou e procurou cada uma das outras famílias que sofreram com a Chacina, vencendo o medo, a lei do silêncio e as ameaças por parte dos milicianos (LEÃO; MENEZES NETO, 2017, p. 205).

A dor é elemento fundacional de suas relações (PIEIDADE, 2017). É o que há. Cada uma e um a sua forma, uma parte em silêncio e outra na busca por comunicar o sofrimento, como a Mãe de Márcio que: “toda semana depois da morte do filho [...] postava no perfil da vítima uma foto com uma frase da Bíblia, durante 1 ano, depois desse tempo as postagens começaram a ser mensais” (LEÃO; MENEZES NETO, 2017, p. 206).

Desde a primeira cena assiste-se recair sobre as mesmas pessoas a dor que segue. E desde então se vê a denúncia da “morte e o sequestro das identidades de seus filhos, em outras palavras, denunciam o extermínio e a ofensa às suas memórias. Elas apontam o Estado como o operador das violações” (LIMA, 2016, p. 48).

O ato violento comunica a interrupção de qualquer trama existente. Como não sujeitos, que importância têm suas aspirações? Que importância há na trama que envolve sua busca pela felicidade? A vida lhes é interrompida com casualidade, pois sempre foi “a violência que

presidiu ao arranjo” (FANON, 1968, p. 30) social. A vítima não é o destinatário final da mensagem, ainda assim é instrumentalizada para a sua disseminação.

Mensagem de tamanho horror necessita de condições materiais proporcionais. A intencionalidade política necessita de compatível instrumento para comunicar seu controle à faixa populacional desumanizada a que se quer endereçar (FANON, 1968). Ao mesmo passo, não há qualquer empatia dos demais Seres – e de boa parte dos outros Não-Seres – com as cenas que se repetem. Não lhes causa a mesma reação do que as dos mais próximos de forma territorial ou principalmente pessoal. Há obstáculos materiais à mais profunda forma de empatia e o que lhes resta é a paralisia de ver a imagem de seu espírito assombrada.

Ao fim, ainda nem nascia o sol.

3.2. Desfechos e repercussões

Desde a infância sinto a pele fisgar com o horror de cenas assim, sempre me é como a primeira vez. Ainda que com o passar do tempo e o endurecer de minha casca tenha se tornado um sentimento comedido, persiste. Sigo me perguntando: como isso pode ser possível? O que torna isso concebível? Como uma cena dessa se tornou aceitável? “A primeira coisa que a gente percebe nesse papo de racismo” (GONZÁLEZ, 2018, p. 64) é o fato de sua completa naturalização, exatamente por ser negada a condição básica de reconhecimento, de que “dependem seu valor e sua realidade humana” (FANON, 2008, p. 180). Não lhe é efetivada a dialética que o ratifica como sujeito.

Negada a condição de humanidade ao homem negro, não lhe é possibilitada antítese, só restando aceitar que algo o impede de ser ouvido. Seja no clamor do dia, na calada da noite, à frente de casa ou voltando do trabalho, não há possibilidade de contradição. E todos ao redor reconhecem isso, o horror lhes fisga a pele também. Castro (2020, p. 95) demonstra isso ao entrevistar moradores do bairro da Terra Firme, concluindo que “todos os interlocutores, sem exceção, apontaram de forma contundente o medo como a expressão que melhor define o que sentiram naquele dia, e daí em diante, ficaram traumatizados e atormentados pela lembrança do que foi vivido”.

O medo já ocupava parte significativa da capital paraense. Amplamente anunciado, o teatro de guerra teve suas cenas rapidamente disseminadas e dominava a agenda da maior parte dos veículos da mídia local e nacional. Mesmo regiões ricas da cidade experienciariam esse sentimento pela repercussão da “Chacina de Belém”, mas é nos bairros periféricos da cidade em que se encontrará a verdadeira incidência do pânico. A narrativa jornalística cumpriria um

papel central na construção dos sentidos ao redor desse acontecimento (FERREIRA JÚNIOR, 2019), e para além dos registros da noite anterior, ecoavam boatos de que se planejava um revide à “Milícia do Guamá”. O pavor social se aprofundava e, mesmo que não cumpridas, estas promessas alargaram e delongaram a atmosfera de medo que pairava sobre a periferia de Belém (CASTRO, 2020).

Esse estado tem início com a chacina, que impõe uma profunda marca de medo. De certa forma a “resposta era esperada” (PARÁ, 2015, p. 155), mas passa a ocupar as mentes a partir do momento em que arautos anunciam em todos os cantos, inclusive nas ruas. Logo o palco está pronto para o espetáculo: ruas mais ou menos vazias com pessoas relativamente entocadas em suas casas. Paira sobre muitos uma angústia que é rapidamente ofuscada ao se constatar a concretização de seus medos. Com a convocação da “tropa para ir às ruas fazer ‘uma limpeza’ na cidade e revidar a morte do colega de farda” (PARÁ, 2014, p. 4), tem início o teatro de guerra com suas rápidas cenas.

A figura de agentes de segurança pública é retratada positivamente em matérias jornalísticas daquela manhã. A participação da instituição policial é relativizada (CASTRO, 2020), sustentando e reforçando incertezas ao redor de quem seriam os executores, conjuntamente indicando que as vítimas seriam criminosas. Muitas das matérias jornalísticas daquela manhã traziam imagens de rondas policiais, cujo objetivo seria “dar mais tranquilidade aos moradores”. Quanta ironia.

A Comissão Parlamentar de Inquérito indica essa insistência em retratar as vítimas como criminosos enquanto uma das grandes falhas da cobertura midiática sobre a “Chacina de Belém”:

No decorrer das semanas que seguiram a chacina em novembro de 2014 em Belém uma série de “informações” desconstruídas veiculadas por alguns programas jornalísticos televisivos sobre a motivação dos crimes e principalmente sobre as vítimas e possíveis ligações com crimes foram noticiadas, sendo possível afirmar, que para além da missão de informar, alguns programas jornalísticos escolheram “opinar” e de certa forma induzir os telespectadores a uma versão dos fatos que não vem sendo balizadas nem por esta CPI e tampouco por declarações dos próprios órgãos de segurança pública.

Até porque na medida em que as investigações promovidas pelos órgãos policiais avançavam foi constatado que nenhuma vítima tinha qualquer antecedente criminal e que cabo Pet já estava sendo processado judicialmente por crimes de homicídio e investigado por participação em grupos de extermínio e milícias (PARÁ, 2015, p. 117-118).

Ferreira Júnior (2019, p. 56) sopesa essa tentativa do seguinte modo:

No caso das chacinas em Belém, esses mortos não são quaisquer mortos – são os indivíduos à margem, periféricos, que, no bojo dos saberes sobre a violência, sobretudo os midiáticos, são tidos como potencialmente criminosos, potenciais

usuários de drogas, ainda que não haja confirmações a esse respeito, mortos pelas suas supostas relações com um “mundo do crime” e o tráfico de drogas.

Mas não só isso. O autor verifica que o próprio discurso oficial seguiria nesse sentido, vinculando algumas das vítimas a “atos criminosos”. Em continuidade, ao analisar de forma comparativa o posicionamento estatal na “Chacina de Belém” e em outro caso, ocorrido em 2017, denominado como “Nova Chacina de Belém”⁶¹, o autor expõe que:

Antes de o governo estadual assumir de modo cambiante que se tratava de grupos paramilitares organizados, quando a morte nas periferias vinha à tona na cobertura jornalística ou em discussões político-institucionais, ela era tematizada do ponto de vista de conflitos entre “bandidos”, de “acertos de contas” entre traficantes e, quando havia o envolvimento de policiais, como confrontos entre a polícia e os criminosos (FERREIRA JÚNIOR, 2019, p. 44).

Essas etapas posteriores de desvalorização se somam às demais. É a própria sequência das mortes, seu encadeamento em meio a uma só estratégia de ação, a influência de uma sorte de fatores motivadores e muitos outros os elementos que aprofundam os sentidos do que é comunicado. Com o tempo se torna cada vez mais evidente do que se tratava, pois está em curso um processo de reconhecimento social do que ocorreu. Ao fim de cada ato as pessoas ao redor, em suas casas, hesitam antes de tentarem voltar a algum grau de calma, já compreenderam a mensagem e sobre boa parte predomina agora uma dimensão atmosférica da violência (FANON, 1964).

É então que “o silêncio é quebrado pelo choro de mães incrédulas”⁶² (COSTA, 2015 *in* CUNHA, 2018, p. 52). Esse momento se repete várias vezes durante a noite. A chacina marca um ponto de não-retorno (FANON, 1968) para essas familiares, especialmente condensada no momento em que se aproximam do local das cenas. A visão do corpo grava a violência nos seus âmagos, a atrocidade de cada execução é absorvida e gera “essa dor inominável e imensurável” (BRITO, 2017, p. 49). Não se trata de um corpo, mas do filho, do neto, do companheiro, do irmão, de um homem negro ensanguentado ao chão e nada mais importa. A semente dessa dor é alojada para brotar em forma de luto que não cessará tão cedo, de modo que resta a esses familiares o sofrimento que nasce da morte. Para além de todas as suas dimensões político-sociais, a chacina atinge de forma mais direta os familiares das vítimas.

⁶¹ A “Nova Chacina de Belém”, ou a “Chacina da Região Metropolitana de Belém”, consistiu em uma série de cerca de 35 assassinatos ocorridos entre os dias 20 e 21 de janeiro de 2017 que se espalhou por vários bairros de Belém e de cidades metropolitanas como Ananindeua e Marituba, notabilizada como um dos acontecimentos com maior quantidade de vítimas e que causou um efeito similar à da “Chacina de Belém”.

⁶² Trecho de poesia que se encontra transcrito no texto de Cunha (2018), é de autoria de um dos membros do coletivo Tela Firme e é declamada no documentário *Poderia ter sido você* (2015).

Serão posicionados em uma parcela complexa da problemática. Ao centro, o enlutamento profundo, vivido de forma intensa e agravado pelo terror espetacularizado. Após a chacina, a tia-avó e o tio-avô de Márcio todos os dias morriam “um pouquinho porque ele era a vida dele” (CASTRO, 2022, p. 101), até que seu estado psicológico se concretizou com suas mortes. A casa em que morava, o quarto em que dormia, as roupas que vestia, são todos elementos que tomam novo sentido. Já não mais se trata de bens desse homem negro, mas de registros da memória que será conservada dele. Para boa parte das mães, as roupas de uma vítima “ainda eram uma parte dele”, de modo que a maioria “ficou com uma camisa, algumas fotos e uma bermuda” (LEÃO; MENEZES NETO, 2017, p. 197). Revisitar a memória se torna alimento para que se continue em frente, como relata uma das mães:

Todos os dias. Isso é um alimento, sabia?! Pra mim é um alimento. Não tem assim, dizer assim mesmo: “Ah, não vou olhar aquilo lá”. Não, não consigo não olhar as coisas do meu filho. E eu já falei pro Vinícius: ‘Vinícius, se eu morrer, acho que vão ter que por tudo dentro do meu caixão. Quero levar’ (LEÃO; MENEZES NETO, 2017, p. 205).

O mesmo que se deu com os tios-avós Márcio se repetiria com vários outros familiares. O mesmo ocorreria com a mãe de Alex, esmorecendo psicologicamente e falecendo poucos meses após a morte do filho. Mas as consequências são diversas, o trauma toma várias facetas distintas, como o distanciamento e isolamento social da companheira de Bruno, profundamente abalada por ter presenciado cada instante daquela cena. Da mesma forma a avó de Eduardo, que após doar algumas das roupas do neto, ficou “apenas com as que ele usava para dormir, para, por vezes, colocar em cima da cama e lembrar do neto arrumado, pronto para dormir” (LEÃO; MENEZES NETO, 2017, p. 202).

Em certa medida, no entanto, essa é uma dor solitária. Todo esse trauma será articulado junto à “sensação de desamparo e impotência ante o aparato da violência do Estado e das milícias” (CASTRO, 2020, p. 101). Assim, se vê a “própria desvalorização da vida das vítimas e desprezo pela dor de seus familiares e amigos” (CASTRO, 2020, p. 101). E é a pesar disso que se levantarão. A mobilização política dos familiares depende de que seja vencido “o medo, a lei do silêncio e as ameaças por parte dos milicianos” (LEÃO; MENEZES NETO, 2017, p. 205), que serão quebrados com seu esforço diário na busca por justiça. Mesmo assim, o desespero e o desalento dessas mães são descartados pela coletividade, lhes é dito que seus entes queridos não detêm importância e não são passíveis de luto. Nessa lógica perversa, são objetos de uso único, após o quê devem ser descartados, tendo em vista que são as próprias condições sociais que definem “quais tipos de sujeitos são e devem ser enlutados, e quais tipos não devem” (BUTLER, 2019, p. 13).

É dissonante, mas não menos coerente. A aceitabilidade da chacina como instrumento se faz possível pela capacidade do racismo em interditar a condição de humano desses homens negros, de modo que sua morte espetacularizada se coloca como meio. As consequências da irrupção dessa violência em territórios negros “não são apenas psicológicas, pois, todo o mundo já o disse, há relações internas entre a consciência e o contexto social” (FANON, 2008, p. 93). Por isso, essa reificação da interdição humana negra deve tomar instrumental equivalente. A chacina demarca materialmente, no corpo e na carne, essa desumanidade.

E ao fim, repito, ainda nem nascia o sol.

4. O VIOLENTO FECHAR DAS CORTINAS: PENSANDO OS CONTORNOS DO ASSASSÍNIO DE HOMENS NEGROS EM CHACINAS

Ao final do trabalho retoma-se o problema que é refletir sobre de que modo a chacina de Belém coloca em cena o assassinato de homens negros. Na última seção do trabalho, buscar-se-á refletir sobre a centralidade da raça e de masculinidades na produção das mortes. Na análise dos documentos ficariam evidentes as características que, junto à negrura e à territorialidade, constituíam o primado das vítimas:

O SR. PRESIDENTE - Então, os motoqueiros estavam transitando pela área e as pessoas falavam para todos que eles iriam matar as pessoas não é isso?

FAMILIAR DA VÍTIMA – Falaram, foi.

O SR. PRESIDENTE - Eles estavam matando os homens não é verdade?

FAMILIAR DA VÍTIMA – É, não falaram todos..., mas não sabiam se “era” homens ou mulheres, aí depois começou o fato que aconteceu que “tavam” matando só homens “né”? (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ; ATA DA 10ª REUNIÃO DA CPI, 2015, p. 1).

O “jovem-homem-negro” hifenizado representa a intersecção de suas dimensões etária, de gênero e racial (REIS, 2005). É no condensar desses e muitos outros componentes que se definem os aspectos que incidirão de violência.

Grande parte da juventude-masculina-negra é exposta desde cedo a uma sucessão de atos de violência em que vê seu próprio reflexo, atos que se avolumam junto à constante reafirmação de que são temidos socialmente. As marcas da violência fazem com que “muitas vezes viv[a]m em uma prisão mental, incapazes de encontrar uma saída” (HOOKS, 2022, p. 34) que não seja a repressão de si próprio, formando um indivíduo “isolado emocionalmente de seus entes queridos” (HOOKS, 2022, p. 38, alterado). Assim, “homens negros, sobretudo jovens negros, sentem que têm os dias contados, apenas esperando para serem trancados (presos) ou subtraídos (assassinados)” (HOOKS, 2022, p. 116).

As chacinas, como já apresentado anteriormente, devem ser compreendidas como parte da lógica pública do exercício do poder, que mobiliza a morte e o medo para impor controle social, sobre as quais as dimensões de gênero e raça influem diretamente. O assassinio de homens negros em chacinas é instrumentalizado para atender aos direcionamentos de controle das populações negras.

Nesse momento cabe sintetizar que a “Chacina de Belém” deve ser compreendida como um fato social complexo. As localidades utilizadas como palco; os conflitos antecedentes; o caráter, a origem e as motivações dos executores; a sucessão de atos de extrema violência face as vítimas, são todas parcelas que são atravessadas diametralmente por diversas categorias. As

localidades são territórios negros (ADÃO, 2017) cujas populações, de homens e mulheres racializadas, são ativamente subalternizadas em diferentes níveis e se veem em meio a conflitos de terceiros pelo domínio de cinturões de baixadas (SILVA e SÁ, 2012). Os executores, por sua vez, agentes de segurança formados sob os signos masculinos da violência (OLIVEIRA NETO, 2020), tomam o assassinio de homens negros como instrumento de difusão política a toda a coletividade (FANON, 1968).

A prece entoada ao início ecoa incessantemente em minha mente. Junto a ela há muito mais coisas que fazem o mesmo. Os pensamentos estão cada vez mais agitados e, pessoalmente, meu único objetivo passa a ser colocar afora parte da melancolia que acumulei. Perdi parte de mim nas páginas até aqui e espero que tenha valido de algo. A certo ponto já não mais conseguia distinguir as linhas dos documentos por entre tantas lágrimas, não tinha dimensão do quanto de mim seria refletido a cada etapa.

Todos os 10 homens negros assassinados na “Chacina de Belém” são tão comuns quanto qualquer outro, inclusive eu. Talvez por isso me assombrem tanto os dizeres de que “poderia ter sido você” (TELA FIRME, 2015). O que há de comum entre nós pra que se repouse tal possibilidade? O que há no homem negro para que seja instrumentalizado com tamanha atrocidade? Me ocuparei dessas questões e espero que seja desnecessário dizer, mas não quero deixar qualquer ambiguidade: inexistem se quer uma linha acima que deixe de tratar de relações raciais e de gênero.

4.1. Os homens e as masculinidades como campo de estudo: onde estão os homens negros?

A centralidade de homens na produção de violência é elemento que, apesar da alta recorrência, é pouco tematizado em estudos desenvolvidos nas ciências criminais. De forma genérica, a masculinidade pode ser definida pela máxima de que “ser homem é não ser mulher” (BENTO, 2015, p. 95), caracterizando-se pela negativa do que se projeta como feminino, de modo que uma noção de “anti-feminilidade reside no centro das concepções de masculinidades” (BENTO, 2015, p. 95).

A partir disso que se erige uma dimensão hegemônica da masculinidade, configurada por características fundamentais como “agressividade, competitividade, e a arena onde estas se desenvolvem é a esfera pública, onde deve ser testada e aprovada” (BENTO, 2015, p. 94). Assim:

Para serem considerados masculinos, os homens aprendem em geral o que não devem ser antes de aprenderem o que podem ser, fazendo com que sua identidade seja

construída negativamente, e com que a aprovação e reconhecimento do homem como membro do gênero masculino ocorra a partir da relação com outros homens e da aprovação social masculina (BENTO, 2015, p. 96).

A masculinidade hegemônica se coloca como uma “eterna busca para [...] demonstrar sua conquista” (BENTO, 2015, p. 95), germinando identidades coletivas que reproduzem a hierarquia genderificada que acompanha o curso histórico. Se trata de um domínio cujos fundamentos materiais podem ser nomeados de “dividendos patriarcais” (CONNELL 2017, p. 197), vantagens sustentadas pela própria organização social e que solidificam a subordinação baseada no gênero, dentre as quais se encontra o controle dos “meios de violência, na forma de armas e de forças armadas” (CONNELL, 2017, p. 197).

Não podemos ignorar uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência, que articula o exercício do poder em diversas formas, fazendo uso inclusive de uma gramática sexual que coloca homens (brancos) em espaços de poder e regula “não apenas relações homem-mulher, mas também relações homem-homem e relações mulher-mulher” (SAFFIOTI, 2015, p. 47).

No Brasil, o campo de estudos sobre masculinidades se desenvolve principalmente no Sudeste e no Sul do Brasil, na década de 90, em áreas como Antropologia (UFSC) e Psicologia Social (PUC-SP), tomando como foco temáticas “as problemáticas do homem moderno”, o exercício da paternidade, poder e prestígio (ADRIÃO, 2005). Tais estudos pouco focavam nas mortes ou tematizavam marcadores da diferença, como a questão racial. Todavia:

[...] nem todos os homens são executivos empresariais ou assassinos de massa. Embora os homens, em geral, se beneficiem do dividendo patriarcal, grupos específicos de homens ganham muito pouco com ele. Por exemplo, os jovens de classe operária, economicamente despossuídos por causa do desemprego estrutural, podem não ter qualquer vantagem em relação às mulheres em suas comunidades. Outros grupos de homens pagam parte do preço, junta-mente com as mulheres, pela manutenção de uma ordem de gênero não-igualitária. Os homens gays se tornam alvos sistemáticos do preconceito e da violência. Homens efeminados e débeis são constantemente humilhados. Os homens negros [...] sofrem, massivamente, de níveis mais altos de violência letal do que os homens brancos (CONNELL, 2017, p 197).

Deve-se ir mais além, pois não só nem todos os homens são executivos, como nem todos os homens são exatamente isso. Sigo em frente. Tratando da América Latina⁶³, Vigoya (2018, p. 78) sustenta que nessa localidade “a construção das identidades masculinas tem se realizado em um contexto de violência histórica, estrutural e cotidiana”. O próprio referencial hegemônico de humanidade – e masculinidade -, se constitui a partir da relação violenta com os demais componentes da sociedade. Como identidade hegemônica, impõe-se sobre os demais

⁶³ Ou melhor, da NossAmérica, como utilizado pela autora.

por “sua natureza prescritiva que tem a função de determinar as funções sociais dos indivíduos, padrões de comportamento” (MOREIRA; FABRETTI, 2018, p. 69). Dessa forma, não só

[e]la estrutura várias relações de poder entre os sexos, mas, também, entre os próprios homens porque é uma forma de identidade que também estrutura os lugares sociais que homens de diversas origens podem ocupar dentro da sociedade (MOREIRA; FABRETTI, 2018, p. 69).

A racialidade é definitiva para a forma com que “homens negros vivenciam gênero” (BAIROS, 1995, p. 461), obviamente esta dimensão não vale somente às mulheres negras. Assim, a interseção destas categorias não deve ser naturalizada e sim compreendida como dotada de “caráter histórico, cultural e político, constituído no processo de interação social” (REIS, 2005, p. 45). A estratificação racial é determinante para a imposição dos parâmetros hegemônicos às expressões de gênero negras, resultando na reprodução lúcida e escrupulosa das dinâmicas de poder, fazendo com que:

Ser negra e mulher no Brasil, repetimos, é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no nível mais alto de opressão. Enquanto seu homem é objeto da perseguição, repressão e violência policiais (para o cidadão negro brasileiro, desemprego é sinônimo de vadiagem; é assim que pensa e age a polícia brasileira), ela se volta para a prestação de serviços domésticos junto às famílias das classes média e alta da formação social brasileira. Enquanto empregada doméstica, ela sofre um processo de reforço quanto à internalização da diferença, da subordinação e da “inferioridade” que lhe seriam peculiares. Tudo isso acrescido pelo problema da dupla jornada que ela, mais do que ninguém, tem de enfrentar. Antes de ir para o trabalho, tem que buscar água na bica comum da favela, preparar o mínimo de alimentação para os familiares, lavar, passar e distribuir as tarefas dos filhos mais velhos com os cuidados dos mais novos (as meninas, de um modo geral, encarregam-se da casa e do cuidado dos irmãos mais novos). Após “adiantar” os serviços caseiros, dirige-se à casa da patroa, onde permanece durante todo o dia (GONZÁLEZ, 2020, p. 50).

Assim, posto que estruturantes, a articulação dessas categorias será determinante não só ao nível de suas expressões localizadas, mas ao da própria definição de papéis sociais. Há diversos aspectos que escaparão à presente análise, mas que são importantes para compor o quadro geral do lugar do homem negro nas relações sociais. A exemplo disso, a própria reprodução das hierarquias de gênero internamente ao grupo dominado, de modo que “a violência de homens negros contra mulheres negras é a forma mais aceitável de expressão da masculinidade” (HOOKS, 2022, p. 111). Me concentro, porém, na parcela que aponta a construção de representações estereotipadas sobre si, pois diferente do branco:

as representações sociais da masculinidade negra podem ser classificadas como expressões de identidade de caráter negativo porque enfatiza a relação entre a masculinidade e a agressividade, fato que está presente nas várias produções culturais que retratam homens negros como naturalmente inclinado à criminalidade (MOREIRA; FABRETTI, 2018, p. 72).

Naturaliza-se a representação desses corpos como criminosos, bandidos, traficantes e outras várias. Diversos “atores sociais sugerem que a criminalidade decorre de disposições naturais de certos grupos, argumento baseado em um essencialismo cultural que tem forte apelo popular e que está na base no populismo penal em voga entre nós” (MOREIRA; FABRETTI, 2018, p. 45). A partir disso a própria natureza do homem negro faria dele um perigo, de modo que o controle de tamanha monstruosidade se faz essencial para a manutenção das estruturas sociais. Ao inverso, o exercício do poder dependeria da capacidade das estratégias de controle em instrumentalizar essa monstruosidade não humana, negra. Como determinantes no direcionamento desse exercício, raça e gênero acompanham a alternância de sistemas econômico-políticos e a implementação de novas estratégias, como já demonstrou Flauzina (2006).

Impostas, tais projeções desumanizantes são internalizadas em diferentes graus nas relações sociais de distintas populações negras, compostas por indivíduos complexos em toda a sua humanidade. Há uma profunda assimetria entre suas representações sociais e aquilo em que consistem, ao nível material, as identidades negras, divergindo inclusive no que concerne às expressões de masculinidade negra na sociedade (RIBEIRO, 2020). Não se pode deixar de ter em mente que há muito mais acerca do Ser Negro (FANON, 2008) que as estratégias utilizadas para seu controle. É preciso escapar das amarras que nos impedem de “celebrar a vida” (HOOKS, 2022, p. 224) e reconhecer que “não existe neste mundo quem não acalenta um sonho intimamente” (DE JESUS, 2014, p. 9), ou seja, que concebemos sentido apesar de todas as restrições impostas às nossas humanidades. Populações negras inteiras não se resumem aos aspectos da violência, e suas representações, que lhes são direcionados.

Ainda assim, são acumuladas novas representações de controle às anteriores para realizar os propósitos vigentes da estrutura social, “encapsulando a possibilidade de contrarreação, uma vez que o racismo é uma reação às nossas existências como potência” (RIBEIRO, 2020, p. 128). À população negra é imposto um estado de subalternidade que reflete o grau de desumanização que a compele, não só tornando admissível como conveniente que sua instrumentalização se dê essencialmente pelo emprego extremo da violência. Ao nível material, novamente, há assimetria. Por imbricadas relações sociais é definido o fado dos habitantes dessas zonas a que é relegado tratamento inumano, contexto em que o homem negro será o alvo principal de práticas criminalizantes que tornam ainda mais evidente o arbítrio:

[...] as alegorias da “guerra contra o tráfico” ou “guerra contra o crime” consolidam o mito do inimigo comum e fornecem o disfarce perfeito à violência promovida pelo Estado, na medida em que justificam as políticas de controle que vitimizam os grupos

alvo, sob o argumento de que tais medidas, ainda que genocidas, são fundamentais para a garantia da segurança do indivíduo (AMARAL; VARGAS, 2019, p. 121).

A vinculação de figuras negras à delinquência serve ao propósito de justificar – e não que seja altamente necessário – o uso constante da força. Articulando marcadores como esses, são intercaladas estratégias de controle ideológicas e repressivas que canalizam “mecanismos de seleção, discriminação e marginalização” (BARATTA, 2011, p. 172). Dessa forma,

as tecnologias do biopoder demarcam diferentes formas de assunção do corpo-alvo segundo o gênero. Como já vimos anteriormente, o controle sobre o gênero feminino negro se dá fundamentalmente por meio do “deixar morrer” ou sobre o controle da capacidade reprodutiva. Nessa dimensão do biopoder em que se situa esse estudo, A cor da Morte, o alvo da estratégia é o corpo do homem negro em que a violência se torna grandemente no solo constitutivo da produção do gênero masculino negro (CARNEIRO, 2005, p. 91).

Ao mesmo tempo em que homens negros são colocados como receptáculos de algumas das mais abjetas formas de domínio, ironicamente são eles mesmos “estereotipados como infantilizados, vistos como violentos e anti-intelectuais” (BERTONI, 2022, p. 70). São representações cuja imposição faz parte de processos de hierarquização internos às masculinidades e entre estas para com as demais construções de gênero (CONNELL, 2005), que, encadeadas ao estrato racial, fazem dele um ser cuja existência detém cada vez menor importância (FANON, 2008).

As condições sociais a que homens negros se encontram circunscritos, ao mesmo tempo, constituem suas identidades e fundamentam o tratamento social que lhes é despendido. As representações criadas ao redor desses atores são indispensáveis para que se compreenda a forma do exercício político que lhes é direcionado. A masculinidade negra deve ser percebida como projeção parcial e inacabada de uma masculinidade hegemônica – branca -, de modo que exerce funções de reprodução da estratificação genderificada simultaneamente à constante reafirmação de sua desumanidade (VIVEROS VIGOYA, 2018). Assim, tem-se que estudos sobre masculinidades negras evidenciam diretamente a forma com que o racismo impacta as relações de gênero que balizam as relações aos níveis individual e coletivo, mas principalmente trazem à tona elementos materiais centrais à organização social e à posição de sujeição a que populações negras são compelidas.

De um lado, se o exercício dessa masculinidade replica e reifica a conjuntura social, por outro, seu caráter fantasmagórico impede que sejam preenchidas premissas essenciais para que se perfaça como atributo notavelmente proeminente, hegemônico. O homem negro deve ser percebido em sua complexidade intrínseca, singular e comum em todas as facetas.

É atravessado por circunstâncias que se interseccionam para a formação de um Ser emaranhado, múltiplo, heterogêneo, que detém tantos aspectos da vida a serem considerados como qualquer outro. Com a adição, nada simples, de que é constricto à condição de Não-Ser (FANON, 2008). Assim, ainda que seja orientado a ignorar determinadas camadas de sua existência, o homem negro ama e é amado, cuida e é cuidado, encontrando sentido na vida para além da violência a que é constantemente exposto (HOOKS, 2022).

Homens negros, contudo, são levados a crer que não são passíveis de amor, inclusive amor-próprio. Em consequência, jovens-homens-negros sistematicamente tendem “a bloquear todas as emoções que possam interferir” (HOOKS, 2022, p. 117) à expressão de sua masculinidade recém-formada. Sem excluir o afeto familiar, hooks (2022, p. 117) afirma que muitas vezes é em relações amorosas, na construção de “laços românticos, que os homens negros experimentam uma ruptura dessa postura” (HOOKS, 2022, p. 117), ao fim do que, se forem amados ao invés de temidos, talvez “eles poderiam se imaginar além da repressão” (HOOKS, 2022, p. 117).

O homem negro é assombrado pela vileza das possibilidades contínua de ser alvo da violência que sustentam os aparelhos do Estado. Jovens-homens-negros (REIS, 2005) estão ao alcance de fenômenos perversos não por uma ironia do destino, pois nenhuma parcela da chacina foge à lógica geral de dominação a que estão submetidos. O desprezo com que esses atores são tratados pelos executores contrasta com a centralidade de suas características para a própria possibilidade de emprego dessa violência. A partir de relações historicamente estabelecidas, a consolidação racial e genderificada de uma posição de subalternidade é aquilo que faz possível o emprego de chacinas como forma de exercício político.

O contraste permanente forma a realidade por meio de hachuras (FANON, 2008), de modo que os atos acima são constituídos por cenas completamente desumanizantes, mas puramente humanas. “Nenhuma fraseologia se substitui ao real” (FANON, 1968, p. 34) e todos os atores, executores e vitimados, são pessoas - ainda que homens negros sejam destituídos dessa condição social. Assim, se ontologicamente o valor de "sua vida, sua respiração, as pulsações de seu coração são as mesmas" (FANON, 1968, p. 34), é igualmente humana a criação de condições para “organizar racionalmente essa desumanização” (FANON, 2008, p. 190), para o genocídio (NASCIMENTO, 1978), cuja gênese se encontra nas relações desiguais de poder que privilegiam a branquidade. Este é o esteio com que devem ser compreendidas as vicissitudes da condição masculina negra, que tem restringida a produção de si, de seus próprios sentidos, ao mesmo passo em que é desigualmente produzida pelo Ser hegemônico.

Isto em mente, deve-se sempre questionar sempre: o que há de humanidade no resultado final de cada uma destas crônicas lúgubres? O homem negro, como indivíduo dotado de toda complexidade própria, não é inteiramente determinado pela possibilidade de direcionamento de recursos políticos violentos. Por isso, é certo afirmar que “as invariâncias ou determinações simples, exatamente pelo fato de serem repetitivas, não contêm, em si mesmas, a explicação nem da totalidade na qual se inscrevem, nem das determinações essenciais do sistema social em questão, nem, ainda, do modo de operação de si próprias” (SAFIOTTI, 1976, p. 60).

Dispor dessa compreensão, porém, não afasta a percepção de que as invariâncias guardam um sentido próprio e são relevantes para a forma com que racialidade e gênero são vivenciados. Elas não são representativas da totalidade, mas como Não-Ser, o homem negro deve ser enxergado a partir da articulação dos inúmeros aspectos que o compõem como indivíduo (FANON, 2008), de modo que é fundamental distingui-lo das invariâncias a serem examinadas como condições materiais que implicam na sua formação (SAFIOTTI, 1976).

A constância de determinadas condições deve ser alvo de análise. No caso da “Chacina de Belém” as invariâncias são evidentes: homens encapuzados, agentes de segurança pública, saem às ruas e executam homens negros em via pública. São cenas que compõem o enredo geral de um teatro de guerra no qual se vê, na prática, a objetificação aterrorizante e a funcionalidade da violência como método imperioso (GONZÁLEZ, 2020). O ato recorrentemente empregado em investigações acadêmicas, de somente assinalar a existência dessas invariâncias (RIBEIRO, 2020), não explica o sentido real de cada cena ou os fatores que fundamentam a facilidade de macular a vida de um tipo de homem que nunca foi humano. A percepção das circunstâncias que constituem a masculinidade negra possibilita afirmar a impropriedade da tentativa de enquadrar o homem negro na categoria hegemônica de homem (CARDOSO, 2014), e toda a repercussão que provém de tal afirmação (CARNEIRO, 2005).

4.2. “Chacina de Belém” e a violência letal contra homens negros

A seção anterior evidencia como a “Chacina de Belém” deve ser percebida como um evento encenado entre signos masculinos. Homens encapuzados executam homens negros em vias públicas, deixando-os ali para que de seus corpos emanassem mensagens de poder a outros homens com os quais se disputava domínio territorial. Mulheres, mesmo as presentes no momento fulcral, são colocadas de lado para que se acesse a camada exata do que se quer representar com cada ato.

Na noite de 04 e 05 de novembro de 2014 isso se viu nas ruas, em grande parte vazias com o toque de recolher. Os executores não tinham dúvida do que era necessário para enviar uma mensagem precisa. Mesmo com a presença feminina em diversos momentos, tinham clareza sobre aqueles que eram alvos. Há uma sobreposição de finalidades a serem alcançadas – entre resposta, demonstração de poder e reforço ao controle -, de modo que não podem restar dúvidas sobre o que se comunica. Para a disseminação do horror deve ser empregue utensílio preliminarmente desprezado e que na maior parte das vezes não provoque empatia, ao mesmo passo em que deve ser representativo de uma coletividade e capaz de trazer-lhe à tona o pensamento de que “poderia ter sido você” (TELA FIRME, 2015). Cada vítima era uma pessoa comum, como todas as outras e inclusive eu.

Ao se deparar com outro igual a si estirado no chão, ao jovem-homem-negro (REIS, 2005) é deixado evidente que dispõe de uma corporalidade que pode ser fácil ente acessada para o que quer que seja. Condição de sujeição que se reflete nos mais diversos indicadores

sobre mortes violentas letais intencionais, número de pessoas encarceradas provisoriamente, casos de torturas e tratamento cruel, degradante e desumano em espaços sob responsabilidade do Estado e as informações sobre pessoas presas antes do julgamento ou sem o pleno exercício do direito de defesa [...] (FREITAS, 2020, p. 127).

O homem negro reconhece a si mesmo nesses momentos, percebendo como ao fim a “vida negra se transforma em pedra, uma existência sem importância” (SOUZA; SILVA JÚNIOR, 2023, p. 42) que pode ser maculada. É escamoteado da condição de sujeito e compulsado a atender, com seu corpo, a propósitos que não os seus e mesmo àqueles que conduzam à sua aniquilação. Verifica que o exercício desse domínio representa a demolição de suas possibilidades de autodeterminação cultural e política, dificultando mobilizações que resultem em reação a essa realidade. Esse reconhecimento “epidermizado” leva à interiorização subjetiva do controle (FANON, 2008).

Enredos masculinos negros são interrompidos bruscamente e dão lugar à dor e ao medo, de forma rápida. Mesmo que o teatro de guerra pareça interminável e que cada segundo e meio seja tornado em quarto de hora (CORTÁZAR, 2013), suas cortinas permaneceram abertas por um curto período de tempo. Transcorrem por volta de 4 horas, com dois lapsos temporais de suspensão. Cada uma das cenas se dá em ainda menor período de tempo. As 6 primeiras ocupam cerca de 1 hora e da primeira à terceira ainda menos, são 17 minutos. Em instantes sonhos e anseios de homens negros são interrompidos e dão lugar aos ditos da violência. Os executores têm consciência disso, valem-se da relativa facilidade em macular a vida de jovens-homens-negros e efetivam cada etapa em ritmo acelerado.

Assim, cada circunstância antecedente à “Chacina de Belém”, cada ato e cada cena está fundada no “processo de desumanizar para depois matar” (REIS, 2005, p. 231). Os que por sua negrura são descartados “na lata de lixo da sociedade brasileira, pois assim o determina a lógica da dominação” (GONZÁLEZ, 1984, p. 225), são diariamente lembrados disso. A incessante reafirmação da condição negra se dá a partir da violência, constantemente aconselhando as populações dominadas, “a coronhadas ou com explosões de napalm, a não se mexer” (FANON, 1964, p. 28). Ao mesmo passo, a barbárie é historicamente projetada sobre o homem negro e funda a possibilidade dessa instrumentalização.

Assim, a condição negra é estabelecida materialmente e vai muito além de uma abstrata projeção. Desde antes está posto que a morte de 10 homens negros na “Chacina de Belém” não fora o objetivo final de seus executores. Tinha-se em vista incidir politicamente em relações sociais e conflitos anteriormente instalados - e estimulados pelos mesmos atores institucionais.

Naquela noite, após o assassinato do "Cabo Pety", agentes de segurança pública produzem um morticínio que cumpre simultâneas funções: como "resposta" (PARÁ, 2014, p. 110) ao ato gerador, passam a anunciar e conclamar, de modo público, a realização de "uma limpeza" (PARÁ, 2014, p. 4) que logo se traduziria em atos concretos de retaliação a toda uma coletividade; como demonstração de poder, primeiramente transpõem e ignoram as fronteiras erigidas pelas disputas locais, comunicam a superioridade dos recursos que lhes estão disponíveis, ao mesmo passo em que reafirmam a confusão entre o exercício estatal da força e a atuação da milícia privada, especialmente pela composição do comboio e pela forma desavergonhada de sua atuação; por fim, como "mensagem pública" (PARÁ, 2014, p. 4), espraiam seu percurso para que o terror e o medo sejam efetivamente disseminados, ao mesmo passo em que agem de forma acelerada para que seja óbvia a completa impossibilidade de reação ou escape, assim fortalecendo as dimensões de sujeição e controle da população local.

Consiste em estratégia política que tem em vista o longo histórico de controle pela violência - manifesta principalmente na dimensão penal (FLAUZINA, 2006). Mas encontra seu verdadeiro esteio nas condições sociais impostas à corporeidade masculina negra, se vale da reiteração histórica da violência face jovens-homens-negros como "uma espécie de pedagogia do medo que serve de exemplo para toda a comunidade a qual pertence esse jovem" (REIS, 2005, p. 54). Logo após a “Chacina de Belém”, Castro (2020, p. 95) aponta que “o medo tomou conta da população da cidade naquele dia, principalmente nas comunidades mais vulneráveis, as periferias”. O medo em sair de casa deixou as ruas do cinturão de baixadas quase vazias. As mensagens haviam sido entregues a seus destinatários finais.

Eis outra faceta da desumanização. Se trata de uma morte pública, na medida em que serve como forma de levar “a violência à casa e ao cérebro” (FANON, 1968, p. 28) da totalidade negra. Mais uma vez é instrumentalizado.

A morte desses arautos negros objetiva inculcar sobre seus iguais o que houver de mais paralisante entre os sentimentos. Seus corpos são tornados objeto da política e são deixados em via pública como recordação sucessiva de que os demais devem permanecer restritos em sua subalternidade e, pelo medo, é-nos despojado o “direito a pensar o amanhã, pois nossos sonhos estão sendo sequestrados num mar de sangue” (REIS, 2005, p. 231). Portanto, se na primazia da experiência negra se encontra a violência (FANON, 1968), dela deriva o “terror nosso de cada dia” (GONZÁLEZ, 1984, p. 229) que acompanha a constituição social desses territórios negros (ADÃO, 2017). Se trata de uma “eternidade rotativa” (BIOY CASARES, 1940, p. 101) em que as mesmas questões permanecem postas: “a resposta foram dois tiros à queima-roupa. Eram policiais. Mas por que Jorge, trabalhador sério, com carteira assinada e tão querido por todos do lugar?” (GONZÁLEZ, 1984, p. 229). Se trata de questão que poderia ser reproduzida outras 10 vezes no presente escrito – e incontáveis outras.

Assim, o homem negro, independente do papel que cumpra na reprodução das dinâmicas de gênero, permanece enquanto alvo preferencial de atos de violência extremada exatamente por sua qualidade enquanto Não-Seres (FANON, 2008). Atos como a “Chacina de Belém”.

Não há qualquer equívoco na forma com que se dão tais estratégias. O emprego extremado e constante da violência sobre populações negras é reflexo da mutação operada sobre si com a abolição da escravatura, momento em que o negro “se convertia de peça útil em estorvo pela ‘mácula’ da raça” (FLAUZINA, 2006, p. 55). Não mais sendo possível vendê-los – não por falta de vontade -, são realizados ajustes no instrumental violento para a constituição de um novo modelo de continência que sirva aos anseios da estrutura econômico-política, de modo que “o massacre aos corpos persistiria como fundamento da ordem vigente, sem suscitar qualquer tipo de mácula ao sistema de controle oficial” (FLAUZINA, 2006, p. 60).

Não causa qualquer estranhamento que “procedimentos proibidos por lei [sejam] largamente utilizados no controle das classes subalternas” (SAMPAIO; MENEGHETTI, 2020, p. 640, alterado), o exercício subterrâneo do controle pela violência deve ser considerado como parte constitutiva e não contrária ao regime (CASTRO, 2005), inclusive a realização de chacinas por agentes de segurança pública. A subterraneidade indica somente que se tratam de funções não declaradas, posto que essa atuação direta de diferentes instâncias estatais e a permissividade à atividade independente de seus membros se alternam e articulam para

solidificar a condição já descrita. Contanto que se cumpram os anseios da desumanização, “quase tudo é permitido contra tais pessoas” (GORDON, 2008, p. 16).

O domínio é comunicado pela produção de terror, por meio da violência em seu estado mais medonho e horripilante. Ao fim e ao cabo, tem-se como objetivo se ver livre desse problema que é o negro. Por isso o “saldo negro de pessoas mortas pela polícia (e dentro da polícia) não é decorrente da má sorte das vítimas, ao contrário, é resultado da atuação de instituições que continuam funcionando a partir de parâmetros juridicamente legais” (FERREIRA, 2021, p. 278). E são tais dimensões do exercício da violência que marcarão profundamente a posição social do homem negro.

Retomo a afirmação de que os sentidos das vidas de homens negros não são determinados somente pela incidência da violência. Por um lado, devem ser tematizadas as “imposições da identidade patriarcal masculina de gênero” (HOOKS, 2022, p. 34), considerando que “os homens negros não têm sua voz ouvida de verdade no que diz respeito à forma como são representados” (HOOKS, 2022, p. 34). Mas, como sempre rememora hooks (2022, p. 186), deve-se ter em mente “como essas pessoas conseguem encontrar o caminho para o amor quando as probabilidades estão todas contra elas”. Sim, cada uma das cenas deve ser vista com indignação, mas esses atores são muito mais que isso. Cada um dos homens negros aqui retratados deve ser observado por lentes sensíveis, constantemente rememorando-se que aquilo que os constitui verdadeiramente é o amor. Presente no cuidado entre companheiros, nos momentos de afeto com amigas, na volta para a casa da família após um dia de trabalho, na busca de amparo de um filho em sua mãe e em tantas outras situações cotidianas.

A compreensão de masculinidades negras não deve ser estática, devendo-se ter em mente que, mesmo ante as “repercussões do racismo em todos os níveis de sociabilidade (FANON, 1980, p. 40), não se trata de um ser inerte ou impossibilitado de se tornar alguém “carinhoso, cheio de bom humor, amoroso” (HOOKS, 2019, p. 146). Hooks (2019, p. 147) traz constantemente à tona a “complexidade da experiência e da identidade do homem negro”, relatando como o próprio pai era percebido em sua família:

Ao longo da história dos homens negros nos Estados Unidos, houve os que não se interessassem nem um pouco pelo ideal patriarcal. Na comunidade negra onde cresci, não havia um ideal monolítico de masculinidade. Embora o ideal patriarcal fosse a versão mais estimada de masculinidade, não era a única. Ninguém em nossa casa falava sobre homens negros serem ruins, preguiçosos, sem importância. Chefe da família, nosso pai era “muito homem”, um provedor, amante, disciplinador, leitor e pensador. Era introvertido, quieto e mantinha sua raiva em fogo baixo, mas ela era intensa quando se manifestava. Nós o respeitávamos. Tínhamos um pouco de medo dele. Temíamos o seu poder, sua habilidade física, sua voz grave, sua rara mas imprevisível fúria intensa. Nunca podíamos esquecer que, diferente de outros homens

negros, nosso pai era a realização do ideal masculino patriarcal. (HOOKS, 2019, p. 146-147).

Homens negros não podem ser percebidos materialmente a partir das representações impostas sobre si. Não são seres inertes e circunscritos por tais dimensões. Ainda assim, “a verdade é que o rigor do sistema torna supérflua a afirmação cotidiana” (FANON, 1980, p. 41) dessas dimensões, de modo que a completa normalização da violência contra a negrura faz com que, em suas imensuráveis manifestações, sejam efetivadas “imagens que ainda nos assombram no presente” (HOOKS, 2019, p. 131). Por isso é preciso que se diga: não somos objetos, porém é este o tratamento que é despendido por meio de expressões radicais de violência.

Ao mesmo passo, de um lado a homens negros será aconselhado que “ser um homem branco e burguês constitui o grande ideal a ser conquistado” (GONZÁLEZ, 2020, p. 145), enquanto de outro são estigmatizados e “vistos como animais, brutos, estupradores por natureza e assassinos” (HOOKS, 2022, p. 34). E assim serão tratados seus corpos, mas não só os seus. Sobre a totalidade negra, são direcionadas estratégias puramente violentas de controle posto que desumanizados (FANON, 1968). Seu controle perpassa, entre outras facetas, pelo emprego reiterado de violência, de modo que “o gendarme e o soldado, por sua presença imediata, por suas intervenções diretas e frequentes, mantêm contacto com o colonizado e o aconselham, a coronhadas” (FANON, 1968, p. 28) ou a chacinas.

4.3. Morte masculina negra, dor feminina negra

A Chacina de Belém foi um ato de violência diretamente face jovens-homens-negros, mas não é o único obrigado a vivenciar este teatro do horror. Segundo Michel Misse (2016, p. 60), violência é um termo polissêmico e com “caráter mais performático que constativo dos usos que dela são feitos”. Nesse sentido, a sobrevivência⁶⁴ dessas mulheres também comunica parte do conteúdo da mensagem.

Ao nível microscópico, se trata de uma manifestação masculina do instrumental em que homens empregam pura violência face homens negros. Ao mesmo passo, também é constante a possibilidade da que incida sobre ela. Ainda que não seja a vítima preferencial dessa tipologia, “não está livre das mortes relacionadas às brigas por disputas de território e política,

⁶⁴ Que alívio que tenham sobrevivido. Não tenho apreço por qualquer linha aqui. Me machuca escrever cada uma delas por não saber lidar com a quantidade de relatos, de imagens, vídeos, cenas, detalhes. Se quer sei como sigo, com a quantidade de coisas que passam em minha mente.

tiroteios, crime organizado, execuções por policiais e outros homicídios não relacionados a conhecidos familiares e de relações íntima” (ROMIO, 2023, p. 73).

Nesse sentido, tais atos violentos demarcam a condição material do homem negro, mas de toda a população inserida nesses territórios negros (ADÃO, 2017). Não só homens negros, mas toda a população periférica é “produto de uma forma de organização social que produz a segregação racial como um projeto de dominação social” (MOREIRA; FABRETTI, 2018, p. 84). Deve-se ressaltar, porém, que mulheres negras trazem em si “as marcas da exploração econômica e da subordinação racial e sexual” (GONZÁLEZ, 2020, p. 250), uma intersecção que as torna “o segmento mais explorado e oprimido da sociedade brasileira” (GONZÁLEZ, 2020, p. 145). Seu controle, assim, não se dá tão somente a partir de referenciais determinados pela hierarquia racial, mas também pelos próprios homens negros, tendo em vista que “boa parte da violência masculina negra é dirigida às mulheres” (HOOKS, 2022, p. 110).

Diversos outros personagens aparecem no retrato da “Chacina de Belém”. São mães, pais, avós, irmãs, irmãos e amigas diretamente impactados pela crueldade despendida contra esses homens negros que lhes eram queridos. A avó que aconselhara para que ficasse. A prima que presencia da janela. A mãe que de longe recebe a notícia. As familiares que passam a ser perseguidas. A companheira que havia acabado de ver seu companheiro. As namoradas que tentaram proteger as vítimas com seus próprios corpos. São todas mulheres periféricas marcadas diretamente pelo ocorrido.

São vítimas indiretas da “Chacina de Belém” na medida em que são “diretamente atravessados por essas violências, uma vez que as marcas dessa exposição reverberam em toda uma vida” (SOUZA; MAFRA; SANTOS e MARQUES, 2022). Castro (2020, p. 99) traz a transcrição de entrevista realizada por si com a mãe de uma das vítimas, em que diz:

Foi algo que abalou muito a minha vida espiritual. Eu fiquei em desespero. Se não fosse as pessoas me ajudando eu não sei o que seria de mim. Muitas famílias já morreram. Uma senhora que era avó morreu de depressão. Muitas pessoas desse acontecimento morreram. Não aceitaram aquilo (informação verbal).

A dor aparece com uma eternidade rotativa, cuja recorrência à transforma em uma constante ao relato de todos os familiares. Várias das cenas se repetem e confundem, a exemplo da avó de Eduardo que, de casa, “ouviu os tiros correu para saber de seu neto mas, já encontrou o corpo da vítima no chão” (LEÃO; MENEZES NETO, 2017, p. 201). A maior parte dos familiares mais próximos não estava presente no momento da morte das vítimas, em geral somente alcançando-os após o fechar das cortinas. Em boa parte dos atos, o último contato com a vítima se deu no momento em que se pedia para que ficassem em casa ou tomassem cuidado.

A irmã mais velha, a mãe e a avó são todas mulheres quase que diretamente vitimadas pela “Chacina de Belém”. Uma das mães, em entrevista concedida a Castro (2020), aponta que chegara a duvidar da conduta do próprio filho, algo que o autor registra como um dos impactos da lógica do racismo de Estado:

Até cheguei a pensar que meu filho tivesse fazendo algo de errado, mas mesmo se ele tivesse fazendo algo de errado, o certo não seria chegar e matar e sim corrigir. Eu fiquei totalmente sem chão nessas setenta e duas horas” (informação verbal) (CASTRO, 2020, p. 99).

A mesma mãe relata a Castro (2020, p. 101) que “mataram não apenas de forma direta o seu filho, [...] ressalta que os seus demais familiares morreram também, de forma indireta, aos poucos, decorrente da dor que ficou por essa perda”. Outra mãe relata de forma mais direta sua revolta para com as dúvidas que foram lançadas sobre a índole do filho. São verificadas reações diferentes ao mesmo elemento da dor gerada pela brutalidade da “Chacina de Belém”, ainda que advenham do mesmo acontecimento. A mãe em questão relata:

Eu não tinha noção de nada. Viviam para os meus filhos, para minha casa, para meu marido e para meu trabalho. Sabia exatamente o que meus filhos faziam e não faziam. Por isso, quando se fala dos dias 4 e 5 de novembro de 2014, volta uma sequência de coisas na minha cabeça que eu nunca imaginava que aconteceria, entende? Eu pensava que a polícia e o Estado existiam para proteger e não para matar (informação verbal) (CASTRO, 2020, 96).

Os efeitos ultrapassam, assim, o trauma gerado pelo teatro de guerra, alcançando mesmo a concepção dessas mulheres acerca dos homens negros vitimados ou sobre a própria realidade em que estão inseridas. O luto passa a ser determinante na vida dessas – em geral - mulheres negras que convivem com a memória do irmão, do filho, do neto. O trabalho de Leão e Menezes Neto (2020) detém grande importância para a compreensão dessa dimensão, tendo em vista que tratam especificamente da forma com que as lembranças do ente passam a representar elemento de grande relevância no dia a dia dessas familiares.

Em uma das entrevistas realizadas sobre os acervos das vítimas, a mãe de Arlesonvaldo (Jarrão) relata que “foi difícil se desfazer, descartar as coisas dele, foi um momento de entender definitivamente que ele não estava mais lá” (LEÃO; MENEZES NETO, 2017, p. 197). A tia de outra das vítimas relata que revê as fotos do sobrinho com frequência, revisitando as memórias de um jovem alegre, bondoso e trabalhador, mas que “prefere as fotos da infância, as mais recentes ficam guardadas fora do alcance, pois vê-las é mais doloroso” (LEÃO; MENEZES NETO, 2017, p. 199). O impacto sobre cada uma dessas mulheres deve ser compreendido como um elemento que refunda suas relações pessoais, uma dororidade que “contém as sombras, o

vazio, a ausência, a fala silenciada, a dor causada pelo Racismo. E essa Dor é Preta” (PIEADADE, 2017, p. 13).

Novos contos trágicos têm início. A dor dos familiares, especialmente dessas mulheres – em sua maioria negras -, será algo que lhes marcará profundamente, acompanhando por um grande período ou mesmo até o fim de suas vidas. Há uma eternidade rotativa entre os relatos das familiares, em que revisitar a memória daquele homem negro representa, também, lembrar do horror da violência empregada contra alguém por quem se nutre profundo amor.

Nos episódios da chacina aqui relatados é importante perceber como não houve qualquer relutância das companheiras em reagir à violência do comboio. Não é possível precisar ao certo as razões que levaram a tais atitudes, mas se encontra registrado documentalmente que, mesmo com as ameaças de vários homens armados, em duas situações mulheres periféricas se agarram a seus companheiros para protegê-los com o próprio corpo. De nada adianta, a brutalidade se impõe e dá fim à vida dos jovens-homens-negros. Ao mesmo passo, força a interrupção das oportunidades de concretização dos processos emocionais anteriores. A “Chacina de Belém” retira a possibilidade de que estes jovens-homens-negros continuassem na busca por escapar de quaisquer amarras existentes.

Às companheiras resta o horror e o luto. Desde muito lhes é imposta a “tarefa de doação de força moral para seu homem [e] seus filhos” (GONZALEZ, 2020, p. 45-46, alterado), assim como de cuidado e assistência aos companheiros que retornam do labor “quase mortos de fome e de cansaço” (GONZALEZ, 2020, p. 46). À primeira delas abre-se novo capítulo, um em que sozinha é obrigada “a batalhar o sustento dos filhos, enquanto o companheiro, objeto da violência policial, está morto” (GONZÁLEZ, 2020, p. 181). Resta-lhes a dor.

Um elemento emocional se manifesta na reiteração das personagens. Seja na súplica final da primeira ou no esmorecimento, figuras maternas aparecem constantemente nas cenas. Ecoam o desespero da tia retratada na segunda cena e das tantas outras mulheres negras profundamente marcadas pela perda. Presenciaram o completo horror ser efetivado sobre seus filhos e sobrinho. Se trata de um sofrimento fundante, uma dororidade (PIEADADE, 2017) que atravessa a experiência de mulheres negras, pois:

Tem uma dor constante que marca as Mulheres Pretas no cotidiano – a dor diante de uma perda. E, nesse jogo cruel do Racismo, quem perde mais? Quem está perdendo seus filhos e filhas? Todos Pretos. Todas Pretas. A resposta tá estampada nos dados oficiais sobre o aumento do Genocídio da Juventude Preta (PIEADADE, 2017, p. 18).

Principalmente elas, junto aos familiares, carregarão as marcas dessa dor. E quem mais o faria? Reis (2010, p. 231) retrata que “as mulheres negras, nesta guerra que se faz em nosso

cotidiano, em nossas vidas, temos carregado as cicatrizes das balas desferidas contra a vida dos jovens-homens-negros, e que se espalham em nosso destino, como coletividade, como povo”. Cicatrizes estas que resultam de feridas ainda mais profundas, feitas diretamente no outro, mas que atingem o âmago daquelas que, em outros tempos, cometeriam o “suicídio para que o filho que trazia no ventre não tivesse o mesmo destino que ela” (GONZÁLEZ, 2020, p. 46). É por essa figura de alento que as vítimas clamam. E quem mais atenderia a seus chamados?

É a partir desse sentimento que as familiares passam a se mobilizar em busca da responsabilização dos executores. Ambos, Castro (2020) e Leão e Menezes Neto (2017), relatam parte da forma com que o movimento constituído a partir da “Chacina de Belém” empregou esforços para disputar a opinião pública ao redor do caso. Uma atuação que detém centralidade para a criação dos elementos políticos e sociais que deram ensejo à instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, ao desvelo dos conflitos existentes na localidade e à pressão social para que as investigações ao redor do caso viessem a ser concluídas.

As investigações e processamentos judiciais dos agentes de segurança pública envolvidos no caso não teve como resultado a ampla responsabilização dos executores ou mesmo da instituição policial⁶⁵. Mas, é somente a partir da atuação intensa das familiares das vítimas, dessas mulheres enlutadas, que se constituiu o deslinde das diversas camadas de violência que envolvem o caso.

Em todo caso, as implicações da “Chacina de Belém” se mantêm no tempo, de modo que o luto permanece acompanhando especialmente essas avós, mães e irmãs que se envolve diretamente com a luta social. Além de avôs, pais, irmãos, companheiras, amigos e todos aqueles a quem resta a memória – agora maculada – desses homens negros.

Durante a manifestação para lembrar 1 ano da Chacina (ato que fez uma grande passeata na Avenida de Magalhães Barata, com saída da Praça do Centro Arquitetônico de Nazaré, terminando no Mercado de São Brás), na qual estivemos presente, uma mãe estava com a farda de trabalho do filho em mãos quando uma repórter local a chamou para fazer uma entrevista. A mãe balança a farda do filho e chorava ao mesmo tempo, falava que seu filho era inocente e trabalhador. Naquele momento aquela farda era para a mãe a prova de tudo o que ela dizia (LEÃO; MENEZES NETO, 2017, p. 195).

⁶⁵ Há diversas questões que devem ser pontuadas com relação ao curso dos processamentos gerados a partir do caso, especialmente com relação ao papel central dos familiares e à atuação de advogados populares, mas principalmente no que concerne à não conclusão da maior parte das investigações e a procedimentos, digamos, incomuns no seio dos processamentos. Ferreira (2019) assinala a dificuldade existente para a responsabilização de policiais envolvidos em situações como a investigada aqui, ressaltando, no entanto, que o papel dos movimentos de familiares é fundamental para a continuidade de tais procedimentos. Não exploro essa camada do caso em razão de reconhecer a necessidade de que sejam empregues estratégias metodológicas distintas das que mobilizo na presente investigação.

É importante compreender que a instrumentalização e direcionamento dessa expressão radical da violência tem por consequência a brusca interrupção de vínculos familiares, amorosos e comunitários. O emprego da linguagem de pura violência (FANON, 1968) tem por resultado primordial o assassinio, com sentidos que excedem o número de vítimas diretas, acessando uma simbologia que deve ser interpretada em termos próprios. A morte espetacularizada, a dor familiar e o medo social são impulsionados para que o controle seja consumado. Ao fim, no entanto, é preciso que se perceba que apesar de todas as tentativas de mácula à figura desses homens negros, seus familiares - principalmente mulheres negras - seguirão reafirmando suas memórias e suas condições de humanidade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda há muito a ser dito. Essa pesquisa tenta trazer à evidência parte dos sentidos que compõem a hediondez da “Chacina de Belém”. Ao buscar compreender a forma com que os conflitos antecedentes influenciaram na realização desse ato de violência, é possível perceber como a morte tem sido utilizada como mecanismo em disputas políticas por domínio local. E, ainda, como se trata da reprodução de uma lógica geral da violência no Brasil, cujo direcionamento é primordialmente face populações negras, adaptando-se aos mais diversos contextos conflitivos em que for necessário seu emprego. Assim, no seio dessa investigação, vê-se que a morte de homens negros representou elemento político que comunica as instruções do controle social.

O assassinio racialmente direcionado é assumido desavergonhadamente. Em todas as 10 cenas se repete o mesmo percurso e, ao fim, um homem negro é morto após ser atingido por tiros em via pública. Em todas as vezes ali são deixados seus corpos. Este não é um detalhe. Os atos são anunciados antes que tenham início; o trânsito do comboio pelos bairros se dá em meio a gritos e muito barulho; ao abordar as vítimas muitas vezes as agridem antes de matar; mas nos momentos finais, as execuções são frias. E, novamente, os corpos não são recolhidos, ficam como mausoléus cuja função é demarcar as consequências de uma possível oposição ao domínio instalado. É crucial que sejam vistos, que tudo seja visto e que todos saibam.

Em contrapartida, esses homens negros se encontravam em meio a demonstrações de humanidade: viviam. Conversando com amigas, retornando de visita à companheira, saindo do trabalho, vivendo. Já o disse, são enredos puramente humanos que se cruzam na lúgubre trama da “Chacina de Belém” e logo são recontextualizados. Aquilo que inicialmente parecia uma simples ligação para perguntar ao pai se iria jantar, logo se torna a última vez que este falara com o filho. O que seria um ato de cuidado ao buscar a companheira após a aula, se transmuta no mais real dos pesadelos. Sempre de modo visível e notório. Da imagem de cada cena são erigidos monumentos que demarcam o poder em uma rápida exibição.

Na repetição das cenas se verifica o grau de coordenação dos atores. Os executores são agentes de segurança pública, principalmente policiais militares, agindo de modo disciplinado segundo aquilo que foram treinados para fazer. Em todos os atos vê-se os mesmos atores. O horror é capitaneado por homens que variam entre integrantes dos “Irmãos de Farda” e os que responderam de forma autônoma à “Convocação Geral”. Juntos compõem o comboio que desfilou por dois cinturões de baixadas, abandonando uma trilha que marca profundamente esses territórios negros. Por outro lado, há, ainda, aqueles que, acionados pelo “Plano de

Chamada”, deram apoio ao comboio no cerco daquela localidade e, também, garantindo o sucesso de execuções. Além disso, após a ida do comboio sempre são verificadas uma de três possibilidades: ou uma viatura policial é vista seguindo no mesmo sentido que os executores; ou policiais passam pelo local e ignoram os corpos relegados ao chão; ou os mesmos chegam de imediato para isolar a cena. Se repetem. As viaturas do cerco fazem o mesmo, evitando a entrada inclusive de socorro e principalmente impedindo a saída de quem quer que seja.

Não cabe citar qualquer dos atos em específico, pois deve-se ter em mente que se trata da repetição infinita do “terror nosso de cada dia”. Ainda assim, tentei me afastar de descrições frias, tendo em mente que correm o risco de reificar a normalidade com que geralmente é tratada essa crueldade. Nelas se repetiria a sucessão dos verbos “cercam”, “atiram” e “vão”. E só. Não vejo seu valor.

É preciso ter sempre em vista que se morre nas mãos de alguns dos representantes mais qualificados do controle racial, o que não é dizer pouco. Desde antes a dimensão repressiva do papel social desses agentes se encontra indissociável da repressão direcionada ao negro, sobre quem se projeta vis representações. Daí se assenta a compreensão de que o controle violento descrito acima perpassa pela necessidade de manutenção da estratificação racial da realidade. Ao mesmo passo em que a violência direta será energeticamente empregada para aconselhar parcelas específicas da coletividade negra, o medo como violência indireta auxiliará a dirigir os demais.

A chacina, como expressão radical da violência letal direcionada a populações periféricas, é modelada para que atinja indiretamente a todos, reproduzindo a lógica da “morte violenta como solução política do Estado na vida de milhões de jovens-homens-negros” (REIS, 2005, p. 57). Assim, se de um lado são as circunstâncias locais aquelas que determinaram de forma direta a realização da “Chacina de Belém”, de outro é a própria lógica racista de desprezo à vida negra o que possibilita o emprego dessa linguagem política. Ao centro de tudo isso, corpos masculinos negros são diretamente selecionados para a efetivação desse ato de comunicação violenta. A prévia desumanização do homem negro é determinante para o emprego dessa gramática e, especialmente, para a concretização dos objetivos pretendidos. Entretanto, o percurso seguido tenta contrapor o ato desumanizante à humanidade de personagens cuja vida vai muito além do que fora o momento de suas mortes.

A aproximação com a documentação foi realizada com o objetivo de evidenciar aquilo que fosse possível acerca do acontecimento como um todo, mas principalmente das vítimas. O início, tratando das dimensões bélicas antecessoras à “Chacina de Belém” tem o escopo de auxiliar a contextualização local da gramática investigada. Parto da repercussão do fenômeno,

pois é ela própria o que me permitiu ter acesso a ampla quantidade de registros. Como já fora indicado, são raros os casos de chacinas sobre os quais é possível apontar a existência de registros oficiais ou mesmo ampla narrativa social e jornalística. É o próprio impacto social do caso aquilo que faz com que seja investigado por diversos atores sociais e políticos após profundas pressões sociais. Isso faz surgir diversos questionamentos com relação à quantidade de chacinas – ou mesmo de mortes que se quer foram denominadas assim – que não receberam a mesma atenção do que esta.

Em determinado momento alcanço a trama local. É necessário perceber a existência de uma ampla gama de elementos envolvidos, simultaneamente, na realização de chacinas. O quando, o onde e o por que são questionamentos que encontram resposta na forma com que os diferentes grupos já instalados disputavam o poder, de modo que o estágio de controle territorial existente é parte das condições geradoras da “Chacina de Belém”. Depreende-se, assim, que a influência de representantes do Estado fora determinante à emergência de confrontos que já aterrorizavam cinturões de baixadas da capital paraense por pelo menos uma década. O choque entre as equipes “Rex” e “do Jac” faz parte do curso até chegar aos dias 04 e 05 de novembro de 2014, mas é a participação de agentes de segurança pública no incentivo a esse enfrentamento que aponta às dimensões centrais da política.

É com o incremento da violência local e com o enfraquecimento das organizações existentes que os “Irmãos de Farda”, a “Milícia do Guamá”, passa a se apoderar da estrutura já instalada para operações de comércio ilícitos. Com a escusa de combate a tais organizações, estabelecem esteio moral a partir do qual todas os seus atos de violência se encontram automaticamente justificados. Mas, a utilização do aparato estatal para alcançar objetivos particulares de domínio local só recebe anuência por consistir em propósito que se coaduna com a lógica geral da força. A instalação desta nova organização para a disputa do domínio local e a capilaridade do poder que demonstram, encontra justificativa na própria confusão entre sua estrutura e o aparato estatal da força.

Chego ao fato diretamente motivador da “Chacina de Belém”. A morte de “Cabo Pety”, apontado como líder da milícia local, se torna o estopim para que a capital vivesse uma “noite de execuções, terror e medo” (PARÁ, 2014, p. 4). Novamente, se trata de acontecimento que só pode ser explicado a partir da escalada do enfrentamento entre organizações locais, assim como pelo prévio emprego, por elas mesmas, da violência letal como parte da disputa. Não se trata de dar justificativas, mas sim de compreender o que havia ocorrido, tendo em vista que é a partir desse momento que se verifica a convocação de agentes de segurança pública, especialmente policiais militares, para que se fizesse uma limpeza na cidade. Como ato público

de anunciar o que viria a acontecer, a “Convocação Geral” (PARÁ, 2015, p. 151) mostra a falta de pudor ou vergonha, ao mesmo passo em que torna evidente a comodidade com que esses agentes podem realizar atos tão brutais.

Antes mesmo de ascender à “Chacina de Belém”, em si, deve-se compreender que se trata de um entre inúmeros outros casos. A qualidade de caso emblemático, sobre o qual há amplos registros e que deteve grande repercussão, não a torna especial. Se trata de mais um capítulo na eternidade rotativa que é o emprego da violência extremada para o controle social de populações negras e periféricas. Por isso são listados outros acontecimentos, todos os quais mereceriam a mesma atenção teórica que o presente, sendo importantíssimos para a compreensão das vicissitudes do exercício do poder. Deve-se quebrar qualquer hipótese que indique que se tratam de mortes ocorridas no acaso, substituindo pelo entendimento da intencionalidade dos atores envolvidos, percebendo, portanto, que a emissão de mensagens públicas de domínio a partir da execução pública de homens negros deve ser considerado em toda a sua complexidade enquanto fenômeno social e político.

O percurso tem continuidade até chegar à narrativa tétrica da “Chacina de Belém”. A tentativa de ressaltar aspectos pessoais das vítimas talvez seja ocultada pela aterradora consciência de cada cena. Os atos são agrupados para que se perceba as semelhanças entre cada situação, como indicativo direto da existência de um método e de uma ordem lógica que unia a ação do comboio de executores, de policiais que apoiavam diretamente a chacina e daqueles que deram suporte mediado. Mas, a rapidez de cada ato, o emprego de condutas similares e a brutalidade se encontra contraposta à demonstração de que, apesar do intuito desumanizante da violência empregada, são todos homens negros que vivenciavam acontecimentos tão humanos quanto quaisquer outros. São homens negros que trabalhavam, sonhavam, amavam, viviam.

Ao evidenciar os detalhes de cada cena, é possível perceber como a possibilidade da violência letal se coloca como obstáculo real à experiência negra em geral, mas especialmente de homens negros. A masculinidade negra, marcada por representações negativa de si, é forçada a lidar com o fato de que se encontra à disponibilidade material da linguagem de pura violência. Todas as cenas têm início com atos cotidianos que findam em verdadeiras tragédias. A compreensão disso faz surgir um receio constante que deposita apreensão sobre cada conduta diária.

É evidenciada a forma com que as masculinidades negras foram operacionalizadas na “Chacina de Belém”, trazendo à evidência elementos que excedem a dimensão local do conflito e que alcançam a própria lógica do exercício estatal do poder. A prévia construção de desumanização de homens negros os torna objetos ideais para a utilização de estratégias como

a de 04 e 05 de novembro de 2014. A violência, como forma de comunicação, se coloca na primazia desse domínio, antecedendo outras dimensões desse controle ao disseminar o medo e o terror. Ao fim, se engana quem toma por real o título de “Portal da Amazônia” já que por olhos coloniais pode parecer o começo, pois na verdade Belém é o final. Há muito a ser dito sobre as vicissitudes da vida na Amazônia, e mesmo com relação aos instrumentos utilizados para tentar controlá-la.

Ainda assim a verdade imutável é que novos dias virão. Enquanto isso, a cada manhã um homem negro desperta. Olha ao redor, observa o quarto. Em silêncio. Não tem o costume de falar ao acordar. Se levanta ainda desorientado, efeito do sono do descanso. Enquanto dormia se viu em uma terra idílica, idêntica ao lugar em que mora. A vários metros alguém lhe sorria de modo tímido. Quem era? Não lhe foi dito. Andou por estas ruas sem medo, receio ou temor, que estranho. Ao se aproximar, igualmente falhou em identificar quem estava à sua frente, mas decifrou imediatamente que aquele sorriso tinha um ar sereno. À sua frente se encontrava a personificação do que tanto buscava: paz.

Espero que quem lê entenda meu sonho, saiba que não sou o único que aspira viver e que todos deveriam poder continuar a aspirar. Cada um dos atos interrompeu incontáveis aspirações. A primeira parte de cada cena é absolutamente cotidiana. Um homem negro acompanha sua companheira. Um homem negro conversa com suas amigas. Um homem negro vai comprar comida. Um homem negro volta para casa. Assustadoramente a segunda também é cotidiana. Tendo em vista que a transgressão diária dele é a própria respiração, e de manhã não despertará. Mas ele sonha.

Independente das investidas, é humano. Sem qualquer romantização.

A chacina o torna um oxímoro. Humano desumanizado. A morte deste Não-Ser (FANON, 2008) tem por consequência a dor, o luto e a revolta – ainda que seletivos e limitados. Mas é na trama que se encontra o sentido de todo este sofrimento. Paira sobre cada um a noção de que sou ao “mesmo tempo responsável pelo meu corpo, responsável pela minha raça, pelos meus ancestrais” (FANON, 2008, p. 105). Por isso seu assassinio é instrumentalizado para comunicar e transmitir ditames comuns aos iguais a ele, mas – ao ser condenado por sua negrura - a mensagem inscrita no corpo desse homem negro não provocará empatia, e sim medo.

E o que mais há de ser dito? De minha parte, somente que cada vez mais compreendo a razão de que, apesar de reconhecer que “não dá para fugir dessa coisa de pele, sentida por nós, desatando os nós” (ARAGÃO, 1999), há muito mais na existência negra que a sua interrupção. Após todo este caminho, o que me resta além de rogar para que o vazio criado em mim seja, em algum momento, preenchido pelas palavras que escrevo? Ao fim, acho que entendo melhor

algumas coisas, “compreendi o erro de toda humanidade: uns choram por prazer e outros com saudade” (CARTOLA, 1974).

REFERÊNCIAS

- ADÃO, Cláudia Rosalina. **Territórios de morte**: homicídios, raça e vulnerabilidade social na cidade de São Paulo. 2017. 65 f. Dissertação (Mestrado em Mudança Social e Participação Política), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.
- ADRIÃO, Karla G. Sobre os estudos em masculinidades no Brasil: revisitando o campo. **Cadernos de gênero e tecnologia** 1 (3), 9-20, 2005.
- AGUIAR, Cláudia Cristina Trigo de. **A praça sete Jovens e a expansão do poder punitivo**. Dissertação (Mestrado em Psicologia: Psicologia Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2017. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/19794>. Acesso em: 10 jun. 2023.
- AMADOR DE DEUS, Zélia. **Ananse tecendo teias na diáspora**: uma narrativa de resistência e luta das e herdeiras e dos herdeiros de Ananse. Belém, SECULT/PA, 2019.
- AMARAL, Augusto Jobim do; VARGAS, Melody Claire Schmidt. Necropolítica, racismo e sistema penal brasileiro. Viçosa, **Revista de Direito**, v. 11, n. 1, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/revistadir/article/download/7194/pdf/38612>. Acesso em: 20 jun. 2023.
- ANDRADE, Vera. **Horizonte de projeção do controle penal no capitalismo globalizado neoliberal**. Maracaibo, Capítulo criminológico, v. 37, n. 3, 2009.
- ARAÚJO, Fábio Alves. **Do luto à luta**: a experiência das mães de acari. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <http://www.desaparecidos.org/brazil/voces/araujo.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2023.
- ASEFF, Marlon Gonsales. **No Portão da fábrica**: trabalho e militância política na fronteira de Santana do Livramento/Rivera (1945-1954). Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2017. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/173724>. Acesso em: 10 jun. 2023.
- BAIROS, Luiza. "Nossos feminismos revisitados". **Revista Estudos Feministas**, v. 3, n. 2, 1995.
- BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**: introdução à sociologia do direito penal. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Revan; ICC, 2011.
- BARBOSA, Raoni Borges. **Emoções, lugares e memórias**: um estudo sobre apropriações morais da Chacina do Rangel. 2019. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/34433>. Acesso em: 10 jun. 2023.
- BARRETO, Leonardo D'almeida Couto. **“Chacina das Cajazeiras”**: Facções criminosas e crimes violentos letais intencionais em Fortaleza/CE. 2019. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2019. Disponível em: <https://siduece.uece.br/siduece/trabalhoAcademicoPublico.jsf?id=90894>. Acesso em: 10 jun. 2023.

BASTOS, Dafne Fernandez de. **Castanhal Ubá**: violação de direitos humanos na Amazônia paraense. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Pará. Belém, 2013. Disponível em: <https://www.repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/6374>. Acesso em: 20 jun. 2023.

BELÉM. Bacias hidrográficas. Belém, **Companhia de Desenvolvimento da Área Metropolitana de Belém**, 2014. Disponível em: <http://www.belem.pa.gov.br/app/c2ms/v/?id=18&conteudo=4756>. Acesso em: 10 jun. 2023.

BENTO, Berenice. **Homem não tece a dor**: queixas e perplexidades masculinas. Natal, EDUFRN, 2015.

BERTONI, Gabriely Managheti. **A ciranda dos homens negros em Conceição Evaristo**. Dissertação (Mestrado em Letras) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2022.

BRABO, Fabia Maria Sepedo. **A periferia e o jornalismo policial paraense**: as construções e percepções de moradores do bairro do Guamá. Dissertação (Mestrado em Comunicação, Cultura e Amazônia) - Universidade Federal do Pará. Belém, 2020. Disponível em: https://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/13041?locale=pt_BR. Acesso em: 20 jun. 2023.

BRITO, Maíra de Deus. **História de vida de mães que perderam os filhos assassinados**: "uma dor que não cicatriza". Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania) - Universidade de Brasília. Brasília, 2017. Disponível em: https://bradonegro.com/content/arquivo/12122018_105854.pdf. Acesso em: 10 jun. 2023.

BUTLER, Judith. **Vidas precárias**: os poderes do luto e da violência. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

CANO, Ignacio; DUARTE, Thais (coords.). **“No sapatinho”**: a evolução das milícias no Rio de Janeiro (2008-2011). Rio de Janeiro, Fundação Heinrich Böll, 2012. Disponível em: https://br.boell.org/sites/default/files/no_sapatinho_lav_hbs1_1.pdf. Acesso em: 10 jun. 2023.

CARDOSO, Cláudia Pons. **Amefricanizando o feminismo**: o pensamento de Lélia Gonzalez. Florianópolis, Rev. Estud. Fem., v. 22, n. 3, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/TJMLC74qwb37tnWV9JknbkK/?lang=pt>. Acesso em: 15 jun. 2023.

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como Não-Ser como fundamento do Ser**. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de São Paulo. São Paulo, 2005. Disponível em: <https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/a-construc3a7c3a3o-do-outro-como-nc3a3o-ser-como-fundamento-do-ser-sueli-carneiro-tese1.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2023.

CARVALHO, Monique Batista; ROCHA, Lia de Mattos; MOTTA, Jonathan Willian Bazoni da. **Milícias, facções e precariedade**: um estudo comparativo sobre as condições de vida nos territórios periféricos do Rio de Janeiro frente ao controle de grupos armados. Rio de Janeiro, Fundação Heirich Böll, 2023. Disponível em: https://br.boell.org/sites/default/files/2023-03/boll_milicias_faccoes_e_precariedade_boll-e-cidades.pdf. Acesso em: 10 jun. 2023.

CASARES, Adolfo Bioy. **A invenção de Morel**. São Paulo: Cosac Naify, 2008.

CASTRO, Jetur; BRITO, Rosaly. Vidas que importam: a dimensão sensível e política da autorrepresentação no audiovisual. Niterói, **Revista Contracampo**, v. 41 n. 2, 2022.

Disponível em: <https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/51490>. Acesso em: 10 jun. 2023.

CÉSAIRE, Aimé. **O discurso sobre a negritude**. Paris: Présence Africaine, 2010.

CHAVES, Tyara Veriato. **Entre escrita e olhar: uma poética da violência**. Tese (Doutorado em Linguística) - Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2020. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/Acervo/Detalhe/112894>. Acesso em: 10 jun. 2023.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB-PA. **Relatório da situação dos casos de chacinas e extermínio de jovens negros no Estado do Pará**. Belém: OAB-PA, 2017.

Disponível em: <http://institutopaulofonteles.org.br/wp-content/uploads/2017/09/relatorio-DH-com-capa-Chacinas.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2023.

CONNELL, R. **Masculinities**. Berkeley: University of California Press, 2005.

CONNELL, R. Políticas da Masculinidade. Porto Alegre, **Educação & Realidade**, v. 20, n. 2, 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71725>. Acesso em: 20 jun. 2023.

CORTÁZAR, Julio. **A autoestrada do sul e outras histórias**. Porto Alegre, L&PM, 2013.

COSTA, Sofia Helena Monteiro de Toledo; RAMOS, Paulo César. As Raízes do conflito social - construindo uma tipologia das chacinas. In: FREITAS, Felipe da Silva (org.). **Violência no Brasil: desafio das periferias**. São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2022.

COUTO, Aiala Colares de Oliveira. **Narcotráfico na metrópole: das redes ilegais à “territorialização perversa” na periferia de Belém**. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento) - Universidade Federal do Pará. Belém, 2010. Disponível em: <https://www.ppgdstu.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/Dissertacoes/2010/Aiala%20Couto.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2023.

COUTO, Aiala Colares de Oliveira. Narcoterritórios, milícias e instituições: a difusão da violência urbana na periferia de Belém. In: NASCIMENTO, Durbens Martins et al. **Defesa e criminalidade: em busca da convergência para a segurança**. Belém, UFPA/Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da UFPA, 2015. Disponível em: https://www.naea.ufpa.br/images/Livros/Defesa_e_Criminalidade.pdf. Acesso em: 10 jun. 2023.

COUTO, Aiala Colares de Oliveira. **Do poder das redes às redes do poder: necropolítica e Configurações Territoriais Sobrepostas do Narcotráfico na metrópole de Belém-PA**. Tese (Doutorado em Ciências do Desenvolvimento Socioambiental) - Universidade Federal do Pará. Belém, 2018. Disponível em: <https://www.ppgdstu.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/documentos/AIALA%20COLARES%20DE%20OLIVEIRA%20COUTO.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2023.

COUTO, Aiala Colares de Oliveira. A periferia de Belém sob vigilância e controle: o narcotráfico por uma perspectiva miliciana. Vitória, **Geografares**, n. 27, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/geografares/article/view/21542>. Acesso em: 10 jun. 2023.

CUNHA, Luciana Gouvêa. **Tela Firme, gravando!** A produção audiovisual do coletivo Tela Firme no fomento dos vínculos culturais e comunicativos no bairro da Terra Firme, em Belém

(PA). Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade Paulista. São Paulo, 2018. Disponível em: <https://docplayer.com.br/106764941-Tela-firme-gravando.html>. Acesso em: 10 jun. 2023.

CUNHA, V.; MOREIRA, L. A Subtração da Vida como Política de Morte: Vozes de Mães de Jovens Negros Assassinados. Brasília, **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 43, 2023.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/pcp/a/GtcjwTwHSc5jYrWgc49KkcS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 jun. 2023.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro, Difel, 2018.

DE JESUS, Carolina. **Onde estaes felicidade?** São Paulo, Me Parió Revolução, 2014.

DELUCHEY, Jean-François Yves. **Biopolítica e Morte no Brasil: o Extermínio da juventude negra (ultra)periférica na Amazônia**. Belém, UFPA, 2019. Disponível em:

https://www.academia.edu/41285278/Biopol%C3%ADtica_e_Morte_no_Brasil_O_Exterm%C3%ADnio_da_juventude_negra_ultra_perif%C3%A9rica_na_Amaz%C3%B4nia. Acesso em: 13 jun. 2023.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. Lisboa, Editorial Presença, 4ª ed., 2004.

EVARISTO, Conceição. **Becos da Memória**. Rio de Janeiro, Pallas, 2017.

FANON, Frantz. **Em defesa da revolução africana**. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1980.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1968.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: Ed. UFBA, 2008.

FAUSTINO, Deivison Mendes. **“Por que Fanon? Por que agora?”: Frantz Fanon e os fanonismos no Brasil**. 2015. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/7123>. Acesso em: 13 jun. 2023.

FERREIRA, Poliana da Silva. Unindo pontas soltas: racismo institucional, letalidade policial e sistema de justiça. Dourados, **Videre**, v. 13, n. 28, 2021. Disponível em:

<https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/videre/article/download/13816/8418>. Acesso em: 20 jun. 2023.

FERREIRA JÚNIOR, Sérgio do Espírito Santo. **Configuração do acontecimento violento em narrativas jornalísticas: chacina da região metropolitana de Belém em Diário do Pará e o Liberal**. 2019. Dissertação (Mestrado em Comunicação, Cultura e Amazônia) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2019. Disponível em:

<http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/11074>. Acesso em: 10 jun. 2023.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/5117>. Acesso em: 10 jun. 2023.

FREITAS, Felipe da Silva. **Racismo e Polícia**: uma discussão sobre mandato policial. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

GÓES, Luciano. **A tradução de Lombroso na obra de Nina Rodrigues**: o racismo como base estruturante da criminologia brasileira. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2016.

GORDON, Lewis R. **What Fanon said**: a philosophical introduction to his life and thought. Nova Iorque: Fordham University Press Publication, 2015.

GONÇALVES, Cleverson. **Na terra e na serra da chacina**: mudanças, permanências e invisibilidades no centro do Paraná. 2017. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2017. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.uel.br/document/?code=vtls000214820>. Acesso em: 10 jun. 2023.

GONZALEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. Rio de Janeiro, Revista Ciências Sociais Hoje, 1984.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Rio de Janeiro, Zahar, 2020.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Como trabalhar com “raça” em sociologia. São Paulo, **Educação e Pesquisa**, v. 29, n. 1, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ep/v29n1/a08v29n1>. Acesso em: 10 jun. 2023.

HIRATA, Daniel et al. **Chacinas policiais** - relatório de pesquisa. Rio de Janeiro, FAPERJ, 2022. Disponível em: https://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2022/05/2022_Relatorio_Chacinas-Policiais_Geni_ALT2.pdf. Acesso em: 20 jun. 2023.

HIRATA, Daniel et al. **Chacinas policiais no Rio de Janeiro**: estatização das mortes, mega chacinas policiais e impunidade - relatório de pesquisa. Rio de Janeiro, FAPERJ, 2023. Disponível em: https://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2023/05/Relatorio_Chacinas-Policiais_Geni_2023.pdf. Acesso em: 20 jun. 2023.

HOOKS, Bell. **Olhares negros**. São Paulo, Editora Elefante, 2019.

HOOKS, Bell. **A gente é da hora**: homens negros e masculinidade. São Paulo, Elefante, 2022.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação**: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro, Cobogó, 2019.

LEAL, Flávia Renata Rodrigues. **As contribuições das Unidades Integradas PROPAZ em Belém**: uma análise dos crimes violentos letais intencionais na 11ª AISP. Dissertação (mestrado em em Segurança Pública) - Universidade Federal do Pará. Belém, 2020. Disponível em: https://www.ppgsp.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/teses_e_dissertacoes/dissertacoes/2018/201806%20-%20LEAL.pdf. Acesso em: 10 jun. 2023.

LEÃO, Andrey; MENEZES NETO, Hugo. Museologia e acervos particulares: o caso das famílias da Chacina de Belém. Belém, **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará**, v. 4, n. 2, 2017. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/233889598.pdf>. Acesso em: 10

jun. 2023.

LIMA, Laura Gonçalves de. **Crimes de Maio: estigmas e memórias da democracia das chacinas**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade de Brasília. Brasília, 2016. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/20831/1/2016_LauraGon%C3%A7alvesdeLima.pdf. Acesso em: 10 jun. 2023.

LOBATO, Danielle de Castro Silva. **Contribuições de Sueli Carneiro para o pensamento decolonial, feminista e anti-racista latino-americano**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade de Brasília. Brasília, 2020. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/40706/1/2020_DanielledeCastroSilvaLobato.pdf. Acesso em: 20 jun. 2023.

LOPES, Fabrício Ricardo; TONELI, Maria Juracy Filgueiras; OLIVEIRA, João Manuel de. O Conceito de Violência Atmosférica em Fanon: contribuições aos Estudos de Gênero. Rio de Janeiro, **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 22, n. 4, 2022. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/71759/44182>. Acesso em: 10 jun. 2023.

MANIFESTANTES protestam contra chacina e pedem "CPI das milícias". Belém, **G1 Pará**, 2014. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2014/11/manifestantes-protestam-contra-chacina-e-pedem-cpi-das-milicias.html>. Acesso em: 10 jun. 2023.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo, Atlas, 2003.

MISSE, Michel. Violência e teoria social. Rio de Janeiro, **DILEMAS**, v. 9, n. 1, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/issue/view/609>. Acesso em: 27 jun. 2023.

MORADORES confirmam omissão policial. Belém, **DOL**, 2015. Disponível em: <https://dol.com.br/noticias/policia/noticia-327271-moradores-confirmam-omissao-policial.html?d=1#>. Acesso em: 20 jun. 2023.

MOREIRA, Adilson José; FABRETTI, Humberto Barrionuevo. Masculinidade e criminalidade em Moonlight: um estudo sobre as relações entre identidade e delinquência. Vitória, **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, v. 19, n. 2, 2018. Disponível em: <https://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/1373>. Acesso em: 23 jun. 2023.

MOURA, Clóvis. **Quilombos e a rebelião negra**. São Paulo, Editora Brasiliense, 1986.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil Negro**. São Paulo, Fundação Maurício Grabois, 2014.

NASCIMENTO, Abdias do. **Genocídio do negro brasileiro**. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1978.

NENEVE, Miguel. Apresentação. Porto Velho, **Revista De Estudos De Literatura, Cultura E Alteridade - Igarapé**, v. 12, n. 1, 2019. Disponível em: <https://periodicos.unir.br/index.php/igarape/article/view/4518>. Acesso em: 10 jun. 2023.

NOVE pessoas são mortas em Belém após assassinato de policial militar. Belém, **G1 Pará**,

2014. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2014/11/oito-pessoas-sao-mortas-em-belem-apos-assassinato-de-policial-militar.html?noAudience=true>. Acesso em: 10 jun. 2023.

OLIVEIRA, Ruth Helena Rocha de. **A reforma agrária e suas implicações no processo de desenvolvimento do Estado de Rondônia**. Dissertação (Mestrado em Administração) - Fundação Getúlio Vargas. São Paulo, 1994. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/8410>. Acesso em: 10 jun. 2023.

OLIVEIRA, Nara Fonseca de Santa Cruz. **Direito ao esquecimento e liberdade de expressão: posicionamento do STJ nos Casos “Chacina da Candelária” e “Aída Curi”**. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2017. Disponível em: <http://tede2.unicap.br:8080/handle/tede/971#preview-link0>. Acesso em: 10 jun. 2023.

OLIVEIRA NETO, Sandoval Bittencourt de. **Sangue nos olhos: sociologia da letalidade policial no Estado do Pará**. Tese (doutorado em sociologia) - Universidade de Brasília. Brasília, 2020. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/38542/3/2020_SandovalBittencourtdeOliveiraNeto.pdf. Acesso em: 10 jun. 2023.

PARÁ. **Resolução nº 02, de 25 de janeiro de 1995**. Institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Belém, Assembleia Legislativa do Estado do Pará, 1995. Disponível em: https://www.alepa.pa.gov.br/midias/midias/129_a904fe972a964ddcbf14dfacd7298484.pdf. Acesso em: 10 jun. 2023.

PARÁ. **UIPP - O Projeto**. Belém, Fundação Parapaz, 2013. Disponível em: <http://www.parapaz.pa.gov.br/pt-br/content/uipp-o-projeto>. Acesso em: 10 jun. 2023.

PARÁ. **Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração da atuação de grupos de extermínio e milícias no Estado do Pará**. Belém: Assembleia Legislativa do Estado do Pará, 2015.

PEQUENO, Letícia Sampaio. **Tempo de luto, hora de luta: sofrimento e resistências das mães de adolescentes vítimas da chacina de Messejana em Fortaleza/CE**. 2018. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2018. Disponível em: <https://siduece.uece.br/siduece/trabalhoAcademicoPublico.jsf?id=84262>. Acesso em: 10 jun. 2023.

PIEDADE, Vilma. **Dororidade**. São Paulo: Nós, 2017.

PM é assassinado no bairro do Guamá, em Belém. **G1 Pará**, Belém, 2014. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2014/11/ex-pm-e-assassinado-no-bairro-do-guama-em-belem.html>. Acesso em: 10 jun. 2023.

REIS, Vilma. **Atucaiados pelo Estado: as políticas de segurança pública implementadas nos bairros populares de Salvador e suas representações, 1991 - 2001**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2005. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/13695/1/Atucaiados%20pelo%20Estado%20-%20Vilma%20Reis.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2023.

RIBEIRO, Milton. "Eu decido se 'cês vão lidar com king ou e vão lidar com kong" homens pretos, masculinidades negras e imagens de controle na sociedade brasileira. Palmas, **Revista Humanidades e Inovação**, v. 7, n. 25, 2020. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/4911>. Acesso em: 10 jun. 2023.

ROCHA, Marilene Sousa Pantoja da. "**Chacina do Paar**": as dimensões do poder no universo policial. 2007. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, 2007. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/5299>. Acesso em: 10 jun. 2023.

ROMIO, Jackeline Aparecida Ferreira. A perseguição e o feminicídio político das Antígonas afro-ameríndias. In: FREITAS, Felipe da Silva (org.). **Violência no Brasil: desafio das periferias**. São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2022.

SAFFIOTI, Heleieth. **A Mulher na Sociedade de Classes: mito e realidade**. Petrópolis, Vozes, 1976.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero patriarcado violência**. São Paulo, Expressão Popular, 2015.

SEKYI-OTU. Ato. **Fanon's Dialectic of Experience**. Cambridge: Harvard University Press, 1996.

SARAMAGO, José. **As Intermitências da Morte**. Rio de Janeiro, Companhia das Letras, 2005.

SILVA, David Esmael Marques da. **Da festa à chacina: formas de gestão da violência e do crime em São Carlos/SP**. 2014. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/6767>. Acesso em: 10 jun. 2023.

SILVA, Elen Glauciene. **Chacina do Duro: do evento à representação dos acontecimentos**. 2017. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017. Disponível em: <http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/7744>. Acesso em: 10 jun. 2023.

SILVA, Uvandererson Vitor da; SANTOS, Jaqueline Lima; RAMOS, Paulo César. **Chacinas e a politização das mortes no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2019. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/BibliotecaDigital/BibDigitalLivros/TodosOsLivros/Chacinas-politizacao-das-mortes.pdf. Acesso em: 10 jun. 2023.

SILVA, Maria do Socorro Rocha; SÁ, Maria Elvira Rocha de. Medo na cidade: estudo de caso no bairro da Terra Firme em Belém (PA). Vitória, **Argumentum**, v. 4, n. 2, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/3049/3610>. Acesso em: 10 jun. 2023.

SILVA JÚNIOR, Alexandre Julião da; SOUZA, Luanna Tomaz de. **Notas sobre os estudos de vitimização negra em chacinas no Brasil**. IV Encontro Virtual do CONPEDI: Criminologias e Política Criminal. Florianópolis, 2021. Disponível em: <http://site.conpedi.org.br/publicacoes/7x02k736/k3kcljdj1/JOGs0wD6wCeCGqc2.pdf>. Acesso

em: 20 jun. 2023.

SOARES, Dandara Vicente. **Justiça segundo as mães de Acari: 30 anos depois**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2021. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/22915>. Acesso em: 10 jun. 2023.

SOUZA, Luanna Tomaz de.; SANTOS, D. D.; MAFRA, E. H. R.; MARQUES, J. K. G. **Vítimas Indiretas do Femicídio na Jurisprudência Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará**. Belém, **Gênero na Amazônia**, v. 1, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/generoamazonia/article/view/13362>. Acesso em: 10 jun. 2023.

SOUZA, Oneider Vargas de. **As lutas operárias na fronteira: a chacina dos quatro As (Livramento / RS 1950)**. 2014. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2014. Disponível em: <http://repositorio.ufsm.br/handle/1/9654>. Acesso em: 10 jun. 2023.

TEDESCHI, Eduardo Henrique. **A pessoa com deficiência intelectual e o trabalho: um estudo sobre vivências de pais**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2022.

TELA FIRME. **Poderia ter sido você**. Youtube, 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=nTymevrDkF8>. Acesso em: 10 jun. 2023.

VEDOVELLO, Camila de Lima. **Quem sangra na fábrica de cadáveres? As chacinas em São Paulo e RMSP e a Chacina da Torcida Organizada Pavilhão Nove**. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2022. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/Busca/Download?codigoArquivo=553188>. Acesso em: 20 jun. 2023.

VIVEROS VIGOYA, M. **As cores da masculinidade: experiências interseccionais e práticas de poder na Nossa América**. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2018.

LISTA DE DOCUMENTOS UTILIZADOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ. Divisão de Anais. **Ata da 1ª Reunião da CPI Grupos de Extermínio e Milícias no Estado do Pará** realizada em 22 de dezembro de 2014. P. 1-27.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ. Divisão de Anais. **Ata da 5ª Reunião da CPI Grupos de Extermínio e Milícias no Estado do Pará** realizada em 05 de janeiro de 2015. P. 1-66.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ. Divisão de Anais. **Ata da 6ª Reunião da CPI Grupos de Extermínio e Milícias no Estado do Pará** realizada em 07 de janeiro de 2015. P. 1-70.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ. Divisão de Anais. **Ata da 7ª**

Reunião da CPI Grupos de Extermínio e Milícias no Estado do Pará realizada em 08 de janeiro de 2015. P. 1-64.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ. Divisão de Anais. **Ata da 10ª Reunião da CPI Grupos de Extermínio e Milícias no Estado do Pará** realizada em 09 de janeiro de 2015. P. 1-43.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ. Divisão de Anais. **Ata da 12ª Reunião da CPI Grupos de Extermínio e Milícias no Estado do Pará** realizada em 09 de janeiro de 2015. P. 1-76.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ. Divisão de Anais. **Ata da 20ª Reunião da CPI Grupos de Extermínio e Milícias no Estado do Pará** realizada em 30 de janeiro de 2015. P. 1-26.

LISTA DE NOTÍCIAS UTILIZADAS

GAMA, Aliny. "Foram mais de 30 tiros", diz padrasto de jovem morto em Belém. Maceió, **UOL**, 2014. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2014/11/06/foram-mais-de-30-tiros-diz-padrasto-de-jovem-morto-em-belem.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 10 jun. 2023.

CORPOS de seis mortos em chacina são liberados pelo IML, em Belém. Belém, **G1 Pará**, 2014. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2014/11/corpos-de-seis-assassinados-em-belem-sao-liberados-pelo-impl.html>. Acesso em: 10 jun. 2023.

SEIS adolescentes são mortos em chacina no Pará, diz polícia. São Paulo, **G1**, 2011. Disponível em: <https://g1.globo.com/brasil/noticia/2011/11/seis-adolescentes-sao-mortos-em-chacina-no-para-diz-policia.html>. Acesso em: 10 jun. 2023.

JÁ são dez os assassinados após morte de militar. Belém, **DOL**, 2014. Disponível em: <https://dol.com.br/noticias/policia/noticia-308311-ja-sao-dez-os-assassinados-apos-morte-de-militar.html?d=1>. Acesso em: 23 jun. 2023.

MANIFESTANTES protestam contra chacina e pedem "CPI das milícias". Belém, **G1 Pará**, 2014. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2014/11/manifestantes-protestam-contra-chacina-e-pedem-cpi-das-milicias.html>. Acesso em: 10 jun. 2023.

MORADORES confirmam omissão policial. Belém, **DOL**, 2015. Disponível em: <https://dol.com.br/noticias/policia/noticia-327271-moradores-confirmam-omissao-policial.html?d=1#>. Acesso em: 20 jun. 2023.

NOVE pessoas são mortas em Belém após assassinato de policial militar. Belém, **G1 Pará**, 2014. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2014/11/oito-pessoas-sao-mortas-em-belem-apos-assassinato-de-policial-militar.html?noAudience=true>. Acesso em: 10 jun. 2023.

PM é assassinado no bairro do Guamá, em Belém. **G1 Pará**, Belém, 2014. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2014/11/ex-pm-e-assassinado-no-bairro-do-guama-em-belem.html>. Acesso em: 10 jun. 2023.

TRAFICANTE confessa a autoria da morte de cabo 'Pet', em Belém. Belém, **G1 Pará**, 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2017/03/traficante-confessa-autoria-da-morte-de-cabo-pet-em-belem.html>. Acesso em: 10 jun. 2023.

YURI, Alexandre. Famílias homenageiam vítimas de chacina durante marcha em Belém. Belém, **G1 Pará**, 2015. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2015/11/familias-homenageiam-vitimas-de-chacina-durante-marcha-em-belem.html>. Acesso em: 10 jun. 2023.